



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - LICENCIATURA - EAD - CAMPUS CENTRAL

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE **HOMOLOGA** as atualizações do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Música** (ID 17920077), **Modalidade EaD**, Processo SEI Nº 04410183.000398/2021-08, aprovado pela Resolução UERN/CONSEPE Nº 043, de 27 de novembro de 2019, conforme descrito na Ata de reunião do Colegiado do Departamento de Artes (DART), realizada no dia 22 de novembro de 2022 (ID 11322311), para efeito de reconhecimento de curso.

Mossoró/RN, 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Lopes, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 22/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17892363** e o código CRC **ADCB41DF**.

**REGISTRO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS****ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
LICENCIATURA EM MÚSICA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO****INFORMAÇÕES DO CURSO E DA VERSÃO DO PPC**

Curso: Licenciatura em Música na Modalidade a Distância

Grau: Ensino Superior

Projeto Pedagógico de Curso (Resolução UERN/ CONSEPE N° 043, de 27 de novembro de 2019)

Projeto Pedagógico de Curso (2021): Licenciatura em Música na Modalidade a Distância

**ALTERAÇÕES****Alteração 01**

Página e texto do PPC homologado: página 3 - Reitor: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto. Vice-Reitora: Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes. Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Profa. Dra. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti. Pró-Reitor de Extensão: Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes. Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis: Prof. Dr. David de Medeiros Leite. Pró-Reitor de Administração: Prof. Me. Tarcísio da Silveira Barra. Chefe de Gabinete: Prof. Dr. Zezineto Mendes Oliveira.

Tópico e Item: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Página e texto no PPC atualizado: página 2 - Reitora: Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite. Vice-Reitor: Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto. Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento. Pró-Reitor de Extensão: Prof. Me. Esdras Marchezan. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso. Pró-Reitor de Assuntos Estudantis: TNS Esp. Erison Natécio da Costa Torres. Pró-Reitora de Administração: Profa. Dra. Simone Gurgel de Brito. Chefe de Gabinete: Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito.

## **Alteração 02**

Página e texto do PPC homologado: página 4 - Diretoria de Educação a Distância – DEAD Diretor: Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro E-mail: dead@uern.br Telefone: (84) 3315-2204 Coordenador UAB: Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro. Secretária Geral/Coordenadora Financeira: Edymara Sinthia Rocha de Moura. Secretárias Acadêmicas: Meire Selma Crescêncio e Zaíra Nakala da Silva Câmara. Coordenador de Multimídia: Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar. Coordenador de TI: Alysso Mendes de Oliveira. Coordenador do Curso de Música EAD: Prof. Me. Renan Colombo Simões.

Tópico e Item: Diretoria de Educação à Distância - DEAD

Página e texto no PPC atualizado: página 3 - Diretoria de Educação a Distância – DEAD Diretor: Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro. E-mail: dead@uern.br Telefone: (84) 3315-2204 Coordenador UAB: Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro. Coordenador Adjunto UAB: Jucieude de Lucena Evangelista. Secretária Geral: Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças. Coordenadora Financeira: Iriane Teresa de Araujo. Secretárias Acadêmicas: Maria Aline Neto. Coordenador de Comunicação: Marco Lunardi Escobar. Coordenador de TI: Alysso Mendes de Oliveira. Coordenador do Curso de Música EAD: Prof. Dr. Gleisson do Carmo Oliveira. Coordenadora de Equipe Pedagógica: Regina Santos Young.

## **Alteração 03**

Página e texto do PPC homologado: página 4 - Diretora: Profa. Dra. Hubeônia Morais de Alencar. Vice-Diretor: Prof. Dr. Gilson Chicon Alves. Chefe do Departamento de Letras Vernáculas: Prof. Me. Aluísio Barros de Oliveira. Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras: Profa. Me. Iara Maria Carneiro de Freitas. Chefe do Departamento de Artes: Prof. Me. Isac Rufino de Araújo.

Tópico e Item: Faculdade de Letras e Artes - FALA

Página e texto no PPC atualizado: páginas 3 - Diretora em exercício: Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas. Chefe do Departamento de Letras Vernáculas: Profa. Dra. Moisés Batista da Silva. Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras: Prof. Dr. Paulo Caetano Davi. Chefe do Departamento de Artes: Prof. Dr. Renan Colombo Simões.

## **Alteração 04**

Página e texto do PPC homologado: página 5 - Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro. Prof. Me. Daniel Augusto de Lima Mariano. Prof. Me. Isac Rufino de Araújo. Prof. Me. Renan Colombo Simões.

Tópico e Item: Núcleo Docente Estruturante

Página e texto no PPC atualizado: página 4 - Prof. Dr. Gleisson do Carmo Oliveira. Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro. Prof. Dr. Renan Colombo Simões. Prof. Me. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos. Prof. Me. Isac Rufino de Araújo.

## Alteração 05

Página e texto do PPC homologado: página 119:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Aldaci Medeiros de França	Aux. de Secretaria	40 horas
Francisco Clezivan de Lima Brasil	Secretário	40 horas
Maria de Fátima Moraes Pereira	Aux. de Secretaria	40 horas
Olivá Leite da Silva Júnior	Aux. de Secretaria	40 horas

Tópico e Item: Tabela 21 - Corpo Técnico – Administrativo

Página e texto no PPC atualizado: página 120:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Aldaci Medeiros de França	Aux. de Secretaria	40 horas
Francisco Clezivan de Lima Brasil	Secretário	40 horas
José Vítor Bezerra de Medeiros	Aux. de Secretária	40 horas
Luan Josino Medeiros	Secretário	40 horas
Olivá Leite da Silva Júnior	Aux. de Secretaria	40 horas

## Alteração 06

Página e texto do PPC homologado: página 119:

TÉCNICO ESPECIALIZADO	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	REGIME DE TRABALHO
Agamedes Pereira Rodrigues	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Alan Rommel Rodrigues Veras	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Bruno Caminha Farias	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Fábio Roberto Monteiro de Lima	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Filipe Ricardo Cabral de Moraes	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Gibson Alves Marinho da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Gideão Lima da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Guido Alves do Nascimento	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Hulda Nunes da Paz Bezerra	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Joabe Willamys Rodrigues de Moraes	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Keyvson Danilo Soares Barbosa	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Magno Altieri Chaves de Sousa	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Sabrina Souza Gomes	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Sebastião Araújo Alves das Graças	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas

Tópico e Item: Tabela 22 - Corpo Técnico Especializado – Instrutores Musicais  
 Página e texto no PPC atualizado: página 120:

<b>TÉCNICO ESPECIALIZADO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Bruno Caminha Farias	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Fábio Roberto Monteiro de Lima	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Filipe Ricardo Cabral de Moraes	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Gibson Alves Marinho da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Gideão Lima da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Guido Alves do Nascimento	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Sebastião Araújo Alves das Graças	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Joabe Willamys Rodrigues de Moraes	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Holisberg Antônio Cavalcante	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Johnny Jonas do Nascimento da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas

### **Alteração 07**

Página e texto do PPC homologado: página 119 - Atualmente, o corpo docente do curso de Licenciatura em Música modalidade a distância da UERN é constituído por 12 (doze) professores(as), sendo 10 (dez) efetivos(as) e 02 (dois) com contratos provisórios.

Tópico e Item: 9.1 Corpo docente

Página e texto no PPC atualizado: página 119 - Atualmente, o corpo docente do curso de Licenciatura em Música modalidade a distância da UERN é constituído por 34 (trinta e quatro) professores(as), selecionados por edital, sendo 8 efetivos do curso de música presencial, e outros 24 desvinculados da UERN.

### **Alteração 08**

Página e texto do PPC homologado: página 119/120:

NOME DO DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	ANO/ LOCAL DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Alexandre Milne-Jones Nader	DE	Mestre	2008/UFPB
Andersonn Henrique Simões de Araújo	40	Mestre	2015/UFRN
Antônio Carlos Batista de Souza	40	Especialista <sup>1</sup>	2002/UECE
Daniel Augusto de Lima Mariano	40	Mestre	2012/UFPB
Flávia Maiara Lima Fagundes	DE	Mestre	2015/UFRN
Giann Mendes Ribeiro	40	Doutor	2013/UFRGS
Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	DE	Mestre <sup>2</sup>	2008/UFPB
Isac Rufino de Araujo	DE	Mestre	2015/UFRN
Renan Colombo Simões	DE	Mestre <sup>3</sup>	2014/UFRGS
Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares	20	Mestre	2018/UERN

Fonte: Departamento de Artes-DART/2018

Tópico e Item: Tabela 23 – Corpo docente efetivo

Página e texto no PPC atualizado: página 120:

NOME DO DOCENTE	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Alexandre Milne-Jones Nader	Eixo 1: Música	Mestre
Andersonn Henrique Simões de Araújo	Eixo 1: Música	Mestre
Antônio Carlos Batista de Souza	Eixo 1: Música	Mestre
Daniel Augusto de Lima Mariano	Eixo 1: Música	Mestre
Flávia Maiara Lima Fagundes	Eixo 1: Música	Mestre
Giann Mendes Ribeiro	Eixo 1: Música	Doutor
Isac Rufino de Araujo	Eixo 1: Música	Mestre
Renan Colombo Simões	Eixo 1: Música	Doutor

Fonte: Departamento de Artes-DART/2022

## Alteração 09

Página e texto do PPC homologado: página 120:

<sup>1</sup> Docente em processo de qualificação em nível de Mestrado.

<sup>2</sup> Docente em processo de qualificação em nível de Doutorado.

<sup>3</sup> Docente em processo de qualificação em nível de Doutorado.

NOME DO DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	ANO/ LOCAL DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Iris Emanuella Castro Nascimento	40	Especialista	2017/Instituto Prominas
Ruãnn César Cezário Silva	40	Mestre	2018/POSENSINO (UERN/UFERSA/IFRN)

Fonte: Departamento de Artes-DART/2018

Tópico e Item: Tabela 24 – Corpo docente provisório

Página e texto no PPC atualizado: página 120:

CORPO DOCENTE	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Bruno Westermann	Eixo 1: Música	Doutor
Mário André Wanderley Oliveira	Eixo 1: Música	Doutor
José Magnaldo De Moura Araújo	Eixo 1: Música	Mestre
Helder Alves De Oliveira	Eixo 1: Música	Mestre
Leandro Libardi Serafim	Eixo 1: Música	Mestre
Italan Carneiro Bezerra	Eixo 1: Música	Doutor
José Simião Severo	Eixo 1: Música	Mestre
Marcos Da Rosa Garcia	Eixo 1: Música	Doutor
Erickinson Bezerra De Lima	Eixo 1: Música	Doutor
Camila Larissa Firmino De Luna Furtado	Eixo 1: Música	Mestre
Marcio Giacomini Pinho	Eixo 1: Música	Mestre
Wenderson Silva Oliveira	Eixo 1: Música	Doutor
Rivaldo José De Souza Silva	Eixo 1: Música	Mestre
Rodrigo Tiago Ribeiro	Eixo 1: Música	Mestre
Marcos Aragão Fontoura	Eixo 1: Música	Doutor
Ruãnn César Cezário Silva	Eixo 1: Música	Mestre
Ricardo Soares Ribeiro	Eixo 1: Música	Mestre
Emerson Carpegianne De Souza Martins	Eixo 1: Música	Mestre
Leandro De Magalhães Gazineo	Eixo 1: Música	Doutor
Adriano Ramos Coelho	Eixo 1: Música	Mestre
Cleudson Paula Passos	Eixo 1: Música	Mestre
Beatriz Pazini Ferreira	Eixo 2: Letras/Português	Doutora
Antonia Maíra Emelly Cabral Da Silva Vieira	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Mestra
Maria Cleonice Soares	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Mestra
Francisca Maria Gomes Cabral Soares	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Doutora
Ciclene Alves Da Silva	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Doutora

Fonte: Departamento de Artes-DART/2022

### Alteração 10

Página e texto do PPC homologado: páginas 120/121/122/123/124

Docente	Disciplinas ofertadas
<b>Alexandre Milne-Jones Nader</b>	Introdução à Educação Musical Introdução à EaD Didática Oficina de Música I Introdução à Etnomusicologia

	<p>Oficina de Música II          Metodologia do Ensino da Música I          Introdução à Pesquisa em Música          Estágio Supervisionado I          Metodologia da Pesquisa em Música          Estágio Supervisionado II          Metodologia do Ensino da Música III          TCC I          Estágio Supervisionado III          Sociologia da Educação Musical          Metodologia do Ensino da Música IV          TCC II          Estágio Supervisionado IV          História da Arte          Organização de Bandinha Rítmica          Pesquisa Educacional</p>
<p><b>Andersonn Henrique Simões de Araújo</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical          Introdução à EaD          Didática          Oficina de Música I          Educação Musical e Inclusão          Introdução à Etnomusicologia          Oficina de Música II          História da Música Brasileira          Metodologia do Ensino da Música I          Introdução à Pesquisa em Música          Estrutura e Funcionamento da Educação Básica          Metodologia do Ensino da Música II          Metodologia da Pesquisa em Música          Metodologia do Ensino da Música III          TCC I          Sociologia da Educação Musical          Metodologia do Ensino da Música IV          TCC II          Política e Gestão de Espaços Escolares          Pesquisa Educacional</p>
<p><b>Antônio Carlos Batista de Souza</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I          Teoria e Percepção Musical II          Teoria e Percepção Musical III          Flauta Doce I          Flauta Doce II          Prática de Conjunto I          Prática de Conjunto II          Camerata de Flautas</p>
<p><b>Daniel Augusto de Lima Mariano</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical          Teoria e Percepção Musica I          Violão I          Técnica Vocal          Didática          História da Música Ocidental I          Teoria e Percepção Musical II          Violão II          Prática Coral I</p>



	<p>Oficina de Música I                  História da Música Ocidental II                  Teoria e Percepção Musical III                  Flauta Doce I                  Prática Coral II                  Oficina de Música II                  História da Música Brasileira                  Flauta Doce II                  Metodologia do Ensino da Música I                  Introdução à Pesquisa em Música                  Harmonia e Análise Musical I                  Estágio Supervisionado I                  Estrutura e Funcionamento da Educação Básica                  Composição para a Educação Musical                  Metodologia do Ensino da Música II                  Metodologia da Pesquisa em Música                  Harmonia e Análise Musical II                  Estágio Supervisionado II                  Prática de Conjunto I                  Metodologia do Ensino da Música III                  TCC I                  Harmonia e Análise Musical III                  Estágio Supervisionado III                  Prática de Conjunto II                  Metodologia do Ensino da Música IV                  TCC II                  Regência                  Estágio Supervisionado IV                  Política e Gestão de Espaços Escolares                  Camerata de Violões                  Camerata de Flautas                  Prática Coral III                  Seminários em Apreciação Musical                  Harmonia e Improvisação                  Oficina de Composição I                  Oficina de Composição II                  Organização de Bandinha Rítmica                  Pesquisa Educacional</p>
<p><b>Flávia Maiara Lima Fagundes</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical                  Técnica Vocal                  Didática                  Oficina de Música I                  Educação Musical e Inclusão                  Oficina de Música II                  Metodologia do Ensino da Música I                  Introdução à Pesquisa em Música                  Estágio Supervisionado I                  Metodologia da Pesquisa em Música                  Estágio Supervisionado II                  Metodologia do Ensino da Música III                  TCC I                  Estágio Supervisionado III                  Metodologia do Ensino da Música IV                  TCC II</p>

	<p>Estágio Supervisionado IV Introdução ao Teatro Musical Organização de Bandinha Rítmica</p>
<p><b>Giann Mendes Ribeiro</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical Violão I Introdução à EaD Violão II Introdução à Etnomusicologia Tecnologias no Ensino da Música Introdução à Pesquisa em Música Metodologia da Pesquisa em Música TCC I TCC II Camerata de Violões</p>
<p><b>Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos</b></p>	<p>Metodologia do Trabalho Científico História da Música Ocidental I Prática Coral I História da Música Ocidental II Prática Coral II História da Música Brasileira Tecnologias no Ensino da Música Introdução à Pesquisa em Música Harmonia e Análise Musical I Composição para a Educação Musical Metodologia da Pesquisa em Música Harmonia e Análise Musical II Prática de Conjunto I Estética TCC I Harmonia e Análise Musical III Prática de Conjunto II TCC II Regência História da Arte Prática Coral III Seminários em Apreciação Musical Música e Atualidade Teoria da Comunicação Aplicada à Música Estruturação da Música de Mídia Prática Composicional em Diversos Contextos Harmonia e Improvisação Oficina de Composição I Oficina de Composição II</p>
<p><b>Isac Rufino de Araujo</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I Introdução à Universidade e Curso Teoria e Percepção Musical II Teoria e Percepção Musical III Flauta Doce I Flauta Doce II Introdução à Pesquisa em Música Estágio Supervisionado I Metodologia do Ensino da Música II Metodologia da Pesquisa em Música</p>

	<p>Estágio Supervisionado II Prática de Conjunto I TCC I Estágio Supervisionado III Prática de Conjunto II TCC II Regência Estágio Supervisionado IV Camerata de Flautas Organologia</p>
<p><b>Renan Colombo Simões</b></p>	<p>Violão I História da Música Ocidental I Violão II História da Música Ocidental II História da Música Brasileira Estágio Supervisionado I Metodologias do Ensino da Música II Estágio Supervisionado II Prática de Conjunto I Prática de Conjunto II Camerata de Violões Seminários em Apreciação Musical</p>
<p><b>Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares</b></p>	<p>Metodologia do Trabalho Científico Introdução à Universidade e Curso Estética História da Arte TCC I TCC II</p>
<p><b>Iris Emanuella Castro Nascimento</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I Teoria e Percepção Musical II Teoria e Percepção Musical III Flauta Doce I Flauta Doce II Prática de Conjunto I Prática de Conjunto II Camerata de Flautas</p>
<p><b>Ruãnn César Cezário Silva</b></p>	<p>Metodologia do Trabalho Científico Violão I Introdução à EaD Violão II História da Música Brasileira Tecnologias no Ensino da Música Introdução à Pesquisa em Música Estrutura e Funcionamento da Educação Básica Metodologia da Pesquisa em Música Prática de Conjunto I Metodologia do Ensino da Música III TCC I Estágio Supervisionado III Prática de Conjunto II Metodologia do Ensino da Música IV TCC II Estágio Supervisionado IV</p>

	Política e Gestão de Espaços Escolares Camerata de Violões Pesquisa Educacional
--	---

**Fonte: Departamento de Artes-DART/2018**

Tópico e Item: Tabela 25 – Disciplinas ministradas

Página e texto no PPC atualizado: páginas 121,122,123,124

Docente	Disciplinas ofertadas
<b>Alexandre Milne-Jones Nader</b>	Introdução à Educação Musical Introdução à EaD Didática Oficina de Música I Introdução à Etnomusicologia Oficina de Música II Metodologia do Ensino da Música I Introdução à Pesquisa em Música Estágio Supervisionado I Metodologia da Pesquisa em Música Estágio Supervisionado II Metodologia do Ensino da Música III TCC I Estágio Supervisionado III Sociologia da Educação Musical Metodologia do Ensino da Música IV TCC II Estágio Supervisionado IV História da Arte Organização de Bandinha Rítmica Pesquisa Educacional
<b>Andersonn Henrique Simões de Araújo</b>	Introdução à Educação Musical Introdução à EaD Didática Oficina de Música I Educação Musical e Inclusão Introdução à Etnomusicologia Oficina de Música II História da Música Brasileira Metodologia do Ensino da Música I Introdução à Pesquisa em Música Estrutura e Funcionamento da Educação Básica Metodologia do Ensino da Música II Metodologia da Pesquisa em Música Metodologia do Ensino da Música III TCC I Sociologia da Educação Musical Metodologia do Ensino da Música IV TCC II Política e Gestão de Espaços Escolares Pesquisa Educacional

<p><b>Antônio Carlos Batista de Souza</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I Teoria e Percepção Musical II Teoria e Percepção Musical III Flauta Doce I Flauta Doce II Prática de Conjunto I Prática de Conjunto II Camerata de Flautas</p>
<p><b>Daniel Augusto de Lima Mariano</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical Teoria e Percepção Musical I Violão I Técnica Vocal Didática História da Música Ocidental I Teoria e Percepção Musical II Violão II Prática Coral I Oficina de Música I História da Música Ocidental II Teoria e Percepção Musical III Flauta Doce I Prática Coral II Oficina de Música II História da Música Brasileira Flauta Doce II Metodologia do Ensino da Música I Introdução à Pesquisa em Música Harmonia e Análise Musical I Estágio Supervisionado I Estrutura e Funcionamento da Educação Básica Composição para a Educação Musical Metodologia do Ensino da Música II Metodologia da Pesquisa em Música Harmonia e Análise Musical II Estágio Supervisionado II Prática de Conjunto I Metodologia do Ensino da Música III TCC I Harmonia e Análise Musical III Estágio Supervisionado III Prática de Conjunto II Metodologia do Ensino da Música IV TCC II Regência Estágio Supervisionado IV Política e Gestão de Espaços Escolares Camerata de Violões Camerata de Flautas Prática Coral III Seminários em Apreciação Musical Harmonia e Improvisação Oficina de Composição I Oficina de Composição II Organização de Bandinha Rítmica</p>

	<p>Pesquisa Educacional</p>
<p><b>Flávia Maiara Lima Fagundes</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical Técnica Vocal Didática Oficina de Música I Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Metodologia do Ensino da Música I Introdução à Pesquisa em Música Estágio Supervisionado I Metodologia da Pesquisa em Música Estágio Supervisionado II Metodologia do Ensino da Música III TCC I Estágio Supervisionado III Metodologia do Ensino da Música IV TCC II Estágio Supervisionado IV Introdução ao Teatro Musical Organização de Bandinha Rítmica</p>
<p><b>Giann Mendes Ribeiro</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical Violão I Introdução à EaD Violão II Introdução à Etnomusicologia Tecnologias no Ensino da Música Introdução à Pesquisa em Música Metodologia da Pesquisa em Música TCC I TCC II Camerata de Violões</p>
<p><b>Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos</b></p>	<p>Metodologia do Trabalho Científico História da Música Ocidental I Prática Coral I História da Música Ocidental II Prática Coral II História da Música Brasileira Tecnologias no Ensino da Música Introdução à Pesquisa em Música Harmonia e Análise Musical I Composição para a Educação Musical Metodologia da Pesquisa em Música Harmonia e Análise Musical II Prática de Conjunto I Estética TCC I Harmonia e Análise Musical III Prática de Conjunto II TCC II Regência História da Arte Prática Coral III Seminários em Apreciação Musical</p>

	<p>Música e Atualidade Teoria da Comunicação Aplicada à Música Estruturação da Música de Mídia Prática Composicional em Diversos Contextos Harmonia e Improvisação Oficina de Composição I Oficina de Composição II</p>
<p><b>Isac Rufino de Araujo</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I Introdução à Universidade e Curso Teoria e Percepção Musical II Teoria e Percepção Musical III Flauta Doce I Flauta Doce II Introdução à Pesquisa em Música Estágio Supervisionado I Metodologia do Ensino da Música II Metodologia da Pesquisa em Música Estágio Supervisionado II Prática de Conjunto I TCC I Estágio Supervisionado III Prática de Conjunto II TCC II Regência Estágio Supervisionado IV Camerata de Flautas Organologia</p>
<p><b>Renan Colombo Simões</b></p>	<p>Violão I História da Música Ocidental I Violão II História da Música Ocidental II História da Música Brasileira Estágio Supervisionado I Metodologias do Ensino da Música II Estágio Supervisionado II Prática de Conjunto I Prática de Conjunto II Camerata de Violões Seminários em Apreciação Musical</p>

**Fonte: Departamento de Artes-DART/2022**

Afirmo que as alterações realizadas no PPC do curso Licenciatura em Música ano 2018, são somente as apresentadas neste documento.

Mossoró, 21 de novembro de 2022

Coordenador(a) do NDE

Chefe do Departamento Acadêmico





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG  
FACULDADE DE LETRAS E ARTES – FALA  
DEPARTAMENTO DE ARTES – DART

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Mossoró/RN

2018

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**

### **Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG**

BR 110 - KM 46, Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Campus Universitário, Costa e Silva,

Mossoró, RN - CEP: 59633-010

(84) 3315-2163

Homepage: [www.uern.br](http://www.uern.br)

### **Reitora:**

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite.

### **Vice-Reitor:**

Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros Neto.

### **Pró-Reitora de Ensino de Graduação:**

Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira.

### **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação:**

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento.

### **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Me. Esdras Marchezan.

### **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:**

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso.

### **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:**

TNS Esp. Erison Natécio da Costa Torres.

### **Pró-Reitora de Administração:**

Profa. Dra. Simone Gurgel de Brito.

### **Chefe de Gabinete:**

Prof. Dr. Lauro Gurgel de Brito.

**Diretoria de Educação a Distância – DEAD**

**Diretor:** Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

E-mail: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br) - Telefone: (84) 3315-2204

**Coordenador UAB:** Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro.

**Coordenador adjunto UAB:** Jucieude de Lucena Evangelista.

**Secretária Geral:** Edymara Sinthia Rocha de Moura.

**Coordenadora financeira:** Iriane Teresa de Araujo.

**Secretária Acadêmica:** Maria Aline Neto.

**Coordenador de Comunicação:** Prof. Dr. Marco Lunardi Escobar.

**Coordenador de TI:** Alysson Mendes de Oliveira.

**Coordenador do Curso de Música EAD:** Prof. Dr. Gleisson do Carmo Oliveira.

**Coordenadora de equipe pedagógica:** Regina Santos Young.

**FACULDADE DE LETRAS E ARTES - FALA**

**Diretora em exercício:**

Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas.

**Chefe do Departamento de Letras Vernáculas:**

Profa. Dra. Moisés Batista da Silva.

**Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras:**

Prof. Dr. Paulo Caetano Davi.

**Chefe do Departamento de Artes:**

Prof. Dr. Renan Colombo Simões.

## **COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro.

Prof. Me. Alexandre Milne-Jones Náder.

Prof. Me. Andersonn Henrique Simões de Araújo.

Prof. Me. Daniel Augusto de Lima Mariano.

Profa. Ma. Flávia Maiara Lima Fagundes.

Prof. Me. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos.

Prof. Me. Isac Rufino de Araújo.

Prof. Me. Renan Colombo Simões.

Prof. Me. Ruänn César Cezário Silva.

Profa. Ma. Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares.

Prof. Esp. Antônio Carlos Batista de Souza.

Prof. Esp. Iris Emanuella Castro Nascimento.

## **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Prof. Dr. Gleisson do Carmo Oliveira.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro.

Prof. Dr. Renan Colombo Simões.

Prof. Me. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos.

Prof. Me. Isac Rufino de Araújo.

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	9
1.1. INSTITUIÇÃO MANTENEDORA .....	9
1.2. INSTITUIÇÃO MANTIDA .....	9
1.3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO PROPOSTO.....	9
1.4. VAGAS OFERTADAS .....	10
2. APRESENTAÇÃO .....	11
3. HISTÓRICOS.....	14
3.1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).....	14
3.2. FACULDADE DE LETRAS E ARTES (FALA).....	15
3.3. CURSO DE MÚSICA DO DEPARTAMENTO DE ARTES (DART) .....	16
3.4. O ENSINO A DISTÂNCIA NA UERN.....	19
3.4.1. Órgãos suplementares de amparo à EaD na UERN .....	20
4. JUSTIFICATIVA DO CURSO .....	22
5. CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA MODALIDADE A DISTÂNCIA .....	24
5.1. OBJETIVOS .....	24
5.1.1. Objetivo geral.....	24
5.1.2. Objetivos específicos .....	24
5.2. PÚBLICO-ALVO .....	25
5.3. PROCESSO SELETIVO .....	25
5.4. NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE MATRÍCULA E DIPLOMA .....	25
5.5. PERFIL DO FORMANDO.....	26
5.5.1. Política de acompanhamento dos egressos .....	26
5.5.2. Resultados esperados .....	27
5.6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS .....	27
5.7. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DO CURSO .....	29
5.8. ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA .....	29
5.9. DURAÇÃO DO CURSO.....	31
5.10. PRINCÍPIOS FORMATIVOS NORTEADORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA.....	31
5.10.1. Relação teoria e prática .....	33
5.10.2. Contextualização .....	34
5.10.3. Interdisciplinaridade.....	35
5.10.4. Democratização.....	36
5.10.5. Flexibilização .....	37
5.10.6. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão .....	38
5.11. CONEXÃO DA PROPOSTA DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI).....	39
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	41
6.1. CAMPOS DE CONHECIMENTO.....	41
6.2. COMPONENTES CURRICULARES .....	45
6.2.1. Disciplinas obrigatórias.....	45
6.2.2. Disciplinas optativas .....	47
6.2.3. Prática Como Componente Curricular (PCCC).....	48
6.2.4. Atividades Complementares (Acadêmico-Científico-Culturais) .....	49
6.2.5. Estágio Curricular Supervisionado .....	52

6.2.6. Curricularização da extensão .....	55
6.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	57
6.3. CARGA HORÁRIA, COMPONENTES CURRICULARES E CAMPOS DE CONHECIMENTO.....	58
6.3.1. Distribuição da carga horária e créditos de componentes curriculares obrigatórios oferecidos pelo curso por campo de conhecimento .....	58
6.3.2. Distribuição de carga horária e créditos de componentes curriculares optativos oferecidos pelo curso por campos de conhecimento.....	58
6.3.3. Distribuição de componentes curriculares por campos de conhecimento .....	59
6.3.4. Distribuição de componentes curriculares optativos por campo de conhecimento.....	61
6.4. MATRIZ CURRICULAR.....	62
6.5. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....	64
6.6. EMENTÁRIO .....	66
7. METODOLOGIA.....	104
7.1. PROPOSTA METODOLÓGICA DO CURSO A DISTÂNCIA.....	106
7.4.1. Material didático: impresso e on-line.....	107
7.4.2. Web conferências .....	107
7.4.3. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).....	108
7.4.4. Estratégias de aprendizagem .....	110
8. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO .....	110
8.1. AVALIAÇÃO DO CURSO .....	110
8.2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	114
8.3. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) .....	115
8.4. NÚCLEO DE AVALIAÇÃO .....	116
8.4.1. Avaliação da aprendizagem.....	116
8.4.2. Recuperação .....	117
8.4.3. Avaliação Institucional .....	117
9. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS .....	118
9.1. CORPO DOCENTE .....	119
9.2. Disciplinas Ministradas.....	121
9.3. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE .....	124
9.3.1. Critérios e requisitos para liberação de docentes à pós-graduação .....	125
9.4. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	125
9.4.1. Critérios e requisitos para liberação dos servidores técnicos administrativos para capacitação .....	126
9.5. EQUIPE DE PROFISSIONAIS.....	126
9.5.1. Professor Coordenador.....	127
9.5.2. Professor Conteudista.....	128
9.5.3. Professor Revisor .....	128
9.5.4. Professor Formador .....	129
9.5.5. Professor Tutor .....	130
10. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA .....	131
O curso de Licenciatura em Música da UERN na modalidade a distância contará com a infraestrutura dos polos nos quais o curso for ofertado, bem como a infraestrutura própria do curso presencial, que detalhamos a seguir. ....	131
10.1. Distribuição do espaço físico do Curso de Graduação em Música.....	131
10.1.1. Instrumentos Musicais, Equipamentos e Acessórios Diversos .....	132
10.2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UERN .....	137
10.2.1. Nível Superior .....	137
10.2.2. Nível das Unidades Universitárias .....	139

10.3. ESTRUTURA FÍSICA DA UERN .....	140
10.3.1. Campus Central .....	140
10.3.2. Campus Avançados .....	142
10.4. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA .....	143
10.5. ESTRUTURA ACADÊMICA DA UERN .....	144
10.6. IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO .....	145
10.6.1. Infraestrutura de apoio .....	146
10.6.2. Gerenciamento administrativo-financeiro de cada IES.....	147
10.6.2.1. Produção, edição e distribuição de material didático.....	147
10.6.2.2. Recursos para os momentos presenciais .....	147
10.6.2.3. Financiamento .....	148
11 POLÍTICA DE GESTÃO .....	148
12. POLÍTICA DE PESQUISA.....	149
12.1. Grupo de Pesquisa: Perspectivas em Educação Musical .....	150
12.2. Pesquisa PIBIC: Construindo um panorama do ensino de música nas escolas municipais de Mossoró: a prática escolar frente a obrigatoriedade do conteúdo música no ensino de artes.....	151
12.3. Pesquisa Edital Externo: As crenças de autoeficácia dos professores de música da educação básica para atuarem com as tecnologias de informação e comunicação.....	152
13. POLÍTICA DE EXTENSÃO.....	153
13.1. Política de Extensão Universitária.....	153
13.2. Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire – EMDSNF: Escola de Extensão	155
13.2.1. Cursos Oferecidos .....	156
13.3. Ações de Extensões em Andamento .....	157
13.3.1. Camerata de Cordas da UERN.....	157
13.3.2. Chorinho na Praça (2ª edição).....	158
13.3.3. Curso Livre de Violão da UERN.....	159
13.3.4. Escola de Composição .....	159
13.3.5. Expressão Musical (Musicalização Infantil).....	160
13.3.6. Música no Campus .....	161
13.3.7. Oficina de Flauta Doce.....	161
13.3.8. Semana da Música da UERN - SEMUERN .....	162
13.3.9. Yoga, Consciência Corporal e Musicalidade.....	162
13.3.10. Curso de formação continuada em Música para professores de Educação Infantil e Fundamental I.....	163
13.4. Ações de Extensão Realizadas .....	163
13.4.1 Camerata Mói de Sax 2ª Edição.....	163
13.4.2. Música Sacra na História .....	164
13.4.3. Educação, música e tecnologia: diálogo multidisciplinar na formação continuada	165
13.4.4. Música e Identidade .....	166
13.4.5. Quinteto de Saxofones da UERN.....	167
13.4.6. Samba e História: música popular na academia.....	168
13.4.7. UERN Potiguar Band.....	169
13.4.8. Música na Zona Rural .....	170
13.4.9. Concerto Harmonia Jovem.....	171
13.4.10. Educação Musical e Pesquisa: explorando as possibilidades do método O'PASSO na aprendizagem musical.....	172
13.4.11. I Semana de Educação Musical da UERN .....	173
14 REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO/LICENCIATURA EM MÚSICA NA	

MODALIDADE A DISTÂNCIA .....	173
REFERÊNCIAS .....	203
ANEXOS: Currículo do coordenador e Relatório SIABI	



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

### 1.1. INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Rua Almino Afonso, 478 - Centro. CEP: 59610-210. Mossoró-RN.

Fone: (84)33152148. Homepage: [www.uern.br](http://www.uern.br) E-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br)

Presidente: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Espécie Sociedade: não lucrativa.

Dependência Administrativa: Estadual.

### 1.2. INSTITUIÇÃO MANTIDA

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

CNPJ : 08.258.295/0001-02.

Campus Universitário Central.

BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Costa e Silva.

Fone: (84) 3315-2148 Fax: (84) 3315-2108

CEP: 59633-010. Mossoró-RN.

Home Page: [www.uern.br](http://www.uern.br) e-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br)

Presidente: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Ato de Credenciamento: Portaria nº 874/MEC, de 17/06/1993.

Ato de Credenciamento para oferta de cursos a distância: Portaria nº 1.396/MEC, de 7/12/2001.

Faculdade de Letras e Artes-FALA:

Departamentos: Letras Vernáculas – DLV; Letras Estrangeiras – DLE; Artes – DART.

### 1.3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO PROPOSTO

**Curso:** Licenciatura em Música.

**Denominação do curso:** Curso de Graduação em Música.

**Modalidade:** Ensino a Distância.

**Área geral:** Humanidades e Arte.

**Área específica:** Artes.

**Área detalhada:** Música e Artes Cênicas.

**Área do curso:** Música.

**Departamento:** Departamento de Artes – DART.

**Unidade:** Faculdade de Letras e Artes – FALA.

**Regime do Curso:** Por crédito/aula, sendo que 15 horas-aula configuram 1 crédito.

**Regime Acadêmico:** Semestral.

**Coordenador do Curso de Música a Distância:** Prof. Me. Renan Colombo Simões.

**Diretor da DeaD/UERN:** Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro.

**Financiamento:** MEC / CAPES / FNDE.

**Convênio:** UERN/ UAB/CAPES/Polos.

**Carga Horária Total do Curso:** 3.305 horas (1.485 horas de Disciplinas Obrigatórias, 420 horas de Prática Como Componente Curricular, 420 horas de Estágio Supervisionado, 255 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 180 horas de Disciplinas Optativas; 345 horas de extensão e 200 horas de Atividades Complementares).

**Tempo de Integralização:** Mínimo de 04 anos (08 semestres) e máximo de 05 anos e meio (11 semestres) letivos.

#### **1.4. VAGAS OFERTADAS**

As vagas serão ofertadas a partir de aprovação no edital de ofertas de vagas da UAB, e da articulação entre a DEAD e os polos credenciados.

## 2. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Música, modalidade a distância, da Faculdade de Letras e Artes (FALA) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com base nas recomendações e sugestões das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação de Professores da Educação Básica (2002) e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música (2004), estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), fundamentadas na vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9.394/1996 – (Cap. II - Art. 26, § 2º) – intitulada Lei Darcy Ribeiro, a qual determina que “o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996). Com base nessa Lei, foram desenvolvidos pelo Ministério da Educação (MEC) os seguintes documentos, objetivando viabilizar a execução do trabalho na Educação de Nível Básico:

- a) Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (0 a 6 anos);
- b) Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental;
- c) Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Médio;
- d) Adaptações Curriculares: Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, fundamentadas nas Portarias nº 1.793/94-MEC e nº 1.679/99-MEC e ainda, no Decreto nº 5.626/2005;
- e) Referências Curriculares para a Educação Profissional.

O artigo 53, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece às Universidades, enquanto gestoras do ensino superior, competência de “fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes” (BRASIL, 1996).

Fundamentadas nessa competência, as Comissões de Especialistas da Secretaria de Ensino Superior elaboraram os seguintes documentos que foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para apreciação e aprovação:

- a) Diretrizes Curriculares para o Ensino superior de: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;
- b) Indicadores e Padrões de Qualidade para Curso de Graduação;
- c) Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica.

Percebe-se que nos PCNs do ensino fundamental são incluídas as quatro modalidades artísticas nos currículos das escolas das redes de ensino (pública e privada): Música, Dança, Teatro e Artes Visuais.

Os PCNs citam que o ensino de arte para o nível fundamental tem a mesma relevância que as demais áreas do conhecimento no processo ensino/aprendizagem, ou seja, relaciona a área de Arte às demais. O documento faz a distinção entre a área curricular, que denomina Arte, e as especificidades artísticas, para os demais casos, usa a letra minúscula arte (PCNs, 1998, vol. 6, p. 19), referindo-se às modalidades artísticas ligadas às imagens, sons, movimentos, cenas, não incluindo, todavia, a arte literária, por estar ligada ao ensino da Língua Portuguesa. Portanto, os PCNs não mais identificam os conhecimentos de Arte como Educação Artística. A Arte está incluída na “estrutura curricular como área, com conteúdos próprios ligados à cultura artística e não apenas como atividade” (PCNs, 1998, vol. 6, p. 30).

O presente Projeto foi estruturado com base na legislação e orientações curriculares mencionadas, especialmente nas diretrizes comuns às Instituições de Ensino Superior, que foram expressas no Parecer N°. CNE/Ces583/2001, aprovado em 04 de abril de 2001, intitulado “Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação”. O Conselho Nacional de Educação (CNE), através da Resolução N° 02 de 08 de março de 2004, aprova novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em música. O referido documento sugere a observância dos seguintes elementos, considerados essenciais na elaboração do projeto:

- a) Objetivos gerais do curso contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- b) Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

- c) Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- d) Formas de realização da interdisciplinaridade;
- e) Modos de integração entre teoria e prática;
- f) Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- g) Modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- h) Cursos de pós-graduação *latu sensu*, nas modalidades especialização, integradas e/ou subsequentes à graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com a evolução das ciências, das tecnologias e das efetivas demandas do desempenho profissional, observadas as peculiaridades de cada área do conhecimento e de atuação, por curso;
- i) Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- j) Concepção e composição das atividades de estágio, por curso;
- k) Concepção e composição das atividades complementares;
- l) Inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico-prática ou de formação profissional.

O referido Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música entrará em vigor a partir de sua aprovação por comissão superior (ou CONSEPE).

### **3. HISTÓRICOS**

#### **3.1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)**

A Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte (FURRN) foi criada pela Lei Municipal Nº 20/68, de 28 de setembro de 1968, autorizada a funcionar como instituição superior, através do Decreto Estadual Nº 5.025/1968, de 14 de novembro de 1968. Estadualizada, em 8 de janeiro de 1987, através da Lei Nº 5.546, contava com o Campus Central e os Campi avançados de Assu, Pau dos Ferros e Patu. O reconhecimento da Universidade Regional do Rio Grande do Norte (URRN) pelo Conselho Federal de Educação se deu em sessão realizada em 04 de maio de 1993, conforme a Portaria Ministerial Nº 874, de 17 de junho de 1993 e o Decreto Nº 83.857, de 15 de agosto de 1993. Através da Lei Nº 7.063, de 29 de setembro de 1997 foi denominada de Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). No entanto, sua sigla permaneceu URRN até a publicação da Lei Nº 7.761, de 15 de dezembro de 1999, que alterou a denominação da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Com o Decreto nº 14.831, de 28 de março de 2000, alterou-se a denominação da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (FURRN) para Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN).

A UERN está hoje presente com seus campi avançados e núcleos de educação superior em 17 cidades do Rio Grande do Norte. São 7 campi, incluindo o Campus Central, em Mossoró e 11 núcleos. Os campi avançados localizam-se em Assu, Pau dos Ferros, Patu, Natal, Caicó e Apodi. Os núcleos estão sediados nas cidades de Areia Branca, Apodi, Caraúbas, Umarizal, São Miguel, Alexandria, João Câmara, Touros, Macau, Nova Cruz e Santa Cruz.

Atualmente, a UERN oferta 32 cursos de graduação, nos quais estão matriculados quase 12 mil aprendentes, admitindo, a cada ano, cerca de 2500 aprendentes, com 90 opções de entradas distribuídas no Campus Central e Campi Avançados, e ainda o Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica (PROFORMAÇÃO), ofertado nos polos de Mossoró, Assu, Patu, Pau dos Ferros, Caicó, Currais Novos e Natal. Atualmente oferece também 12 cursos de mestrado e 2 de doutorado, além de diversos Programas, Projetos, Cursos e Eventos de Extensão.

Nessa trajetória histórica, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-

UERN, objetivando consolidar-se como Instituição de Ensino Superior, tem concentrado esforços no sentido de estruturar-se administrativa e academicamente, de forma que, sensível às demandas advindas do acelerado avanço tecnológico e das transformações econômico-sociais em curso na sociedade contemporânea, viabilize sua missão institucional, comprometendo-se com o desenvolvimento humano, da ciência, da tecnologia e do Estado do Rio Grande do Norte, através do fortalecimento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **3.2. FACULDADE DE LETRAS E ARTES (FALA)**

Inicialmente, o Curso de Letras funcionava apenas na cidade de Mossoró. Posteriormente, em consonância com a política de ampliação e interiorização da Universidade, passou a funcionar também no Campus Avançado Prof<sup>a</sup>. Maria Elisa de Albuquerque Maia, na cidade de Pau dos Ferros-RN, no dia 06 de março de 1977, no Campus avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, na cidade de Assu-RN, com início em 15 de março de 1995 e, no dia 19 de outubro de 2011 no Campus Avançado de Patu-CAP. No ano de 2003, por meio do Ato de Autorização/Criação: Resolução Nº 040/2003-CONSEPE, de 28 de novembro de 2003, criou-se o Curso de Licenciatura em Música consolidado com o Concurso Público Para Docentes, em julho de 2004.

Desde a criação desses cursos, inúmeras foram as alterações ocorridas nas propostas curriculares, provocadas, sempre, pelas necessidades advindas, ora de normas e preceitos estabelecidos em nível nacional, ora pelas imposições do mercado de trabalho local.

A Faculdade de Letras e Artes – FALA – Campus Central conta hoje com: 65 (sessenta e cinco) professores, sendo 54 (cinquenta e quatro) efetivos e 11 (onze) contratados provisoriamente; 33 (trinta e três) servidores técnicos, sendo 14 (catorze) técnicos administrativos e 16 (dezesesseis) instrutores musicais, dos quais 11 (onze) são instrutores efetivos e 05 (cinco) são contratados provisoriamente; e 1.172 (mil cento e setenta e dois) alunos, dos quais 707 (setecentos e sete) estão na graduação, 151 (cento e cinquenta e um) na pós-graduação e 314 (trezentos e catorze) na extensão. A FALA oferta atualmente 08 cursos: 04 cursos de graduação presenciais (Letras Língua Espanhola, Letras Língua Inglesa, Letras Língua

Portuguesa e Música) e 01 na modalidade a distância (Letras Língua Portuguesa EaD); 03 cursos de pós-graduação em nível de mestrado (Mestrado em Ciências da Linguagem, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL; Mestrado Profissional em Letras – Língua Portuguesa, vinculado ao Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, e Mestrado em Ensino, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO). A FALA conta, ainda, com 02 escolas de extensão: a Escola de Música Dalva Stella Nogueira Freire e o Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL.

### **3.3. CURSO DE MÚSICA DO DEPARTAMENTO DE ARTES (DART)**

Desde a criação do Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire<sup>1</sup>, em 1988 (atualmente Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire)<sup>2</sup>, fez-se notória a ascensão artístico-musical em Mossoró e em cidades circunvizinhas, fato comprovado pela migração dos alunos que, após concluírem seus estudos nesta Instituição, buscavam a graduação em Música na capital deste Estado ou no Estado do Ceará. Com vistas ao atendimento da obrigatoriedade do ensino de artes (LDB – Cap. II – Art. 26 – § 2º), e no atendimento à Agenda 21<sup>3</sup>, o Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, da FALA, foi criado no ano de 2003 por meio do Ato de Autorização/Criação: Resolução Nº 040/2003-CONSEPE, de 28 de novembro de 2003, e consolidado com o Concurso Público para Docentes, em julho de 2004. Em 04 de outubro do mesmo ano deu-se início ao primeiro semestre letivo com a oferta de vinte vagas no turno diurno para cumprimento de uma matriz curricular de 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) horas e 187 (cento e oitenta e sete) créditos. O reconhecimento do Curso se deu em 24 de abril de 2009, através do Decreto Estadual Nº 21.117.

Após alguns ajustes no Projeto Pedagógico, em 2014.2, o curso presencial teve uma nova matriz curricular e passou a ter 3.560 horas e 224 créditos. Com a nova matriz em funcionamento, o curso passa por uma renovação de seu

---

<sup>1</sup> Criada no ano de 1988, como Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, por meio da Portaria Nº 454/88-GR-FURRN (ANEXO H) e Resolução Nº 12/89-CONSUNI (ANEXO I) com objetivos de fazer cumprir a Política de Extensão Cultural na área de educação musical.

<sup>2</sup> Criada pela Resolução Nº 39/2017 – CONSEPE (ANEXO J).

<sup>3</sup> Documento que consolidava o plano de expansão estadual da UERN, dentre os quais, a criação do Curso de Graduação em Música, junto à FALA.



reconhecimento em 2016. Nesta última avaliação, o curso de Licenciatura em Música da UERN obteve o conceito final 4,30, conforme o Parecer do Conselho Estadual de Educação Nº 20/2016 CES/CEE/RN, aprovado em 26 de outubro de 2016. Assim, o curso ficou renovado por mais 4 (quatro) anos, de acordo com o novo Decreto Nº 26.505, de 12 de dezembro de 2016.

Tramitadas as providências legais para o funcionamento do Curso de Licenciatura em Música, foram realizados Concursos Públicos para docentes efetivos, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1 - Concursos públicos para docentes efetivos**

Ano	Inscritos	Aprovados / Convocados
2004	08	05
2005	04	01
2006	06	04
2010	04	02
2016	33	04

Fonte: Departamento de Artes-DART 2018

Do ano de 2010 até o último Processo Seletivo de Vagas Iniciais-PSVI em 2013 participaram do Teste de Aptidão em Música-TAEM 306 candidatos. Este teste de habilidade específica, que ocorre antes das provas do Processo Seletivo de Vagas Iniciais-PSVI, oferece anualmente 20 vagas. Observamos um número crescente entre os anos de 2010 a 2012, porém com uma queda em 2013. No ano de 2011, houve um fato inédito onde as vagas não foram todas preenchidas, sendo aprovados apenas 16 dos 66 candidatos inscritos e em 2012, o Curso teve a maior procura, totalizando 110 candidatos inscritos. A maior evasão se deu na turma de 2011, passando dos 50% dos ingressantes. Os candidatos que não são aprovados no Teste de Aptidão em Música-TAEM concorrem automaticamente a uma segunda opção escolhida no momento da inscrição do Processo Seletivo de Vagas Iniciais-PSVI, conforme tabela a seguir:

**Tabela 2 – Processos Seletivos de Vagas Iniciais-PSVI**

Ano	Turno	Inscritos no PSVI Cotistas + Não Cotistas	Relação Candidato/Vaga	Matrículas Efetivadas	Evasões
2010	Diurno	61	3,05	20	06
2011	Diurno	69	3,45	16	09

2012	Diurno	110	5,5	20	07
2013	Diurno	66	3,3	20	-
2014	Diurno	Não informado			
2015	Diurno	Não informado			
2016	Diurno	114	5,7	10	-
2017	Diurno	118	5,9	18	-
2018	Diurno	95	4,7	20	

Fonte: Comissão Permanente de Vestibular-COMPERVE e DIRCA 2018

No início, o Curso teve suas atividades desenvolvidas na Faculdade de Letras e Artes-FALA, Faculdade de Educação Física-FAEF e no Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, em função deste último ser também espaço destinado a atividades relacionadas às disciplinas de Prática Instrumental e Prática de Ensino, além de atividades de caráter artístico. Hoje, o Curso de Licenciatura em Música desenvolve suas atividades acadêmicas (teóricas e práticas) na FALA – Sede II, onde funciona o Departamento de Artes-DART/FALA, no qual funciona também a Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire. É importante ressaltar que o Curso de Licenciatura em Música, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, formou em 2008.1, sua primeira turma de licenciados, os quais foram os primeiros profissionais formados com esta habilitação no Estado do Rio Grande do Norte. Desde então o mercado de trabalho local passou a ser atendido de forma fundamentada quanto à obrigatoriedade do Ensino de Artes, especificamente Música, enquanto componente curricular, previsto na nova Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

No ano de 2011, o Departamento de Artes-DART abriu sua primeira turma de pós-graduação *latu sensu*, na área de Educação Musical, finalizada em fevereiro de 2013, qualificando 10 profissionais do ensino superior que receberão o título de “Especialistas em Metodologias em Educação Musical”.

Hoje, o Curso de Licenciatura em Música possui 12 professores (10 efetivos e 02 provisórios), 81 alunos (66 regularmente matriculados), 02 técnicos-administrativos de nível superior.

Com relação aos alunos egressos, o Curso de Graduação em Música da UERN tem contribuído não só para a formação inicial daqueles que tem buscado no

Curso de Graduação em Música uma consolidação profissional, mas também como veículo de viabilização para o aprofundamento e/ou aperfeiçoamento dos estudos nesse campo de conhecimento.

Dessa forma, o referido Curso tem disponibilizado para a sociedade brasileira, sobretudo a cidade de Mossoró e regiões circunvizinhas, um número significativo de profissionais para o trabalho com o ensino/aprendizagem na área da música. E tendo em vista a diversidade de espaços possíveis de atuação do profissional licenciado na área da música, percebe-se que os alunos egressos do Curso de Graduação em Música dispõem de uma amplitude significativa de possibilidades no mercado de trabalho.

Devido ao pequeno espaço de tempo entre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas e sua implantação, as redes de ensino municipais e estaduais estão realizando concurso para professores de música. Nesse sentido, boa parte dos egressos está atuando em escolas do ensino básico, em instituições públicas e privadas, como também em outros programas educacionais como o Mais Educação. Isto, acrescido ao fato de que boa parte dos egressos do curso de graduação em música está atuando em outros espaços onde o ensino/aprendizagem da música acontece, tais como Escolas Especializadas, Bandas de Música, Grupos de Corais, Organizações que compõem o Terceiro Setor, Grupos Instrumentais diversos, Ensino Tutorial, etc, vem confirmar a abrangência do campo de atuação disponível no mercado de trabalho.

Vale lembrar, ainda, que boa parte desses egressos estão inseridos em programas de pós-graduação em nível de especialização e de mestrado, como forma de aprofundar seus estudos na área e, conseqüentemente, alargar mais ainda as possibilidades de trabalho ao nível do ensino superior.

### **3.4. O ENSINO A DISTÂNCIA NA UERN**

As primeiras experiências com a EaD na UERN foram iniciadas sob a coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), órgão criado através da Portaria nº 1896/2001-GR/UERN. Entre as funções desse núcleo estavam de “propor a política de educação a distância da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN”, realizar estudos, pesquisas e oferecer cursos em nível de

extensão, graduação e pós-graduação, além de “gerenciar e supervisionar programas, projetos e cursos de educação a distância na UERN”.

Desde 2001, a UERN vem ofertando Programas de Capacitação a Distância para gestores escolares, cursos de extensão em *TV na Escola e os Desafios de Hoje*, ofertado em parceria com a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC), com as instituições integrantes da UniRede e as Secretarias Estaduais de Educação, representadas pelas coordenações Estaduais da TV Escola (GONÇALO; MARTINS, 2010).

Desde 2006, a UERN oferta o *Programa de Formação Continuada Mídias na Educação*, curso de extensão universitária oferecido pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), as Secretarias de Educação Estaduais e as universidades públicas brasileiras. Direcionado para a formação continuada de professores da rede pública de ensino, o curso foi oferecido no Rio Grande do Norte através da UERN e da UFRN, tendo como objetivo propiciar uma visão integrada do uso de diferentes mídias (material impresso, rádio, TV, vídeo e informática) nas práticas pedagógicas.

Nos dias atuais, a UERN tem desenvolvido ações de educação a distância, em consonância com a implementação nacional de políticas públicas e diretrizes educacionais que contemplam essa modalidade. Atualmente, a instituição oferta duas turmas do curso de Língua Portuguesa e a especialização em Mídias na Educação. No semestre atual, a DEaD tem recebido um significativo número de propostas para serem submetidas aos editais de fomento a EaD no país.

#### **3.4.1. Órgãos suplementares de amparo à EaD na UERN**

A UERN vem desenvolvendo ações educativas na modalidade a distância desde 2001, participando ativamente de processos de capacitação de profissionais. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) tem como diretrizes avaliar a possibilidade de implantação de um programa institucional de educação a distância pela Diretoria de Educação a Distância; definir a estrutura organizacional e de

gestão para a modalidade a distância; estruturar uma comissão permanente para avaliação das ações a distância; integrar as ações de educação a distância nos sistemas acadêmico-administrativos da instituição; e realizar parcerias com instituições públicas com experiência consolidada em educação a distância.

A Diretoria de Educação a Distância (DEaD/UERN) tem como objetivo básico assessorar os Departamentos Acadêmicos e as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração, desenvolvimento e execução de cursos ofertados na modalidade de ensino a distância. Atualmente, a diretoria atua em seis polos de apoio presencial, são eles: Caraúbas, Grossos, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Martins e Guamaré. Dentre outras iniciativas em planejamento, o DEaD oferta curso de nível superior em Letras e especialização em Mídias na Educação, direcionado para professores da educação básica, com o objetivo de possibilitar aperfeiçoamento de suas aulas através do uso de diferentes mídias.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

Uma das principais justificativas para a criação do curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), encontra-se baseada na obrigatoriedade do ensino de Arte (LDB-Cap. II – Art. 26 – § 2º) e na necessidade de profissionais habilitados ao ensino de música para atuar nas escolas de nível fundamental e médio.

Como parte da reforma do sistema educacional brasileiro, que teve como marco fundamental a nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), estabeleceu-se uma nova configuração para a antiga área de Educação Artística, que visava a formação de profissionais polivalentes, capazes de integrarem conhecimentos, habilidades e competências concernentes às artes como um todo. Com a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para cada uma das subáreas de Arte, tornou-se ainda mais concreta e evidente a necessidade de se formar profissionais aptos a atuarem em suas modalidades específicas: Música, Teatro, Artes Visuais e Dança.

Mais recentemente, em agosto de 2008, foi aprovada a Lei 11.769, que alterou o artigo 26 da Lei 9.394, estabelecendo uma nova proposição quanto à obrigatoriedade do ensino de arte. A Lei 11.769 estabelece:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§:

“Art. [...] 26.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

§ 7º VETADO”

Art. 2º Os sistemas de ensino terão 03 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2008)

Dessa forma, conforme preconiza a Lei 11.769, as escolas da educação básica brasileira deverão oferecer obrigatoriamente, dentro da disciplina de Arte, conteúdos de música a partir de agosto de 2011.

Diante do quadro apresentado, o papel da universidade pública brasileira é

contribuir para que o ensino de artes se torne viável, sobretudo na educação básica, através da formação de licenciados em cada uma das linguagens artísticas, e especialmente em Música. Nesse sentido, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) potencializa ainda mais sua contribuição ao oferecer o curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância.

Um dos desafios para suprir a demanda necessária de profissionais habilitados para o ensino de música nas escolas da educação básica é precisamente a dificuldade de acesso, para muitos interessados, à modalidade presencial; parte do público alvo do Departamento de Artes, por exemplo, não reside em Mossoró, mas em cidades circunvizinhas do Rio Grande do Norte e do Ceará. Assim, um curso a distância poderá abranger, não apenas as cidades já contempladas, mas várias outras cidades da região, cujos possíveis alunos não reúnem as condições financeiras para estarem em um curso presencial em Mossoró. Quanto à carga horária, pelo menos 70% das atividades serão realizadas através do ambiente virtual de aprendizagem e de materiais nele disponibilizados. As atividades presenciais não deverão ultrapassar 30% da carga horária total do curso e ocorrerão, apenas quando necessário, aos finais de semana.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como esteio a concepção de currículo flexível, não-linear, no qual se devem articular os vários conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional da Educação Musical. Esse paradigma encontra ressonância na legislação vigente (BRASIL/CNE, 2002; BRASIL/CNE, 2004) e tem sido referendado por vários cursos de Licenciatura em Música, os quais foram criados ou reestruturados nos últimos anos, como os da Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de São Carlos e Universidade Estadual do Ceará.

## **5. CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

### **5.1. OBJETIVOS**

#### **5.1.1. Objetivo geral**

Formar professores para o ensino de Música, habilitando-os para a atuação em escolas de Educação Básica e outros contextos de ensino e aprendizagem da Música, de forma que atenda amplamente às demandas e às necessidades profissionais relacionadas ao ensino da música na região.

#### **5.1.2. Objetivos específicos**

- Promover um conhecimento amplo da área, possibilitando aos alunos uma formação abrangente que contemple universos distintos do ensino da música;
- Desenvolver a capacidade reflexiva na área de Educação Musical com base em projetos que inter-relacionem ensino, pesquisa e extensão;
- Possibilitar vivências em situações de ensino e aprendizagem nos diferentes contextos da área de Educação Musical;
- Ampliar as perspectivas de atuação docente, de forma que o aluno possa pensar e atuar na Educação Musical a partir de um conhecimento interdisciplinar;
- Proporcionar que o estudante seja capaz de lidar com as diferenças culturais de cada sociedade e dos distintos contextos de ensino e aprendizagem da música;
- Incentivar a aprendizagem colaborativa por meio do uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas práticas educativos-musicais, atividades científicas e profissionais;



- Capacitar docentes para atuar na sociedade, com base em valores da humanidade, da natureza, da ciência e da ética;
- Atender às demandas e às necessidades profissionais relacionadas ao ensino da música na região.

## **5.2. PÚBLICO-ALVO**

O curso se destina a cidadãos com formação integral na Educação Básica (demanda social), a músicos e musicistas, a pessoas dos diferentes municípios que procuram formação nesta área, e a profissionais já em exercício que, por motivos diversos, não puderam cursar uma licenciatura presencial.

As vagas previstas para cada polo serão destinadas à demanda social, e preenchidas pelos candidatos que se submeterem ao ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), sendo 50% (cinquenta por cento) para alunos da Rede Pública de Ensino e 50% para alunos da Rede Privada.

## **5.3. PROCESSO SELETIVO**

A Diretoria de Ensino à Distância (DEAD/UERN), junto à Coordenação do Curso, será responsável pela elaboração, publicação do edital e seleção dos candidatos, considerando o RCG da UERN, através do convênio entre UERN, UAB, CAPES, Polos e ENEM. O ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) será o instrumento responsável pela seleção dos alunos.

## **5.4. NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE MATRÍCULA E DIPLOMA**

As vagas serão ofertadas a partir de aprovação no edital de ofertas de vagas da UAB, e da articulação entre a DEAD e os polos credenciados.

O regime de matrícula será semestral e em conformidade com o Calendário Universitário, instituído e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

(CONSEPE/UERN). O formado no curso de Licenciatura em Música, modalidade a distância, receberá o título de Licenciado em Música, cujo diploma será emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).

## **5.5. PERFIL DO FORMANDO**

O egresso do curso de Licenciatura em Música da UERN será um professor de Música apto a atuar em escolas de Educação Básica, em diversos contextos de ensino e aprendizagem da música e espaços culturais com atividades de ensino informais e não-formais. Esse profissional será dotado de formação intelectual e cultural, crítica e competente em sua área de atuação, com capacidade criativa, reflexiva e transformadora, nas ações educacionais e culturais inerentes ao seu mercado de trabalho e ao mundo contemporâneo. Além da docência, o licenciado em música poderá exercer atividades como músico, pesquisador, agente-cultural e outras especificidades do campo.

### **5.5.1. Política de acompanhamento dos egressos**

A política de acompanhamento dos egressos do curso de Licenciatura em Música, modalidade a distância, tem por base o compromisso social da universidade, em especial a sua responsabilidade para com o envio de profissionais qualificados ao mercado de trabalho. De fato, o curso tem contribuído não só para a formação inicial daqueles que nele têm buscado uma consolidação profissional, mas também como veículo de viabilização para o aprofundamento e/ou aperfeiçoamento dos estudos nesse campo de conhecimento. Assim, a política é voltada para a inserção desses egressos em contextos de ensino/aprendizagem de música, sobretudo na área da docência, focando principalmente na sua atuação como educador musical. Dessa forma, o referido curso tem disponibilizado para a sociedade brasileira, sobretudo à cidade de Mossoró e regiões circunvizinhas, profissionais para o trabalho com o ensino/aprendizagem na área da Música.

Para promover um acompanhamento dos egressos, o curso dispõe de um canal de comunicação virtual, o grupo Curso de Licenciatura em Musica UERN,

fechado numa rede social da internet, que possibilita o contato constante com os alunos egressos, facilitando assim o acesso a informações sobre suas atuações e perspectivas profissionais. Além disso, o curso dispõe, ainda, de endereços eletrônicos, institucional e grupos interativos, através dos quais mantém contato permanente com esses alunos, desde a inserção dos mesmos na graduação.

Considerando a necessidade de aprimoramento do ensino e formação continuada, o curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância da UERN tem realizado pesquisas institucionalizadas, como um mecanismo que permite a contínua melhoria do planejamento e da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem; o curso também tem promovido a trajetória dos egressos, principalmente no que se refere à inserção profissional dos mesmos na comunidade e nas atividades de trabalho em diferentes campos de atuação. O Departamento de Artes (DART), através do Grupo de Pesquisa Perspectivas em Educação Musical, irá instituir, a partir de 2018, encontros de egressos do curso de Música da UERN.

Como resultado da primeira pesquisa realizada, apresentamos os espaços profissionais mais promissores apontados pelos egressos da UERN: escolas de educação básica, escolas específicas de Música, ONGs, bandas de música e universidades; além desses, alguns ainda citaram Igrejas e tocar na noite como um campo promissor de atuação profissional.

### **5.5.2. Resultados esperados**

A partir dos argumentos apresentados para a construção deste PPC é que se pretende proporcionar, aos alunos do Curso de Música da UERN, a possibilidade de participarem de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Música. O resultado que se espera é que os estudantes mantenham-se atuantes na docência de maneira reflexiva, nos múltiplos espaços educativo-musicais.

## **5.6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS**

Conforme os princípios gerais e objetivos do curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, o professor licenciado em Música deverá possuir diversas competências e habilidades profissionais, com vistas a:

- Desenvolver atividades musicais capazes de propiciar a aprendizagem musical, conforme a necessidade do contexto de atuação;
- Promover a aprendizagem colaborativa, por meio da utilização de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) inerentes à educação musical;
- Utilizar metodologias de ensino musical que promova o desenvolvimento e a sensibilidade artística nos educandos de múltiplos contextos e espaços culturais;
- Identificar, manipular e articular os componentes básicos da linguagem sonora (sons, ritmos, gestos, texturas, expressões e outros elementos) demonstrando sensibilidade e capacidade pedagógica;
- Ser capaz de promover a interdisciplinaridade, de forma a contemplar o conhecimento aplicado às temáticas sociais transversais do currículo escolar;
- Articular os conhecimentos e práticas das atividades de pesquisa, ensino e extensão, integrando-os à linguagem artístico-musical;
- Ter consciência crítica do seu papel social e político, sendo capaz de intervir efetivamente nas atividades artísticas contemporâneas, interagindo com as novas tecnologias da informação;
- Conhecer e compreender a realidade em que está inserido, a ponto de conhecer as causas provadoras dos problemas por ele(a) vividos, sendo capaz de interferir decisivamente no processo de transformação social;
- Promover a integração entre a prática pedagógica e as práticas interpretativas;
- Elaborar roteiros e instruções para realização de projetos artísticos;
- Estar preparado para a atividade docente, atuando em diferentes espaços culturais.

## 5.7. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DO CURSO

Serão atribuições do aluno neste curso:

a) participação nos encontros presenciais obrigatórios organizados pelos tutores do polo regional; nesses encontros, os alunos discutirão suas dúvidas, apresentarão sua produção realizada individualmente e/ou em grupo e terão suas atividades discutidas e avaliadas;

b) participação nos seminários integradores presenciais realizados no seu polo de inscrição;

c) deslocamento até o polo para orientações sobre os conteúdos das disciplinas com o tutor, participação nos trabalhos em grupos, e utilização da midiateca e do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, quando considerar necessário e não tiver os equipamentos no seu local de trabalho ou em casa;

d) demonstração de um bom desempenho acadêmico dentro das especificações do regulamento do curso;

e) participação nos encontros, conferências e reuniões virtuais;

f) participação nos fóruns e atividades no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem;

g) criação de uma representação discente por polo.

## 5.8. ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA

Em sua maioria, os alunos dos cursos presenciais desenvolvidos no Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Mossoró/RN) residem nas mesorregiões potiguares Central e Oeste, e também em municípios dos estados vizinhos da Paraíba e do Ceará.

Um curso a distância, que exige a participação presencial em apenas momentos específicos do curso, deverá abranger, além de uma quantidade maior de alunos, uma área mais ampla, abarcando, dessa forma, uma maior quantidade de

municípios, tanto do estado do Rio Grande do Norte quanto dos estados vizinhos já mencionados. Neste sentido, podemos citar, entre as mesorregiões que deverão ser atendidas, também as do Leste e do Agreste Potiguar.

Nos estados vizinhos, consideramos, com maior possibilidade de participação do curso de Licenciatura em Música na modalidade EaD, as regiões da Borborema e do Sertão paraibano, além das regiões Sul, Centro Sul e do Jaguaribe, pertencentes ao estado do Ceará. Abaixo, apresentamos algumas regiões atendidas nos estados vizinhos, bem como os possíveis municípios que poderão ser atendidos:

- Estado da Paraíba – centros urbanos da Mesorregião do Sertão (Patos, Piancó, Cajazeira e Souza), Mesorregião da Borborema (Monteiro, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia);
- Estado do Ceará – Mesorregião do Jaguaribe (Microrregiões do Baixo Jaguaribe, Litoral de Aracati, Médio Jaguaribe e Serra do Pereiro), Mesorregião do Centro-Sul Cearense (Microrregiões de Iguatu, Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre), Mesorregião do Sul Cearense (Microrregiões da Chapada do Araripe, Caririaçu, Cariri, Brejo Santo e Barro)

No estado do Rio Grande do Norte, seguem algumas cidades que podem ser atendidas por alguns dos possíveis polos do curso:

- O Polo de Caraúbas poderá atender, entre outros, aos municípios de Caraúbas, Apodi, Campo Grande, Felipe Guerra, Governador de Dix-sept Rosado, Itaú, Janduís, Messias Targino, Olho d'água do Borges, Patu, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Umarizal e Upanema;
- O Polo de Currais Novos poderá atender, entre outros, aos municípios de Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Ouro Branco, Parelhas, Santana de Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas;
- O Polo de Grossos poderá atender, entre outros, aos municípios de Grossos, Areia Branca, Baraúna, Mossoró, Serra do Mel e Tibau;

- O Polo de Guamaré poderá atender, entre outros, aos municípios de Guamaré, Caiçara do Norte, Galinhos, Macau e São Bento do Norte;
- O Polo de Luís Gomes poderá atender, entre outros, aos municípios de Luís Gomes, Água Nova, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Major Sales, Riacho de Santana, São Miguel e Venha-Ver;
- O Polo de Marcelino Vieira poderá atender, entre outros, aos municípios de Marcelino Vieira, Alexandria, Francisco Dantas, Itaú, José da Penha, Paraná, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tenente Ananias e Viçosa;
- O Polo de Martins poderá atender, entre outros, aos municípios de Martins, Almino Afonso, Antônio Martins, Frutuoso Gomes, João Dias, Lucrecia, Olho-d'Água do Borges, Patu, Rafael Godeiro, Serrinha dos Pintos e Umarizal;
- O Polo de São Gonçalo do Amarante poderá atender, entre outros, aos municípios de São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Extremoz, Macaíba, Maxaranguape, Monte Alegre, Parnamirim, São José de Mipibu, Nísia Floresta e Vera Cruz.

## **5.9. DURAÇÃO DO CURSO**

O curso terá carga horária de 3.305 (três mil, trezentas e cinco) horas, com duração mínima de 8 (oito) semestres e máxima de 11 (onze) semestres.

## **5.10. PRINCÍPIOS FORMATIVOS NORTEADORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

A promulgação da LDB 9394/96 tem impellido os cursos de formação docente em Música das universidades brasileiras a uma reestruturação, no sentido de incorporar as exigências da legislação educacional, de forma a contemplar as especificidades características e perspectivas atuais do campo da Música. Com as

mudanças recentes estabelecidas pela Lei No 11.769, de 18 de agosto de 2008, que determina que “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo” do ensino de Arte (BRASIL, 2008), anteriormente concebido como obrigatório no § 2o do Art. 26 da LDB 9394/96 (BRASIL, 2008), várias questões se fazem imperar quanto às dimensões e competências dos cursos de formação de professores de Música.

Neste sentido, a organização curricular dos cursos de graduação em Música implica a redefinição de propostas educativas que contemplem os espaços emergentes na área, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que convergem para uma fundamentação contextualizada, de forma a atender as demandas sociais atuais. Sendo assim, o curso de Licenciatura em Música, modalidade a distância, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no que se refere a sua organização curricular, fundamenta-se nos princípios formativos definidos no Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG), os quais enfatizam a interdisciplinaridade, a articulação entre teoria e prática, a flexibilidade, a contextualização, a democratização, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O documento das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (2004) do MEC/SESU estabelece que o curso de graduação na área de Música deve contribuir para o exercício do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, assim como à capacidade de manifestação do indivíduo na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas. Segundo essas Diretrizes Gerais, deve-se ter como metas:

- Estimular o desenvolvimento de competências artísticas, pedagógicas e científicas, envolvendo o pensamento reflexivo;
- Propiciar o desenvolvimento, a divulgação e a apreciação da criação e da execução musicais;
- Formar profissionais aptos a participarem do desenvolvimento da área e a atuarem profissionalmente nos campos musicais instituídos e emergentes;
- Formar profissionais com competência musical e pedagógica para atuarem de



forma articulada na rede de ensino fundamental e médio, bem como em instituições de ensino específico de Música;

- Viabilizar a pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento.

### **5.10.1. Relação teoria e prática**

Esta proposta curricular assume a concepção da relação entre teoria e prática, rompendo com a clássica proposição de que a teoria precede à prática, tendo como pressuposto e fundamento principal a práxis. Compreendendo nessa perspectiva, a prática é, ao mesmo tempo, o ponto de partida e de chegada do trabalho intelectual, mediada pela ação educativa.

Nessa perspectiva, a atividade docente é apreendida não só na formação inicial, mas desde que se entra na escola pela primeira vez, através da observação do comportamento dos professores. Assim, o aluno de graduação traz consigo seus conhecimentos prévios sobre a prática docente, dos quais irá utilizar-se para construir seus conhecimentos sobre a sua profissão.

Nesse sentido, é importante, nessa discussão, conceber a graduação em Música como espaço legítimo de socialização de conhecimentos, no sentido de possibilitar, ao futuro profissional do ensino, a reflexão crítica de sua práxis docente enquanto um dos mecanismos para garantir seu desenvolvimento profissional. Bernardi et al (2006) ressaltam que a teoria e a prática devem ser entendidas numa relação dialética, para promover a ação e a reflexão do professor, num movimento permanente e de recursividade, de interação e independência relativa.

Assim sendo, as estratégias pedagógicas para articular teoria e prática surgem de momentos relativos à construção de conhecimentos interdependentes, num verdadeiro processo dialético, ou seja, a partir da alternância de espaços dedicados ao tratamento teórico dos temas, como outros onde a análise da realidade e a prática sobre ela também geram reflexões, indagações e questionamentos teóricos. Isso implica considerar espaços e situações de ensino/aprendizagem que promovam a *reflexão na ação*, onde o aluno estagiário

possa aprender e entender, a partir de situações diversificadas, como pensam os profissionais quando atuam.

Nessa perspectiva, a articulação entre teoria e prática na formação inicial do professor de música aponta para formas alternativas da didática. Esses pontos em comum, que estabelecem a relação entre teoria e prática relativa ao ensinar e ao aprender na universidade, constituem-se enquanto essência deste Curso, uma vez que envolve não só o conhecimento específico da área da Música, mas, sobretudo, os processos pedagógico-musicais essenciais para a prática educativa.

### **5.10.2. Contextualização**

A formação do Educador Musical, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música, envolve o desenvolvimento de competências e habilidades para “intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas, e excelência prática ao atuar nos diferenciados espaços culturais” (BRASIL, 2004). Nesse sentido, o currículo do Curso e sua organização precisam ser repensados de modo a integrar componentes curriculares, situar saberes e abrir inúmeras possibilidades para a construção efetiva do conhecimento na área.

Assim sendo, o princípio da contextualização é o responsável por orientar a organização do currículo na devida adequação dos conteúdos às características regionais e locais onde se desenvolve. Essas características são importantes na medida em que se relacionam significativamente com a vida dos licenciandos e permitem, no currículo, um confronto saudável entre os saberes advindos, tanto dos estudos básicos, como do aprofundamento e diversificação dos estudos. É a contextualização que nos permitirá pensar o currículo na perspectiva de espaços distintos e diversificados, pois todos são importantes e significativos no que se refere às possibilidades musicais.

Compreendendo assim, o Curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância, baseado no princípio da contextualização, entende a docência como uma possibilidade para ampliar o desenvolvimento profissional do educador musical. Isto

se explica pelo fato de que a aprendizagem do sujeito é situada. Nesse sentido, o campo de atuação profissional tornar-se-á, para o licenciando, não somente um espaço físico, mas se constituirá em um contexto social no qual circulam metas, memórias, valores e intencionalidades múltiplas.

Assim sendo, quanto mais relações forem estabelecidas, através do currículo, entre os espaços educativos e os futuros educadores, melhores poderão ser vislumbradas as possibilidades de desenvolvimento profissional desses sujeitos.

### **5.10.3. Interdisciplinaridade**

O enfoque interdisciplinar, compreendido como uma busca da construção de uma visão dialética da realidade, é manifestado, no contexto da educação, como uma contribuição para a reflexão e o encaminhamento de soluções às dificuldades relacionadas ao ensino e à pesquisa.

No campo da produção do conhecimento científico, a interdisciplinaridade é posta como uma alternativa de superar a dissociação do conhecimento produzido e para orientar a produção de uma nova ordem de conhecimento, a partir de uma perspectiva da totalidade. No ensino, a interdisciplinaridade constitui uma das condições para a melhoria da sua qualidade, por orientar-se na perspectiva da formação integral do homem, por meio de uma abordagem interdisciplinar entre o conhecimento acumulado e as situações do cotidiano.

Nesta perspectiva, educar é mais do que ensinar o que se sabe. É também descobrir o que não se sabe, o que informa o professor e o aluno enquanto aprendizes permanentes. Aqui, professor e aluno partilham da mesma experiência: descobrem e criam o que aprendem.

Há uma necessidade de preparar os alunos para serem produtores e criadores de conhecimentos, o que implica uma formação e aceitação da pesquisa educacional que promova o desenvolvimento da capacidade crítica, a qual possibilita que o aluno, ao encontrar um problema, seja capaz de formular e avaliar as hipóteses com vistas à sua solução.

A pesquisa, a fundamentação teórica e as informações que daí emergem, junto ao compromisso e interesse do professor pesquisador, evidenciam um processo formal e sistemático de desenvolvimento da prática investigativa, importante para o aluno na sua iniciação científica na graduação.

#### **5.10.4. Democratização**

O graduado em Música, na sua atuação profissional, estará pautado em um repertório de saberes e habilidades, fundamentado em princípios que possibilitem o exercício de sua profissão, sobretudo na democratização. Na perspectiva desse princípio pretende-se oferecer ao formando as condições adequadas para o exercício de sua cidadania, manifestada na sua participação na gestão do processo educativo, considerando-se a compreensão de seu papel como sujeito que se insere numa dada realidade de maneira crítica, participativa e transformadora.

Democratizar o ensino no Curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância não significa apenas ofertar um número determinado de vagas, mas, principalmente, proporcionar uma formação que habilite o licenciando em Música conhecer e compreender a escola como uma instituição complexa, cuja função é promover a educação para e na cidadania, bem como para a participação na gestão e organização de processos educativos.

O princípio da democratização, no âmbito do curso de Música, permite ao graduando compreender os limites e possibilidades da educação em sua dimensão formadora e transformadora, articulando, através da escola, a preparação do sujeito que a sociedade tecnológica requer, ou seja, um cidadão crítico, reflexivo e capaz de transformar a realidade. Nessa perspectiva, a competência do professor de Música que se pretende formar deve pautar-se na dignidade humana, na justiça, no respeito mútuo, na participação, na responsabilidade, no diálogo e na solidariedade que permitam ao indivíduo atuar tanto como profissional quanto como cidadão.

Essa compreensão evidencia que os cursos de formação de professores só têm sentido se tiverem, concretamente, uma prática social firmada no compromisso de transformá-la. Considera-se, então, que a formação do educador musical deve

estar articulada com os objetivos básicos da escola e da educação, os quais dizem respeito à construção do conhecimento e ao desenvolvimento de capacidades intelectuais, sociais, éticas e afetivas.

#### **5.10.5. Flexibilização**

O mundo contemporâneo coloca às universidades questões fundamentais em relação à formação de profissionais nesse novo milênio, ou seja, profissionais que atendam às exigências de trabalho e de produção, aptos a intervir e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso implica orientar-se conforme o princípio da flexibilização, enquanto mecanismo para acompanhar as mudanças vigentes e as demandas advindas da sociedade, por uma formação de profissionais críticos e cidadãos.

Nesse sentido, compreendemos que a flexibilização curricular deve proporcionar ao aluno uma participação mais ativa na sua formação, ou seja, envolve uma proposta de ensino/aprendizagem que ultrapasse o espaço da sala de aula, evidenciando novas formas de interação e de atuação e projete-se para outras possibilidades geradoras além de sua aptidão específica. Assim sendo, a flexibilização curricular aponta para duas perspectivas principais: a flexibilização vertical e a flexibilização horizontal.

A flexibilização curricular vertical é expressada através da organização dos componentes curriculares em campos de conhecimentos, os quais possibilitam, gradativamente, a apropriação de saberes e competências inerentes à atuação do educador musical, seja em espaços escolares e não-escolares. O caráter da flexibilização vertical manifesta-se também na oportunidade de o aluno optar por aprofundar conhecimentos específicos de uma determinada área de atuação.

A flexibilização horizontal é expressada através do ensino, da pesquisa e da extensão, em atividades acadêmicas diversas, que vão além daquelas desenvolvidas no espaço da sala de aula, tais como a participação e atuação em eventos científicos e culturais, seminários, monitorias, oficinas pedagógicas, palestras, grupos de estudos, entre outros.

A universidade precisa, portanto, estar mais atenta às mudanças ocorridas na sociedade, visando contribuir para a construção de alternativas, bem como para a formação de novos profissionais, competentes e habilidosos, capazes de intervir nos problemas relativos à sociedade contemporânea e, particularmente, à sociedade local.

#### **5.10.6. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão**

As instituições de ensino superior trazem no bojo de suas discussões o consenso de que a formação de indivíduos em uma perspectiva acadêmica, profissional e cidadã deve estar alicerçada em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa, enquanto mecanismo fundamental à produção de conhecimentos, articulada com o ensino e práticas intencionistas, promove a integração entre conhecimentos teóricos e atividades práticas, contribuindo com o processo de transformação da sociedade.

Na sociedade contemporânea, a formação acadêmica precisa articular uma competência científica, fundamentada em conhecimentos que dão sustentação a uma dada ciência, processo este que requer o domínio da conformação histórica dessa ciência, domínio dos métodos e linguagens, em cuja base de fundamentos pode-se construir o *aprender a aprender*.

O processo de construção do conhecimento no espaço acadêmico deve proporcionar, através da articulação entre práticas investigativas, disciplinas e projetos de intervenção, a percepção da realidade concreta, o que conduz a uma formação de múltiplas abordagens, uma vez que a complexidade do processo educacional não é específica de uma disciplina, nem de momentos dicotômicos entre teoria e prática, no processo de formação.

No contexto atual, portanto, é preciso que o curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância da UERN supere uma estrutura curricular rígida, disciplinar e fragmentada, manifestada na sequência hierarquizada de conteúdos desarticulados. Nesse enfoque, prima-se por uma estruturação curricular que proporcione a articulação permanente do tripé ensino-pesquisa-extensão, permitindo

a incorporação de formas diversificadas de aprender.

### **5.11. CONEXÃO DA PROPOSTA DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**

Como apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do ponto de vista contextual, a sociedade brasileira se encontra mais aberta, democrática e plural. Uma sociedade menos desigual, que enxerga como necessidade a inclusão de novas demandas à universidade. Tal fato exige, por parte dos cursos de graduação, uma adequação nos equipamentos e na produção de todo um saber-fazer necessário à atuação eficaz junto a esses grupos.

Nesta perspectiva, um curso na modalidade a distância possibilitará que um número maior de pessoas, que por suas razões não podem estar presentes durante a semana em um curso presencial, tenham acesso à sua formação em nível superior através de novas formas de aprendizagem formuladas e apresentadas nesse curso.

Apesar da modernização e dos novos recursos a serviço da aprendizagem, como apresentado no PDI, especificamente no caráter público da Universidade, o fortalecimento da Educação Básica ainda se apresenta como um dos desafios à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Sendo este um curso de licenciatura, faz-se necessária a formação inicial e continuada dos professores de modo diferente do que se pensou até agora (PDI, p. 32). A possibilidade de formar professores licenciados para atuar nesse nível de ensino, bem como o desenvolvimento da pesquisa e formação didática propostos neste curso, visa melhorar a qualidade do ensino básico, melhor atendendo, dessa forma, ao público alvo desse nível de ensino.

No que se refere à expansão geográfica e à expansão dos cursos, esse curso corresponde ao que é apresentado no PDI:

[...] ao desafio de aumentar a oferta de vagas de cursos já existentes, a educação a distancia poderá ser uma ferramenta útil. Para as demais situações, a resposta está na diversificação das fontes de financiamento e no aumento da capacidade institucional de captação de recursos [...](PDI, p.32).

Vemos que a proposição de um curso de Música na modalidade a distância coaduna com as formas de expansão de atendimento dos cursos de licenciatura da

UERN, e seu financiamento, através do Ministério da Educação, apresenta a necessidade de atrair a esta instituição recursos de agências de cooperação nacionais e internacionais.

Tal como o curso presencial, a graduação aqui ofertada, como um de seus objetivos, realizar uma formação integral de qualidade, visando contribuir, cada vez mais, para a formação do licenciando enquanto sujeito capaz de desenvolver práticas pedagógicas que atendam às necessidades do contexto educacional ao qual está imerso, através da formação interdisciplinar, integral e de qualidade.

Atentos ao compromisso social desta instituição, nosso maior engajamento será na qualidade da formação dos egressos e no desenvolvimento de projetos extensivos que possam atender à sociedade do estado do Rio Grande do Norte em suas carências e perspectivas futuras, relacionadas à área de formação desse curso.

De acordo com a dimensão acadêmica apresentada no PDI (p. 43), consideramos indissociáveis as atividades de pesquisa, ensino e extensão. Dessa forma, vemos que o ensino superior pode proporcionar, aos seus discentes, o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, de acordo com essa dimensão de planejamento da UERN.

Esse curso também se afina ao PDI pois, através da modalidade semipresencial, busca a democratização do acesso e permanência de alunos nos cursos. A possibilidade do estudante do curso definir seus horários e a ampliação de vagas ofertadas contribuirá sensivelmente para essa democratização e efetivação do ensino.

Por último, e não menos importante, considerando o compromisso com a qualidade do ensino ofertado pela UERN, o presente curso se compromete com as avaliações realizadas, tanto internamente, nas reuniões administrativas e pedagógicas departamentais, como também respondendo às avaliações periódicas realizadas pelo Governo do Estado e pela própria instituição, a qual preza pela qualidade dos cursos ofertados.



## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

De acordo com as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (2004), o Curso deve assegurar o perfil do profissional desejado, a partir dos seguintes tópicos de estudos ou de conteúdos:

- Conteúdos Básicos: estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psicopedagogia;
- Conteúdos Específicos: estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional e de Regência;
- Conteúdos Teórico-práticos: estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Iniciação Científica e utilização de tecnologias vigentes.

### **6.1. CAMPOS DE CONHECIMENTO**

Visando garantir uma identidade de princípios à formação musical, e proporcionar uma maior amplitude de conhecimentos ao músico licenciado, este curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância tem como suporte um núcleo comum de seis campos de conhecimento, os quais deverão formar o conjunto de saberes específicos e interdisciplinares, possibilitando, desta forma, particularizar e dar consistência à área de Música. Além disso, isso possibilita “a inserção do debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência” (BRASIL, 2002a).

Na estrutura curricular, deve-se garantir a relação entre os seguintes campos de conhecimentos: Conhecimento Instrumental, Conhecimento de Fundamentos Teóricos, Conhecimento de Formação Humanística, Conhecimento Pedagógico, Conhecimento de Integração e Conhecimento de Pesquisa; desta relação, resultará

o saber abrangente que está na base de toda proposta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (2004).

Os campos de conhecimento em torno dos quais se organiza a estrutura curricular do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (2004), estão assim definidos:

#### **a) Campo de Conhecimento Instrumental**

Neste campo de conhecimento estão integradas as seguintes formações:

- Instrumento (como recurso didático-pedagógico);
- Regência (coral e grupos musicais em contextos diversos).

A prática de um instrumento ou de canto na formação do licenciando em Música é indispensável, pois o instrumento, como veículo de expressão musical, possibilita a sensibilização e a compreensão da linguagem musical. A vivência musical no instrumento fornece subsídios para uma prática pedagógica ativa e eficaz.

A profundidade do estudo será menos intensa do que aquela direcionada à subárea de Práticas Interpretativas, podendo ainda ser contemplados, neste campo, estudos relacionados à análise aplicada a estilos, repertórios e interpretação musical.

#### **b) Campos de Conhecimento de Fundamentos Teóricos**

Este campo de conhecimento envolve aspectos relacionados à história da música, à análise musical e à percepção musical, podendo incluir a discussão e a pesquisa sobre os modos de como a música é construída e os procedimentos de composição musical, assim como estudos envolvendo polifonia e harmonia.

### **c) Campo de Conhecimento de Formação Humanística**

Este campo é fundamental para uma formação profissional consciente, holística e, independente da habilitação musical escolhida, os cursos de graduação devem oferecer conhecimentos nas áreas de filosofia, antropologia, estatística, tecnologia, sociologia, psicologia, entre outras.

### **d) Campo de Conhecimento Pedagógico**

Este campo de conhecimento visa à preparação do discente para a prática educativa. Seus componentes curriculares buscam alicerces na prática reflexiva, através da qual o licenciando deve cultivar uma postura de observação sistemática de seus próprios problemas enquanto docente em formação, como forma primeira de teorizar e buscar possíveis soluções. Abrange estudos relacionados à:

- a) Educação;
- b) Fundamentos Psicossociais e Estéticos da Música;
- c) Pedagogia do Instrumento;
- d) Educação Musical e Inclusão.

O item “a” pode ser subdividido em:

I. Teorias – envolve tudo o que se refere a Teorias de Ensino, à História da Educação, ao Currículo e à Didática;

II. Práticas – envolve atividades que se referem ao ensino de música em múltiplos contextos, levando em consideração atividades de apreciação, execução e composição instrumental integrada com as tecnologias vigentes.

Com relação ao item “b”, Fundamentos Psicossociais e Estéticos da Música, incluem-se conhecimentos referentes à Psicologia da Música, à Sociologia da Música e à Estética da Música.

Já o item “c”, Pedagogia do Instrumento, que envolve diversas abordagens

metodológicas para o ensino do instrumento, justifica-se a partir da possibilidade de egressos atuarem profissionalmente como professores de instrumento.

O item “d”, Educação Musical e Inclusão envolve aspectos teóricos essenciais à formação do profissional para atender às demandas dos portadores com necessidades especiais.

### **e) Campo de Conhecimento de Integração**

Este campo de conhecimento visa articular espaços para a pesquisa e a atividade prática dos licenciandos em música em diferentes contextos educacionais. Inserem-se nesse campo as atividades da Prática Como Componente Curricular (PCCC) e o Estágio Curricular Supervisionado.

Neste campo de conhecimento, podem ser incluídos temas relativos à formação, à realidade do trabalho e à cultura brasileira. Desse modo, os campos de conhecimento de integração podem incluir:

- a) discussões sobre o trabalho como princípio educativo;
- b) as correntes metodológicas do ensino de música;
- c) as habilidades necessárias para a prática de ensino e as condições para o seu desenvolvimento;
- d) os processos de socialização para o trabalho;
- e) os aspectos organizacionais;
- f) conhecimento sobre o funcionamento de instituições de ensino especializado em música e de ensino básico;
- g) o papel dos documentos normativos que regem o ensino de música no Brasil;
- h) a mediação do Estado e as políticas públicas;
- i) os processos de produção e administração;

j) as formas educativas específicas da produção e difusão do saber tecnológico e econômico em Música;

m) incorporação das inovações tecnológicas e manutenção das tradições culturais;

n) processos de construção de identidade de diferentes categorias de trabalhadores.

### **f) Campo de Conhecimento de Pesquisa**

Este campo de conhecimento abrange:

a) Conteúdos relativos às Metodologias e às Práticas da Pesquisa;

b) Programas especiais de iniciação científica;

c) Programas de incentivo à integração graduação e pós-graduação.

## **6.2. COMPONENTES CURRICULARES**

### **6.2.1. Disciplinas obrigatórias**

**Tabela 3 – Caracterização das Disciplinas Obrigatórias**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Introdução à Educação Musical	-	30/02	15/01	03	45/03
Didática	-	60/04	-	04	60/04
Oficina de Música I	-	30/02	15/01	03	45/03
Oficina de Música II	Oficina de Música I	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música I	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música II	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia do Ensino da Música III	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música IV	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Trabalho Científico	-	60/04	-	04	60/04

Introdução à Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	-	02	30/02
Metodologia da Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	15/01	03	45/03
TCC I	Metodologia da Pesquisa em Música	60/04	-	04	60/04
TCC II	TCC I	60/04	-	04	60/04
História da Música Ocidental I	-	60/04	-	04	60/04
História da Música Ocidental II	História da Música Ocidental I	60/04	-	04	60/04
História da Música Brasileira	Introdução à Etnomusicologia	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical I	-	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical II	Teoria e Percepção Musical I	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical III	Teoria e Percepção Musical II	30/02	-	02	30/02
Harmonia e Análise Musical I	Teoria e Percepção Musical II	60/04	-	04	60/04
Harmonia e Análise Musical II	Harmonia e Análise Musical I	60/04	-	04	60/04
Harmonia e Análise Musical III	Harmonia e Análise Musical II	60/04	-	04	60/04
Regência I	Teoria e Percepção Musical III	30/02	-	02	30/02
Regência II	Regência I	30/02	30/02	04	60/04
Língua Portuguesa Instrumental I	-	60/04	-	04	60/04
Introdução à EaD	-	60/04	-	04	60/04
Língua Brasileira de Sinais	-	60/04	-	04	60/04
Educação Musical e Inclusão	-	60/04	30/02	06	90/06
Violão I	-	30/02	15/01	03	45/03
Violão II	Violão I	30/02	30/02	04	60/04
Flauta Doce I	-	30/02	15/01	03	45/03
Flauta Doce II	Flauta Doce I	30/02	30/02	04	60/04
Técnica Vocal	-	30/02	-	02	30/02
Prática Coral I	-	30/02	-	02	30/02
Prática Coral II	Prática Coral I	30/02	15/01	03	45/03
Prática de Conjunto I	-	30/02	30/02	04	60/04
Prática de Conjunto II	Prática de Conjunto I	30/02	30/02	04	60/04
Tecnologias no Ensino da Música	-	30/02	-	02	30/02
Psicologia da Educação	-	30/02	-	02	30/02
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	-	30/02	-	02	30/02
Composição para a Educação Musical	Teoria e Percepção Musical II	30/02	15/01	03	45/03

Estética	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>		<b>1740/116</b>	<b>420/28</b>	<b>144</b>	<b>2160/144</b>

### 6.2.2. Disciplinas optativas

As disciplinas optativas serão oferecidas no quarto, quinto, sexto e sétimo períodos, como requisito para a integralização desse componente, com carga horária de 150 horas. Segue abaixo uma tabela com a caracterização das disciplinas optativas, que configuram um componente curricular necessário à integralização curricular do discente:

**Tabela 4 – Caracterização das Disciplinas Optativas**

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Política e Gestão de Espaços Escolares	-	30/02	-	02	30/02
História da Arte	-	30/02	-	02	30/02
Camerata de Violões	Violão II	30/02	-	02	30/02
Camerata de Flautas Doces	Flauta Doce II	30/02	-	02	30/02
Prática de Coral III	Prática de Coral II	30/02	-	02	30/02
Seminários em Apreciação Musical	-	60/04	-	04	60/04
Introdução ao Teatro Musical	-	30/02	-	02	30/02
Música e Atualidade	-	30/02	-	02	30/02
Teoria da Comunicação Aplicada à Música	-	30/02	-	02	30/02
Estruturação da Música de Mídia	-	30/02	-	02	30/02
Prática Composicional em Diversos Contextos	-	60/04	-	04	60/04
Harmonia e Improvisação	-	30/02	-	02	30/02
Oficina de Composição I	-	30/02	-	02	30/02
Oficina de Composição II	Oficina de Composição I	30/02	-	02	30/02
Organização de Bandinha Rítmica	-	30/02	-	02	30/02
Pesquisa Educacional	-	60/04	-	04	60/04
Pesquisa Educacional	-	60/04	-	04	60/04
Introdução à Etnomusicologia	-	30/02	-	02	30/02
Sociologia da Educação Musical	-	30/02	-	02	30/02

Violão III	Violão II	60/04	-	04	60/04
Flauta Doce III	Flauta Doce II	60/04	-	04	60/04
Organologia	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>750/50</b>	-	<b>50</b>	<b>750/50</b>

### 6.2.3. Prática Como Componente Curricular (PCCC)

A Prática Como Componente Curricular (PCCC), com carga horária de 420 horas, tem como objetivo promover atividades didático/pedagógicas relacionadas à formação do professor de música que devem ser realizadas, primordialmente, em escolas da Educação Básica (Parecer CNE/CP n. 28/02 e Resolução CNE/CP n° 2, de 19/2/02), mas que também podem ser desenvolvidas em outros espaços de ensino e aprendizagem.

A PCCC constitui-se de atividades que visam viabilizar e articular espaços para a pesquisa e a aprendizagem prática dos licenciandos em Música, com o objetivo de possibilitar elementos concretos para a reflexão sobre a educação, em especial a educação musical, na sua totalidade.

As atividades relativas à PCCC ocorrerão mediante o contato com instituições e profissionais que atuam em diferentes espaços educacionais formais e não formais, nos quais o ensino musical é desenvolvido, e onde o aluno/licenciando é concebido como colaborador aprendiz.

As áreas de atuação do educador musical que devem servir de referência para o desenvolvimento da PCCC são os distintos espaços educativos onde acontece o ensino/aprendizagem da música. A Prática Como Componente Curricular (PCCC) será integralizada como parte integrante de disciplinas, e se desenvolve conforme mostra a tabela abaixo:

**Tabela 5 – Componentes curriculares que possuem carga horária de PCCC**

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Introdução à Educação Musical	-	30/02	15/01	03	45/03
Oficina de Música I	-	30/02	15/01	03	45/03



Oficina de Música II	Oficina de Música I	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música I	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música II	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia do Ensino da Música III	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música IV	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia da Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	15/01	03	45/03
Regência II	Teoria e Percepção Musical III	30/02	30/02	04	60/04
Educação Musical e Inclusão	-	60/04	30/02	06	90/06
Violão I	-	30/02	15/01	03	45/03
Violão II	Violão I	30/02	30/02	04	60/04
Flauta Doce I	-	30/02	15/01	03	45/03
Flauta Doce II	Flauta Doce I	30/02	30/02	04	60/04
Prática Coral II	-	30/02	15/01	03	45/03
Prática de Conjunto I	-	30/02	30/02	04	60/04
Prática de Conjunto II	Prática de Conjunto I	30/02	30/02	04	60/04
Composição para a Educação Musical	Teoria e Percepção Musical II	30/02	15/01	03	45/03
<b>TOTAL</b>		<b>600/40</b>	<b>420/28</b>	<b>68</b>	<b>1020/68</b>

As atividades de Prática Como Componente Curricular (PCCC) integram as disciplinas que estão mais diretamente relacionadas à formação de competências e habilidades para o ofício docente. Essas atividades compreendem trabalhos de pesquisa, elaboração de relatórios, apresentação de recitais didáticos, realização de atividades educativo-musicais (*workshops* e *masterclasses*), entre outros.

#### 6.2.4. Atividades Complementares (Acadêmico-Científico-Culturais)

Correspondem aos fazeres que integram o ensino, a pesquisa e a extensão, que visam contribuir para a formação geral do docente. Estas atividades, fundamentadas nas orientações estabelecidas pela Resolução CNE/CP Nº 01/2002 e Nº 02/2002, devem somar o total de 200 horas, que serão integralizadas durante o transcorrer de seu percurso de formação acadêmica, supervisionadas por um orientador, que sugerirá aos alunos a integralização média de 25 horas por semestre, de maneira a promover uma distribuição proporcional em cada período. Caberá ao colegiado constituir um orientador acadêmico, que deverá planejar,

acompanhar, assessorar, avaliar e fazer o registro da documentação comprobatória das atividades realizadas pelos discentes. Tais atividades deverão ser orientadas de forma a contemplar a fluidez da matriz curricular, prevendo-se também exequibilidade nos períodos onde acontecerão os Estágios Supervisionados e a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Para efeito de registro, o aluno deverá requerer a validação das horas cumpridas, em formulário apropriado, anexar a documentação comprobatória, e entregar ao orientador, que emitirá parecer e encaminhará à pasta dos respectivos alunos.

Serão consideradas atividades complementares de natureza acadêmico-científico-culturais, aquelas inseridas na Tabela de Validação a seguir:

**Tabela 6 – Atividades complementares**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade de horas atribuídas por atividade</b>	<b>CH máxima semestral</b>	<b>Tipo de registro e documentação</b>
Publicações físicas de trabalhos em revistas técnicas/científicas.	20	40	Cópia da capa, sumário e página inicial da respectiva produção.
Publicações virtuais de trabalhos em revistas técnicas/científicas.	15	30	Cópia da capa, sumário e página inicial da respectiva produção.
Publicação de artigos em revistas e jornais.	10	20	Cópia do artigo.
Publicação de livro	40	40	Cópia da capa e sumário da respectiva produção
Publicação de capítulo em livro	25	25	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de trabalho em anais de evento científico (local/regional)	15	30	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de resumo em anais de evento científico (local/regional)	10	20	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de trabalho em anais de evento científico (nacional)	20	40	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de resumo em anais de evento científico (nacional)	15	30	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de trabalho em anais de evento científico (internacional)	30	60	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de resumo em anais de evento científico (internacional)	20	40	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Bolsista de iniciação científica ou voluntário	40	40	Registro no projeto
Bolsista em projetos de pesquisa credenciado por órgão de fomento vinculado a outras instituições, desde que tenha relação com a área de Música	40	40	Registro no projeto

Apresentação de trabalho em evento local/regional	10	20	Certificado de apresentação
Apresentação de trabalho em evento nacional/internacional	15	30	Certificado de apresentação
Participação sem apresentação de trabalhos em eventos (seminários, congressos, simpósios etc)	De acordo com certificado emitido.	40	Certificado de participação
Membro de base de pesquisa e/ou grupo de estudos institucionais.	De acordo com certificado emitido.	40	Certificado de participação
Participação em conferências/palestras isoladas	5	20	Certificado de participação
Curso ou projeto de extensão	De acordo com certificado emitido	40	Certificado de participação
Bolsista voluntário de projeto de extensão	De acordo com certificado emitido	40	Certificado de participação
Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária em área específica (Música)	De acordo com certificado emitido	40	Certificado de participação
Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária em outras áreas	De acordo com certificado emitido	30	Certificado de participação
Participação como ministrante em projetos de natureza educativo-musical.	De acordo com certificado emitido	30	Certificado de participação
Viagem ou visita técnica na área do curso ou diretamente afim, inclusive trabalho de campo para monografia.	20	20	Declaração de instituição ou do orientador.
Organização de eventos acadêmico-científicos do curso	10	20	Declaração da coordenação
Representação em órgãos deliberativos da UERN	2	10	Cópia da ata da sessão
Participação no CA do curso e no DCE	4	10	Ata da reunião
Participação em cursos, minicursos e capacitações	De acordo com certificado emitido	40	Certificado
Participação como ouvinte em defesa de trabalhos acadêmicos (monografias, teses e dissertações)	2	10	Declaração ou cópia da ata de frequência
Participação em apresentação musical (produção, composição, arranjo, regência, execução vocal ou instrumental)	4	12	Declaração ou comprovante
Participação como ouvinte em concertos e recitais ou outras apresentações indicadas por professor	2	4	Ingresso e programa do evento

Fonte: Departamento de Artes-DART/2018

### **6.2.5. Estágio Curricular Supervisionado**

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, nos cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), é concebido como um campo de conhecimento teórico-prático e interdisciplinar, que possibilita ao educando a aproximação, reflexão, interação e atuação no contexto social, ético, político, tecnológico, cultural e educacional no qual o trabalho docente está inserido. Configura-se, assim, como espaço de convergência dos conhecimentos científicos pertinentes a cada área e das experiências pedagógicas vivenciadas no decorrer dos Cursos, sendo essencial para a formação de competências docentes do futuro profissional licenciado.

No curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância, o estágio supervisionado iniciará a partir da segunda metade do Curso, conforme: a Resolução CNE/CP 2/2002 (BRASIL, 2002b); as disposições da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes; a resolução 06/2015 que Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da UERN, de 25 de fevereiro de 2015; e as disposições da Resolução No 05/2014 - CONSEPE, de 05 de fevereiro de 2014, que regulamenta os Cursos de Graduação da UERN.

Ao longo do estágio, o aluno vivenciará diferentes campos de atuação do ensino da música, sendo garantida aos estudantes a orientação devida para a concretização significativa de suas experiências na área de Educação Musical. As particularidades do Estágio serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso. Neste sentido, dividimos o estágio em quatro etapas:

- O Estágio Supervisionado I, desenvolvido no 5º período, com carga horária de 105 horas, em contextos não escolares;
- O Estágio Supervisionado II, desenvolvido no 6º período, com carga horária de 105 horas, em contextos de escolas especializadas em música.
- O Estágio Supervisionado III, desenvolvido no 7º período, com carga horária de 105 horas, na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

- O Estágio Supervisionado IV, desenvolvido no 8º período, com carga horária de 105 horas, na segunda metade do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

As atividades desenvolvidas nesse componente curricular, especialmente aquelas destinadas à orientação, devem: contemplar a discussão dos princípios básicos do Estágio Supervisionado, no que diz respeito à importância do mesmo para a formação profissional, bem como oferecer subsídios teóricos e metodológicos para a prática docente em diferentes contextos de ensino/aprendizagem musical; orientar o aluno quanto ao processo de planejamento, execução e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, conforme o Programa Geral do Componente Curricular (PGCC), aprovado pelo Departamento de Artes (DART); e fornecer os instrumentos a serem utilizados no estágio, como fichas, formulários, questionários, legislação e material bibliográfico.

No campo de estágio, as atividades de observação destinam-se ao conhecimento da realidade do campo de estágio, por meio de instrumentos investigativos que possibilitem a articulação entre ensino e pesquisa; as atividades de intervenção destinam-se à intencionalidade de colaboração e co-atuação do trabalho pedagógico, junto ao Supervisor de Campo; e as atividades do exercício profissional destinam-se às ações pedagógicas, na perspectiva de atuação em diferentes contextos educacionais.

Os instrumentos de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado são os relatórios parciais e finais elaborados, que se constituem como atividade de caráter obrigatório, devendo ser apresentados a cada etapa, conforme plano de ação aprovado em plenária departamental, observando normas estabelecidas no PPC.

Os trabalhos parciais e finais do Estágio Curricular Supervisionado correspondem à etapa de sistematização escrita do conhecimento produzido a partir do contato com a prática social, na qual o aluno vivencia, investiga e interpreta a realidade, formula e executa propostas de atuação em situações contextualizadas, mediante a (re)elaboração dos elementos teórico-práticos obtidos no decorrer do curso.

Para a avaliação do aluno estagiário, é imprescindível observar os seguintes

critérios: cumprimento das etapas previstas no Regulamento de Organização de Funcionamento do Curso de Graduação em Música contido neste PPC; comprovação de cumprimento da carga horária; participação e contribuição nos projetos educativos da escola; avaliação pelo Supervisor de Campo de Estágio; avaliação pelo Supervisor Acadêmico de Estágio; domínio do conteúdo e habilidade de planejar, executar, avaliar e refletir sobre sua ação docente.

O Estágio Curricular Supervisionado é acompanhado por um professor do curso de Graduação em Música, a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do Estágio, orientando sua proposta de execução.

**Tabela 7 – Caracterização do Estágio Supervisionado**

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Estágio Supervisionado I	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estágio Supervisionado II	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estágio Supervisionado III	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estágio Supervisionado IV	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
<b>TOTAL</b>		<b>420/28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>420/28</b>

### 6.2.5.1 Redução de carga horária do Estágio Supervisionado

O graduando em Licenciatura em Música na modalidade a distância poderá solicitar redução de carga horária do Estágio Supervisionado, de acordo com o artigo 35 da Resolução do CONSEPE 06/2015, de 25 de fevereiro de 2015:

Os alunos que exercem o magistério na educação básica como professores efetivos, na área objeto de formação, poderão ter redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária de estágio, observando-se o que dispõe a legislação específica e os critérios estabelecidos no PPC de cada

curso, analisando-se cada caso concreto”.

§ 1º A redução da carga horária de estágio será efetivada mediante apresentação, pelo estagiário interessado, de requerimento instruído com documento comprobatório da experiência igual ou superior a seis meses;

§ 2º O pedido de redução será apreciado pelo coordenador de estágio do curso, que poderá solicitar parecer ao departamento acadêmico responsável, caso julgue necessário;

§ 3º Compete ao DIRCA/PROEG a implantação da redução de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado no sistema de registro e controle acadêmico.

#### **6.2.6. Curricularização da extensão**

A universidade, entre as diversas qualificações, é compreendida pela dinâmica da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esse processo busca referendar a possibilidade de pautar o projeto formativo para atender às finalidades da educação, contempladas nas proposições de sua regulação, que são o pleno desenvolvimento do educando, o exercício da cidadania e a capacitação para o trabalho.

Essas atividades, por sua vez, podem ser concretizadas por distintas maneiras, mas a aprendizagem por meio de projetos tem se revelado de fundamental importância nos contextos universitários, principalmente quando são considerados os projetos de pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, a extensão universitária, entre a diversidade de entendimentos, pode ser considerada uma diretriz institucional, um processo mediador de construção do conhecimento e uma atividade que aponta para a finalidade do percurso da aprendizagem, qualificando o valor epistemológico, ético e político da instituição, que deve ser vivenciado, cotidianamente, pelos sujeitos acadêmicos e comunitários, pelos processos constituídos e constituintes, e pelos resultados individuais e coletivos. Esse princípio está vinculado, também, ao seu projeto social, que se torna a razão do acolhimento de milhares de jovens, formando-os intelectual e profissionalmente, com o objetivo de atuar de modo profissional competente e de maneira cidadã consciente. Para que tal procedimento seja significativo, é oportuno que, na relação da academia com a sociedade, por meio de seus projetos pedagógicos, constituam-se um tempo e um espaço favoráveis ao processo de aprendizagem. Tempo esse garantido através da curricularização da extensão através das Unidades Curriculares de Extensão (UCEs).

Como apresentado na resolução 25/2017 –CONSEPE/UERN que regulamenta a curricularização das atividades de extensão no capítulo 2 artigo 4º,

Uma UCE é ofertada a partir, obrigatoriamente, de sua vinculação com Programas e/ou Projetos institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UERN, respeitados os trâmites ordinários previstos na legislação vigente (CONSEPE, 2017).

Especificamente o curso de Licenciatura em Música da UERN além do desenvolvimento de atividades extensivas através de programas e projetos, conta com uma Escola de Música, na qual os estudantes do curso dialogam com a comunidade enriquecendo tanto sua formação quanto o papel social da UERN. Essa possibilidade de aprendizagem constitui-se o eixo transversal para as atividades acadêmicas de ensino, de pesquisa e de extensão, que dá continuidade à articulação entre teoria e prática.

Considerando que as UCEs devem responder a 10% da carga horária do curso (Resolução 25/2017 –CONSEPE/UERN) teremos especificamente no curso de Licenciatura em Música 345 horas distribuídas em três semestres, efetivadas no 2º, 3º e 4º períodos. Vale ressaltar que, por sua natureza interdisciplinar, os alunos do curso podem matricular-se em UCEs de outros cursos, de acordo com as vagas oferecidas. Em contrapartida, poderemos receber alunos de outros cursos, contribuindo para nossas ações extensionistas.

**Tabela 8 – Distribuição das UCEs por períodos**

Componente	Período	Carga horária
UCE	2º	120 horas
UCE	3º	120 horas
UCE	4º	105 horas

A realização dessas atividades no início do curso evita uma sobrecarga para o aluno junto ao estágio e possibilita uma imersão no campo, logo que o estudante entra na graduação. As UCEs serão cadastradas de acordo com o calendário universitário e seguirão os tramites propostos na instrução normativa da PROEX/PROEG/UERN que regulamenta a curricularização da extensão. Vale salientar, que a ementa, carga-horaria será visualizada pelo aluno no ato da matrícula a depender do projeto/programa a ser vinculado aa UCE naquele semestre.



### 6.2.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) consiste em um trabalho que visa a iniciação científica, através de uma pesquisa teórico-empírica. Esse componente curricular possui uma carga horária de 255 horas, organizado em atividades acadêmicas direcionadas à pesquisa (Metodologia do Trabalho Científico, Introdução à Pesquisa em Música, Metodologia da Pesquisa em Música, TCC I e TCC II).

O TCC é entendido como o momento de iniciação científica para o licenciando em Música. Esse componente é finalizado com um trabalho monográfico individual do aluno, sob a orientação de um professor a partir do 7º período. Esse trabalho deverá ser defendido publicamente ao final do 8º período, sob a avaliação de uma banca examinadora composta de professores do curso de Licenciatura em Música da modalidade EaD da UERN. Poderão ser convidados, para a banca, professores de outros departamentos/cursos e/ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES). O objetivo desse componente é de iniciar o estudante nos caminhos da pesquisa na área de Música, prevendo a formação necessária para o estudante ascender rumo à pós-graduação.

Esse componente iniciará com elementos básicos das metodologias da pesquisa, em Metodologia do Trabalho Científico, e se aprofundará no campo da Música em Introdução à Pesquisa em Música. Posteriormente, inicia-se a construção da primeira versão (pré-projeto) de uma pesquisa na área de música, que será elaborada na disciplina Metodologia da Pesquisa em Música, oferecida no 6º período do curso. Posteriormente, serão oferecidas orientações subsequentes nas disciplinas TCC I e TCC II.

**Tabela 9 – Caracterização do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC**

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Metodologia do Trabalho Científico	-	60/04	-	04	60/04
Introdução à Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	-	02	30/02
Metodologia da Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	15/01	03	45/03
TCC I	Metodologia da Pesquisa em Música	60/04	-	04	60/04
TCC II	TCC I	60/04	-	04	60/04

TOTAL		240/16	15/01	17	255/17
-------	--	--------	-------	----	--------

### 6.3. CARGA HORÁRIA, COMPONENTES CURRICULARES E CAMPOS DE CONHECIMENTO

#### 6.3.1. Distribuição da carga horária e créditos de componentes curriculares obrigatórios oferecidos pelo curso por campo de conhecimento

Tabela 10 – Carga horária e créditos de componentes curriculares obrigatórios por campo de conhecimento

CAMPO DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
01 - Conhecimento Instrumental	525/35
02 - Conhecimento de Fundamentos Teóricos	735/49
03 - Conhecimento de Formação Humanística	30/02
04 - Conhecimento Pedagógico	645/43
05 - Conhecimento de Integração	420/28
06 - Conhecimento de Pesquisa	255/17
<b>TOTAIS</b>	<b>2.580/172</b>

#### 6.3.2. Distribuição de carga horária e créditos de componentes curriculares optativos oferecidos pelo curso por campos de conhecimento

Tabela 11 – Distribuição de carga horária e créditos dos componentes curriculares optativos por campo de conhecimento

CAMPO DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
01 - Conhecimento Instrumental	210/14
02 - Conhecimento de Fundamentos Teóricos	390/26
03 - Conhecimento de Formação Humanística	-
04 - Conhecimento Pedagógico	90/06
05 - Conhecimento de Integração	-
06 - Conhecimento de Pesquisa	60/04
<b>TOTAIS</b>	<b>570/38</b>

### 6.3.3. Distribuição de componentes curriculares por campos de conhecimento

#### 6.3.3.1. Campo de conhecimento instrumental

Tabela 12 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares obrigatórios do campo de conhecimento instrumental

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO
Violão I	45/03
Violão II	60/04
Flauta Doce I	45/03
Flauta Doce II	60/04
Técnica Vocal	30/02
Prática Coral I	30/02
Prática Coral II	45/03
Prática de Conjunto I	60/04
Prática de Conjunto II	60/04
Regência I	30/02
Regência II	60/04
<b>TOTAL</b>	<b>525/35</b>

#### 6.3.3.2. Campo de conhecimento de fundamentos teóricos

Tabela 13 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares obrigatórios do campo de conhecimento de fundamentos teóricos

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
História da Música Ocidental I	60/04
História da Música Ocidental II	60/04
História da Música Brasileira	60/04
Teoria e Percepção Musical I	60/04
Teoria e Percepção Musical II	60/04
Teoria e Percepção Musical III	30/02
Harmonia e Análise Musical I	60/04
Harmonia e Análise Musical II	60/04
Harmonia e Análise Musical III	60/04
Língua Portuguesa Instrumental I	60/04
Língua Brasileira de Sinais	60/04
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	30/02
Composição para a Educação Musical	45/03
<b>TOTAL</b>	<b>735/49</b>

#### 6.3.3.3. Campo de conhecimento de formação humanística

Tabela 14 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares obrigatórios do campo de conhecimento de formação humanística

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
Estética	30/02
<b>TOTAL</b>	<b>30/02</b>

### 6.3.3.4. Campo de conhecimento pedagógico

Tabela 15 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares obrigatórios do campo de conhecimento pedagógico

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
Introdução à Educação Musical	45/03
Didática	60/04
Oficina de Música I	45/03
Oficina de Música II	60/04
Metodologia do Ensino da Música I	60/04
Metodologia do Ensino da Música II	45/03
Metodologia do Ensino da Música III	60/04
Metodologia do Ensino da Música IV	60/04
Educação Musical e Inclusão	90/06
Tecnologias no Ensino da Música	30/02
Introdução à EaD	60/04
Psicologia da Educação	30/02
<b>TOTAL</b>	<b>645/43</b>

### 6.3.3.5. Campo de conhecimento de integração

Tabela 16 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares obrigatórios do campo de conhecimento de integração

ESTAGIO	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
Estágio Supervisionado I	105/07
Estágio Supervisionado II	105/07
Estágio Supervisionado III	105/07
Estágio Supervisionado IV	105/07
<b>TOTAL</b>	<b>420/28*</b>

\*Somada a estas 420 horas de estágio, tem-se 405/27 (CH/CR) referentes à Prática como Componente Curricular, totalizando 825/55 (CH/CR).

### 6.3.3.6. Campo de conhecimento de pesquisa

Tabela 17 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares obrigatórios do campo de conhecimento de pesquisa

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
Metodologia do Trabalho Científico	60/04
Introdução à Pesquisa em Música	30/02
Metodologia da Pesquisa em Música	45/03
TCC I	60/04
TCC II	60/04
<b>TOTAL</b>	<b>255/17</b>

Tabela 18 – Distribuição da carga horária das atividades complementares

CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
--------	---------------------------	---------------

-	Atividades acadêmico-científico-culturais	200
---	---	-----

#### 6.3.4. Distribuição de componentes curriculares optativos por campo de conhecimento

**Tabela 19 – Distribuição de créditos e carga horária dos componentes curriculares optativos por campo de conhecimento**

COMPONENTES CURRICULARES	Campo de Conhecimento	CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL
Política e Gestão de Espaços Escolares	Fundamentos teóricos	30/02
História da Arte	Fundamentos teóricos	30/02
Camerata de Violões	Instrumental	30/02
Camerata de Flautas Doces	Instrumental	30/02
Prática de Coral III	Instrumental	30/02
Seminários em Apreciação Musical	Pedagógico	60/04
Introdução ao Teatro Musical	Fundamentos teóricos	30/02
Música e Atualidade	Fundamentos teóricos	30/02
Teoria da Comunicação Aplicada à Música	Fundamentos teóricos	30/02
Estruturação da Música de Mídia	Fundamentos teóricos	30/02
Prática Composicional em Diversos Contextos	Fundamentos teóricos	60/04
Harmonia e Improvisação	Fundamentos teóricos	30/02
Oficina de Composição I	Fundamentos Teóricos	30/02
Oficina de Composição II	Fundamentos Teóricos	30/02
Organização de Bandinha Rítmica	Pedagógico	30/02
Pesquisa Educacional	Pesquisa	60/04
Introdução à Etnomusicologia	Fundamentos Teóricos	30/02
Sociologia da Educação Musical	Fundamentos Teóricos	30/02
Violão III	Instrumental	60/04
Flauta Doce III	Instrumental	60/04
Organologia	Fundamentos Teóricos	30/02

## 6.4. MATRIZ CURRICULAR

Tabela 20 – Matriz curricular proposta

1º PERÍODO					
COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Introdução à Educação Musical	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia do Trabalho Científico	-	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical I	-	60/04	-	04	60/04
Língua Portuguesa Instrumental I	-	60/04	-	04	60/04
Violão I	-	30/02	15/01	03	45/03
Técnica Vocal	-	30/02	-	02	30/02
Introdução à EaD	-	60/04	-	04	60/04
<b>TOTAL</b>		<b>330/22</b>	<b>30/02</b>	<b>24</b>	<b>360/24</b>
2º PERÍODO					
COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Didática	-	60/04	-	04	60/04
História da Música Ocidental I	-	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical II	Teoria e Percepção Musical I	60/04	-	04	60/04
Língua Brasileira de Sinais	-	60/04	-	04	60/04
Violão II	Violão I	30/02	30/02	04	60/04
Prática Coral I	-	30/02	-	02	30/02
UCE	-	120/08	-	08	120/08
<b>TOTAL</b>		<b>420/28</b>	<b>30/02</b>	<b>30</b>	<b>450/30</b>
3º PERÍODO					
COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Oficina de Música I	-	30/02	15/01	03	45/03
História da Música Ocidental II	História da Música Ocidental I	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical III	Teoria e Percepção Musical II	30/02	-	02	30/02
Educação Musical e Inclusão	-	60/04	30/02	06	90/06
Flauta Doce I	-	30/02	15/01	03	45/03
Prática Coral II	Prática Coral I	30/02	15/01	03	45/03
UCE	-	120/08	-	08	120/08
<b>TOTAL</b>		<b>360/24</b>	<b>75/05</b>	<b>29</b>	<b>435/29</b>
4º PERÍODO					
COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Oficina de Música II	Oficina de Música I	30/02	30/02	04	60/04
História da Música Brasileira	-	60/04	-	04	60/04
Harmonia e Análise Musical I	Teoria e Percepção Musical II	60/04	-	04	60/04
Flauta Doce II	Flauta Doce I	30/02	30/02	04	60/04
Tecnologias no Ensino da Música	-	30/02	-	02	30/02
Psicologia da Educação	-	30/02	-	02	30/02
Optativa I	-	60/04	-	04	60/04
UCE	-	105/07	-	07	105/07
<b>TOTAL</b>		<b>405/27</b>	<b>60/04</b>	<b>24</b>	<b>465/31</b>

<b>5º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música I	-	30/02	30/02	04	60/04
Introdução à Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	-	02	30/02
Harmonia e Análise Musical II	Harmonia e Análise Musical I	60/04	-	04	60/04
Estágio Supervisionado I	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	-	30/02	-	02	30/02
Optativa II	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>315/21</b>	<b>30/02</b>	<b>23</b>	<b>345/23</b>
<b>6º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música II	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia da Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	15/01	03	45/03
Harmonia e Análise Musical III	Harmonia e Análise Musical II	60/04	-	04	60/04
Estágio Supervisionado II	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Prática de Conjunto I	-	30/02	30/02	04	60/04
Estética	-	30/02	-	02	30/02
Optativa III	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>315/21</b>	<b>60/04</b>	<b>25</b>	<b>375/25</b>
<b>7º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música III	-	30/02	30/02	04	60/04
TCC I	Metodologia da Pesquisa em Música	60/04	-	04	60/04
Regência I	Teoria e Percepção Musical III	30/02	-	02	30/02
Estágio Supervisionado III	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Prática de Conjunto II	Prática de Conjunto I	30/02	30/02	04	60/04

Composição para a Educação Musical	Teoria e Percepção Musical II	30/02	15/01	03	45/03
Optativa IV	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>		<b>315/21</b>	<b>75/05</b>	<b>26</b>	<b>390/26</b>
<b>8º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música IV	-	30/02	30/02	04	60/04
TCC II	TCC I	60/04	-	04	60/04
Regência II	Regência I	30/02	30/02	04	60/04
Estágio Supervisionado IV	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Optativa V	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>255/17</b>	<b>60/04</b>	<b>21</b>	<b>315/21</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	-	<b>2685/179</b>	<b>420/28</b>	<b>207</b>	<b>3.105/207</b>

## 6.5. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização curricular é o cumprimento, pelo aluno, da carga horária e dos componentes curriculares mínimos exigidos. Este PPC estabelece que essa integralização deve ocorrer dentro do limite mínimo de 08 semestres e limite máximo de 11 semestres. O regime do curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância será por crédito, onde cada 15 horas de atividades acadêmicas cursadas pelo aluno corresponde a 01 crédito, de acordo com o RCG/UERN (2017).

Nesse sentido, o aluno cuja integralização curricular não ocorrer dentro do limite máximo estabelecido terá seu programa de estudo cancelado compulsoriamente. Vale lembrar que os semestres correspondentes ao trancamento de programa de estudo não serão computados para efeito de contagem do limite máximo para integralização curricular.

Para a obtenção da Licenciatura em Música na modalidade a distância, o aluno deve integralizar 206 créditos, correspondentes a 3.090 horas, e 200 horas de Atividades Complementares (ATC) distribuídos da seguinte forma:



**Tabela 20 – Distribuição de carga horária e créditos**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Disciplinas Obrigatórias	1.485	99
Disciplinas Optativas	180	12
Prática Como Componente Curricular (PCCC)	420	28
Estágio Supervisionado	420	28
Extensão	345	23
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	255	17
Atividades Complementares (ATC)	200	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.305</b>	<b>207</b>

## 6.6. EMENTÁRIO

**PRIMEIRO PERÍODO**

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>		<b>Carga-horária/Crédito:</b>
	Introdução à Educação Musical		<b>45/3 (30+15)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> A educação musical como área de conhecimento abordando a definição do objeto de estudo da área, a natureza do conhecimento pedagógico-musical e suas inter-relações com outras áreas do conhecimento. Identificar as situações nas quais ocorre a relação entre pessoa(s) e música no sentido de apropriação e os vários espaços de inserção do professor de música.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. <i>De Tramas e Fios</i> : um ensaio sobre música e educação. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2008. 364 p. il. (Coleção Arte e Educação). SWANWICK, Keith. <i>Ensinando Música Musicalmente</i> . São Paulo, SP: Moderna, 2003. p. 128. PAZ, Ermelinda A. - <i>Pedagogia musical brasileira no século XX</i> : metodologias e tendências - Editora Musimed, 2013.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> <i>APRENDER e Ensinar Música no Cotidiano</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016. 287 p. (Coleção Músicas). HENTSCHKE, Liane (Org); SOUZA, Jusamara (Org). <i>Avaliação em Música</i> : Reflexões e Práticas. São Paulo: Moderna, 2003. p. 160. BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia. <i>Pedagogia da música</i> : experiências de apreciação musical. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 157 p. (Coleção Educação e Arte; v.11). MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Orgs.). <i>Pedagogias em Educação Musical</i> . Curitiba: Ed. Ibepex, 2011.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>		<b>Carga-horária/Crédito:</b>
	Metodologia do Trabalho Científico		<b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Natureza do conhecimento científico. Método científico. A pesquisa e seus tipos. Documentação (Resumo, Resenha e Fichamento) e normatização de trabalhos científicos. Estudo dos gêneros acadêmicos artigo científico e Projeto de Pesquisa.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> GIL, Antonio Carlos. <i>Como Elaborar Projetos de Pesquisa</i> . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 184 p. SEVERINO, Antônio Joaquim. <i>Metodologia do Trabalho Científico</i> . 24.ed. São Paulo: Cortez, 2016. 317 p. SPECTOR, Nelson. <i>Manual para a redação de teses, projetos de pesquisa e artigos científicos</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 150 p.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ANDRADE, Maria Margarida de. <i>Introdução à Metodologia do Trabalho Científico e Elaboração de Trabalhos na Graduação</i> . 9. ed. São Paulo: Scipione, 2009. p. 160. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. <i>Aprendendo a Aprender</i> : introdução à metodologia científica. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 111 p. FACHIN, Odília. <i>Fundamentos de Metodologia</i> . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 210. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <i>Metodologia do Trabalho Científico</i> 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 198 p. MARCANTONIO, Antonia Terezinha; SANTOS, Martha Maria Dos; LEHFELD, Neide Aparecida de			

Souza. *Elaboração e Divulgação do Trabalho Científico*. São Carlos: Scipione, 1993.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Teoria e Percepção Musical I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Conhecimentos básicos dos elementos de Teoria e Percepção Musical inerentes ao som e ao ritmo. Percepção, emissão, grafia e interpretação por meio dos elementos musicais.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> MED, Bohumil. <i>Teoria da Música</i> . 4ª Ed. Brasília: Musimed Editora e Distribuidora Ltda., 1996. KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Tonal Harmony: With An Introduction TO Twentieth-century Music</i> . 5. ed. Boston: McGraw Hill, 2004. p. 669. PRINCE, Adamo. <i>A tempo: método de ritmo</i> . Vol. 1. Ed. Irmãos Vitale S.A. Rio de Janeiro, 1982. WILLEMS, Edgar. <i>Solfejo: curso elementar</i> . Adaptada ao português por Raquel Marques Simões. São Paulo: Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda., 2000. 143 p.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ADOLFO, Antônio. <i>Música: leitura, conceitos, exercícios</i> . 3 Ed. Editado por Almir Chediak. Luminar Editora. Rio de Janeiro, 2002. 321 p. BENNETT, Roy. <i>Como Ler Uma Partitura</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 104. GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . São Paulo: Perspectiva, 1999. GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica viva: a consciência musical do ritmo</i> . Campinas: Ed Unicamp, 1996. MED, Bohumil. <i>Teoria da Música</i> . 4 Ed. Brasília: Musimed Editora e Distribuidora Ltda., 1996. POZZOLI. <i>Guia Teórico-Prático para Ditado Musical, parte I e II</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983. PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. <i>Princípios Básicos da Música Para a Juventude</i> . Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 1989. p. 144 v. 1.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Língua Portuguesa Instrumental I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DLV	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Processos e princípios da comunicação: aspecto social e individual da linguagem verbal. Funções da linguagem. Parágrafos: conceitos e características. Os fatores da textualidade. Leitura e análise de textos narrativos, descritivos e dissertativos. Técnicas de produção textual, resumo e resenha. Descrição gramatical ou gramática de uso.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ANTUNES, Irlandê. <i>Aula de português: encontro e interação</i> . 7. ed. Rio de Janeiro: Parábola editorial, 2009. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. <i>Oficina de Texto</i> 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. GARCIA, Othon M. <i>Comunicação em Prosa Moderna Aprenda a Escrever, Aprendendo a Pensar</i> . 26. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. ILARI, Rodolfo. <i>A Lingüística e o Ensino da Língua Portuguesa</i> 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992. MARQUES, Sueli Cristina. <i>A Organização do Texto Descritivo em Língua Portuguesa</i> 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004 MONTELLA, Maura. <i>Dicas práticas de português</i> . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010. NOGUEIRA, Sérgio. <i>Como é que se Escreve?</i> [Barueri - SP]: Gold Editora, [200?]. 47 p. 1v. (Coleção Simplificando o Português com o professor Sérgio Nogueira).			
<b>Bibliografia Complementar:</b> GUIMARÃES, E. <i>A Articulação do Texto</i> . São Paulo: Ática, 1991. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. <i>A</i>			

*coerência textual*. 17. ed. São Carlos: Contexto, 2006.  
 MAROTE, João Teodoro D'olím; FERRO, Gláucia D'olím. *Didática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Ática, 1990.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Violão I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>45/3 (30+15)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos, organológicos e técnicos do violão. Princípios introdutórios da execução instrumental. Principais instrumentistas e compositores. Percepção musical e análise das peças. Utilização de tecnologias para o estudo do instrumento. A utilização do instrumento como ferramenta de expressão musical e pedagógica. Introdução à leitura de partituras, interpretação e estudo de obras simples e/ou composição de peças didáticas.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ALÍPIO, Alisson. <i>Teoria da digitação: um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão</i> . 2014. 184 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340</a> > Acesso em 18/12/2019. LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel de. <i>A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo</i> . 2003. 200 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: < <a href="http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828">http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828</a> > Acesso em 18/12/2019. VIEIRA, Alexandre. <i>Professores de violão e seus modos de ser e agir na profissão: um estudo sobre culturas profissionais no campo da música</i> . 2009. 179 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370</a> > Acesso em 18/12/2019.  <b>Bibliografia Complementar:</b> ANTUNES, Gilson Uehara Gimenes. <i>O violão nos programas de pós-graduação e na sala de aula: amostragem e possibilidades</i> . 2012. 206 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: < <a href="https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php">https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php</a> > Acesso em 18/12/2019. ATMARAMA, Alexandre. <i>Vina: 10 peças para violão</i> . Natal: EDUFERN, 2011. MOREIRA, Jefferson. <i>Dicionário de Aordes com Cordas Soltas</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2000. SIMÕES, Renan. <i>A coordenação bimanual ao violão: um estudo experimental com estudantes de graduação e pós-graduação em música</i> . 2019. 286 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882</a> > Acesso em 18/12/2019. SINICO, Andre; WINTER, Leonardo L. Ansiedade na Performance Musical: definições, causas, sintomas, estratégias e tratamentos. <i>Revista do Conservatório de Música da UFPel, Pelotas</i> , No.5, 2012, p. 36-64. Disponível em: < <a href="https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/viewFile/2478/2314">https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/viewFile/2478/2314</a> > Acesso em 18/12/2019.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Técnica Vocal		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Fornecer aos alunos as bases de uma respiração correta, aliada à reflexão global do corpo e da mente; conhecimentos gerais da fisiologia dos órgãos fonadores, objetivando a correta emissão da voz falada e cantada.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			

<p>BAË, T. Canto, uma consciência metodológica. São Paulo: Irmãos Vitale S/A, 2003.</p> <p>BEHLAU, M; REDHER, M. I. Higiene Vocal Para O Canto Coral. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.</p> <p>DINVILLE, C. A Técnica Da Voz Cantada (tradução “La Voix”). Rio de Janeiro: EneLivros, 1989.</p> <p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>COELHO, H. W. Técnica Vocal para Coros. Ed. 8. São Leopoldo, 1994.</p> <p>KERMAN, J. A Ópera como drama. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.</p> <p>LEHMANN, L. Aprenda A Cantar (Tradução Roberto Raposo). São Paulo: Editora Tecnoprint S/A, 1984.</p> <p>MARSOLA, M; BAË, T. Canto uma expressão. São Paulo: Irmãos Vitale S/A, 2001.</p> <p>. Canto equilíbrio entre corpo e som. São Paulo: Irmãos Vitale S/A, 2006.</p>
--

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Introdução à EaD		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Introdução de questões metodológicas, pedagógicas e políticas da educação a distância. A história da educação a distância. O tema da autonomia do estudante na educação a distância. Políticas de educação a distância no Brasil.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BELLONI, Maria Luiza. <i>Educação a distância</i> . Campinas, SP: Autores Associados. 1999. MARTINS, Guilherme; AMARAL, Marcela; GONÇALO, Tibúrcio. <i>Tendências do Ensino Superior no Século XXI: a Educação a Distância em Discussão</i> . Mossoró, RN: Edições UERN, 2010. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. <i>Educação a Distância: uma visão integrada</i> . Tradução de Roberto Galman. São Paulo: Thomson, 2007.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> FORTE, Maria Cândida Mendes (Org). <i>Educação a Distância Alternativa Para a Construção da Cidadania</i> . Belém: Universidade Federal do Pará - UFPA, 1996. p. 208. CHERMANN, M. <i>Educação a Distância: novas tecnologias em ambientes de aprendizagem pela internet</i> . Mogi das Cruzes. Universidade Braz Cubas, 2000. p.80. LITTO, Fredic M.; FORMIGA, Marcos. <i>Educação a distância o estado da arte</i> . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 461 p. RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. <i>Revista da Abem</i> , Londrina, v.21, n. 30, p. 35-48, 2013. Em <a href="http://abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/80/65">http://abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/80/65</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. RIBEIRO, Giann Mendes. Educação a Distância: interação e abordagens contemporâneas. <i>Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar</i> , v. 5, p. 302-313, 2019. Em <a href="http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/3859&amp;strip=1&amp;vwsr=0">http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/view/3859&amp;strip=1&amp;vwsr=0</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019.			

## SEGUNDO PERÍODO

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Didática		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> O objeto de estudo da didática. O processo de planejamento das ações educativas. Os componentes estruturantes de um plano. A gestão dos conteúdos e da relação pedagógica. A interdisciplinaridade e a transversalidade na organização e na ação didática.			

<p><b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b> BRASIL, MEE/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. Brasília: MEC/SEF,1997. BRASIL, Ministério da Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 2001. CANDAUI, Vera Maria (Org) . <i>A Didática em questão</i>. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. DIDÁTICA do ensino superior: técnicas e tendências. São Paulo: Pioneira, 2000. DIDÁTICA e Interdisciplinaridade. 17.ed. São Paulo-SP: Papirus, 2012. DIDÁTICA e docência: aprendendo a profissão. 3. ed. Brasília: Liber livro, 2011. GIL, Antônio Carlos. <i>Didática do ensino superior</i>. São Paulo: Atlas, 2013. LIBÂNEO, José Carlos. <i>Didática</i>. São Paulo: Cortez, 1994. 263 p. (Coleção magistério. Série formação do professor) PILETTI, Claudino. <i>Didática Geral</i> 7. ed. São Paulo: Ática, 1986.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b> BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. <i>Estratégias de Ensino aprendizagem</i>. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007 BRASIL, MEC/SEF. <i>Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética</i>. Brasília: MEC/SEF, 1997. CARVALHO, I. C. de M. <i>Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico</i>. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. HAYDAT, R. C. C. <i>Curso de Didática Geral</i>. 8. ed. São Paulo: Ática, 2008.p.95-107.</p>

Código:	Nome do Componente Curricular História da Música Ocidental I		Carga-horária/Crédito: 60/4
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo de práticas musicais em seus contextos histórico-culturais. Introdução à história da música ocidental a partir de uma abordagem estética, social e relativizadora. Música medieval, renascentista e barroca: marcas estético-musicais, compositores canonicamente historicizados e contribuições da nova musicologia e estudos de gênero, pontos de continuidade e ruptura e fontes documentais. Práticas musicais nos contextos religioso, profano e entre-lugares.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> CANDÉ, Roland. <i>História universal da música</i> . v. 2, 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001 GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. <i>História da música ocidental</i> . Tradução Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994. PORTUGUAL, Tales; CORRÊA, Antenor. O conceito de ethos na música da Antiguidade Clássica Grega. <i>ORFEU</i> , v.2, n.1, jul. de 2017. p. 203 de 225, disponível em <a href="http://www.revistas.udesc.br/index.php/orfeu/article/download/9408/7529">http://www.revistas.udesc.br/index.php/orfeu/article/download/9408/7529</a> .			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BENNETT, R. <i>Uma breve história da música</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. CANDÉ, Roland de. <i>História Universal da Música</i> . Vol. 1. São Paulo: Martins Fontes, 2001. HEUMANN, Hans Günter; HEUMANN, Monika. <i>Uma história da música para crianças</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2011. KERMAN, Joseph; TOMSON, Gary. <i>Listen</i> . 7ed. Boston and New York: Badford/St. Martin's, 2011. Acompanha Cds WISNIK, José Miguel. <i>O som e o sentido: uma outra história das músicas</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1999.			

Código:	Nome do Componente Curricular Teoria e Percepção Musical II		Carga-horária/Crédito: 60/4
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA

<b>Pré-Requisito:</b> Teoria e Percepção Musical I
<b>Ementa:</b> Aprofundamento dos conhecimentos gerais e específicos dos problemas teóricos e práticos inerentes ao som e ao ritmo. Percepção, emissão, grafia, interpretação e criação por meio dos elementos musicais.
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.
<b>Bibliografia Básica:</b> KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Tonal Harmony: With An Introduction TO Twentieth-century Music</i> . 5. ed. Boston: McGraw Hill, 2004. p. 669. POZZOLI. <i>Guia Teórico-Prático para Ditado Musical, parte I e II</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983. WILLEMS, Edgar. <i>Solfejo: curso elementar</i> . Adaptada ao português por Raquel Marques Simões. São Paulo: Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda., 2000. 143 p.
<b>Bibliografia Complementar:</b> ADOLFO, Antônio. <i>Música: leitura, conceitos, exercícios</i> . 3 Ed. Editado por Almir Chediak. Luminar Editora. Rio de Janeiro, 2002. 321 p. BENNETT, Roy. <i>Como Ler Uma Partitura</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 104. GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica viva: a consciência musical do ritmo</i> . Campinas: Ed Unicamp, 1996. GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . São Paulo: Perspectiva, 1999. MED, Bohumil. <i>Teoria da Música</i> . 4 Ed. Brasília: Musimed Editora e Distribuidora Ltda., 1996. PRINCE, Adamo. <i>A tempo: método de ritmo</i> . Vol. 1. Ed. Irmãos Vitale S.A. Rio de Janeiro, 1982.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Língua Brasileira de Sinais		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa. Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ASTRO, Alberto Rainha de; CARVALHO, Ilza Silva De . <i>Comunicação por Língua Brasileira de Sinais</i> 3. ed. Brasília, DF: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, 2009. SILVA, Lídia da. <i>Língua Brasileira de Sinais - Libras</i> . 2. ed. Curitiba: Fael, 2012. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais Brasília: MEC, 1997. ENCICLOPÉDIA da Língua de Sinais Brasileira o mundo do surdo em libras. São Paulo, SP: EDUSP - Editora da Universidade de São Paulo, 2009. QUADROS, Ronice Müller De. <i>O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa</i> . Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, 2004.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> QUADROS, Ronice Müller De. <i>O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa</i> . Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos 2004. UMA escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Violão II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4 (30+30)
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Violão I			
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos, organológicos e técnicos do violão. Princípios da execução instrumental. Principais instrumentistas e compositores. Percepção musical e análise das peças. Utilização de tecnologias para o estudo do instrumento. A utilização do instrumento como ferramenta de expressão musical e			

pedagógica. Leitura de partituras, interpretação e estudo de obras simples e intermediárias, e/ou composição de peças didáticas.

**Procedimentos de Avaliação:**

Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.

**Bibliografia Básica:**

ALÍPIO, Alisson. *Teoria da digitação: um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão*. 2014. 184 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340>> Acesso em 18/12/2019.

LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel de. *A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo*. 2003. 200 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828>> Acesso em 18/12/2019.

VIEIRA, Alexandre. *Professores de violão e seus modos de ser e agir na profissão: um estudo sobre culturas profissionais no campo da música*. 2009. 179 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370>> Acesso em 18/12/2019.

**Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, Gilson Uehara Gímenes. *O violão nos programas de pós-graduação e na sala de aula: amostragem e possibilidades*. 2012. 206 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php>> Acesso em 18/12/2019.

ATMARAMA, Alexandre. *Vina: 10 peças para violão*. Natal: EDUFRRN, 2011.

MOREIRA, Jefferson. *Dicionário de Aordes com Cordas Soltas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2000.

SIMÕES, Renan. *A coordenação bimanual ao violão: um estudo experimental com estudantes de graduação e pós-graduação em música*. 2019. 286 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882>> Acesso em 18/12/2019.

SINICO, Andre; WINTER, Leonardo L. Ansiedade na Performance Musical: definições, causas, sintomas, estratégias e tratamentos. Revista do Conservatório de Música da UFPel, Pelotas, No.5, 2012, p. 36-64. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/viewFile/2478/2314>> Acesso em 18/12/2019.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Prática de Coral I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/2
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo e realização de um repertório coral que poderá abranger todos os estilos musicais. Técnica Vocal – classificação das vozes e a estrutura coral. Exercícios de afinação, memorização e direcionamento vocal. Interação entre regente e coro.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BAÊ, T. <i>Canto: uma consciência metodológica</i> . São Paulo: Irmãos Vitale S/A, 2003.  BAÊ, Tutti. <i>Canto: uma consciência melódica os intervalos através dos vocalizes</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2003. 111 p.  BEHLAU, M. <i>Higiene Vocal: Cuidando da Voz</i> . Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda., 1999.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CHENG, Stephen Chun-Tao. <i>O Tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinado as tradições oriental e ocidental</i> . Rio de Janeiro-RJ: Rocco, 1999. 128 p. MARSOLA, M. <i>Canto uma expressão</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, S/A			



DRUMOND, Lorena Badaró; VIEIRA, Naymme Barbosa; OLIVEIRA, Domingos Sávio Ferreira de. Produção fonoaudiológica sobre voz no canto popular. In: *Jornal da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*. 2011; 23(4): 390-7. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2179-64912011000400017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2179-64912011000400017&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 08 dez. 2019.

ALMEIDA, Vítor Filipe Maia Baptista Fonseca. *Relação entre características objetivas da voz cantada e seus atributos artísticos e estéticos*. 2012. 105 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto - Portugal, 2012. Disponível em: <[https://paginas.fe.up.pt/~voicestudies/artts/doc/reports/msc\\_dissertations/dissertacao-vitoralmeida-ee06047\\_digital.pdf](https://paginas.fe.up.pt/~voicestudies/artts/doc/reports/msc_dissertations/dissertacao-vitoralmeida-ee06047_digital.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2019.

VIEIRA, Maurílio Nunes. Uma introdução à acústica de voz cantada. In: I SEMINÁRIO MÚSICA CIÊNCIA TECNOLOGIA: ACÚSTICA MUSICAL, 1., 2004, São Paulo. *I Seminário Música Ciência Tecnologia*. São Paulo: Ime - Usp, 2004. p. 70 - 79. Disponível em: <<http://www2.eca.usp.br/smct/ojs/index.php/smct/issue/view/3>>. Acesso em: 08 dez. 2019.

### TERCEIRO PERÍODO

Código:	Nome do Componente Curricular Oficina de Música I		Carga-horária/Crédito: 45/3 (30+15)
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICO-PRÁTICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> A construção de instrumentos musicais convencionais e não convencionais, tendo como base o estudo organológico das distintas fontes sonoras, bem como a exploração de diversos materiais e seus recursos sonoros. Elaboração de práticas musicais coletivas a partir do material produzido.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> MEDEIROS, L. Lurdinha. <i>Sistema de Classificação dos Instrumentos Musicais</i> . Disponível em: < <a href="http://ifrn.edu.br">ifrn.edu.br</a> >. Acesso em: 12/12/2019. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Conhecimento de Mundo. Brasília, MEC/SEF, 1998. Chiqueto, Marcia Rosane. <i>Sons Alternativos na educação musical escolar</i> . Disponível em: < <a href="http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2269-6.pdf">http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2269-6.pdf</a> > Acessado em: 12/12/2019. SARDO, Fernando. <i>Instrumentos Musicais, Esculturas Sonoras, Instalações Sonoras, Práticas Educativas</i> . Disponível em: < <a href="http://www.fernandosardo.com.br">www.fernandosardo.com.br</a> >. Acesso em: 08 jun. 2017.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> SILVA, Douglas Krüger da. <i>A física e os instrumentos musicais: construindo significados em uma aula de acústica</i> [recurso eletrônico] / Douglas Krüger da Silva, Alexsandro Pereira de Pereira – Porto Alegre: UFRGS, 2018. Disponível em: < <a href="https://www.if.ufrgs.br/public/tapf/tapf_v29n1.pdf">https://www.if.ufrgs.br/public/tapf/tapf_v29n1.pdf</a> > . Acessado em 12/12/2019. OLIVEIRA, Josué; Oliveira, Tiago; <i>Batucatudo: explorando sonoridades por meio de instrumentos de percussão. Música na Educação Básica</i> . Londrina, v.6, n.6, 2014. Disponível em: < <a href="http://www.abemeduacaomusical.com.br/revista_musica/ed6/Revista%20Musica%206_Josue.pdf">http://www.abemeduacaomusical.com.br/revista_musica/ed6/Revista%20Musica%206_Josue.pdf</a> > . Acessado em 12/11/2019.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> História da Música Ocidental II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> História da Música Ocidental I			
<b>Ementa:</b> Estudo de práticas musicais em seus contextos histórico-culturais. Introdução à história da música ocidental a partir de uma abordagem estética, social e relativizadora. Música Clássica, Romântica, Moderna e Contemporânea.: marcas estético-musicais, compositores canonicamente historicizados e contribuições da nova musicologia e estudos de gênero, pontos de continuidade e ruptura e fontes documentais. Práticas musicais nos contextos religioso, profano e entre-lugares.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> CANDE, Roland de. <i>História universal da música</i> . v. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. GRIFFITHS, Paul. <i>A música moderna: uma história ilustrada de Debussy a Boulez</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. <i>História da música ocidental</i> . Tradução Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994. NESTROVSKI, Arthur. <i>Notas musicais :do barroco ao jazz</i> . São Paulo: Publifolha, 2000. SCHAFER, R. Murray. <i>A afinção do mundo</i> . São Paulo: UNESP - Universidade Estadual Paulista, 2001.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BARRAUD, Henry. <i>Para compreender as músicas de hoje</i> . 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. GRIFFITHS, Paul. <i>A música moderna</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. MASSIN, Jean; MASSIN, Brigitte. <i>História da música ocidental</i> . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. TRAVASSOS, Elizabeth. <i>Modernismo e música brasileira</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 2000. WISNIK, José Miguel. <i>O som e o sentido: uma outra história das músicas</i> . São Paulo: Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1999.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Teoria e Percepção Musical III		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Teoria e Percepção Musical II			
<b>Ementa:</b> Aprimoramento dos conhecimentos gerais e específicos dos problemas teóricos e práticos inerentes ao som e ao ritmo.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. <i>Tonal Harmony: With An Introduction TO Twentieth-century Music</i> . 5. ed. Boston: McGraw Hill, 2004. p. 669. POZZOLI. <i>Guia Teórico-Prático para Ditado Musical, parte I e II</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983. WILLEMS, Edgar. <i>Solfejo: curso elementar</i> . Adaptada ao português por Raquel Marques Simões. São Paulo: Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda., 2000. 143 p.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ADOLFO, Antônio. <i>Música: leitura, conceitos, exercícios</i> . 3 Ed. Editado por Almir Chediak. Luminar Editora. Rio de Janeiro, 2002. 321 p. BENNETT, Roy. <i>Como Ler Uma Partitura</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 104 ( GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica viva: a consciência musical do ritmo</i> . Campinas: Ed Unicamp, 1996. GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . São Paulo: Perspectiva, 1999. MED, Bohumil. <i>Teoria da Música</i> . 4 Ed. Brasília: Musimed Editora e Distribuidora Ltda., 1996. PRINCE, Adamo. <i>A tempo: método de ritmo</i> . Vol. 1. Ed. Irmãos Vitale S.A. Rio de Janeiro, 1982.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Educação Musical e Inclusão		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>90/6 (60+30)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA

<b>Pré-Requisito:</b>
<b>Ementa:</b> Legislação para inclusão: ensino de música e políticas públicas da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Reflexões sobre a formação docente em Música para o contexto de inclusão. Ação pedagógica e possíveis práticas de ensino e aprendizagem musical para pessoas com deficiência.
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.
<b>Bibliografia Básica:</b> BRASIL. <i>Política Nacional de Educação Especial</i> . Brasília: MEC/SEESP, 2008. BRASIL. Senado Federal. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. MEC/SEESP. 2001. GAINZA, Violeta Hemsyde. <i>Estudos de Psicopedagogia Musical</i> . 3. ed. São Paulo, SP: Summus Editorial, 1988. p. 140. GALVÃO FILHO, T.; MIRANDA, T. (Org.) <i>"O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares"</i> . Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia - EDUFBA, 2012, 491 p., <a href="http://www.galvaofilho.net/noticias/baixar_livro.htm">http://www.galvaofilho.net/noticias/baixar_livro.htm</a> .
<b>Bibliografia Complementar:</b> BRASIL. <i>Novo manual internacional de musicografia braille</i> . Maria Glória Batista da Mota (Coord. geral). Brasília: MEC/SEE, 2004. LOURO, Viviane. <i>Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência</i> . 1ª edição. São Paulo: Editora Som, 2012. SOARES, Lisbeth. <i>Formação e prática docente musical no processo de educação inclusiva de pessoas com necessidades especiais</i> . Dissertação de Mestrado. São Carlos: UFSCar, 2006.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Flauta Doce I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 45/3 (30+15)
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA

<b>Pré-Requisito:</b>
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos, organológicos e técnicos da flauta doce. Princípios introdutórios da execução instrumental. Principais instrumentistas e compositores. Percepção musical e análise das peças. Utilização de tecnologias para o estudo do instrumento. A utilização do instrumento como ferramenta de expressão musical e pedagógica. Introdução à leitura de partituras, interpretação e estudo de obras simples e/ou composição de peças didáticas.
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.
<b>Bibliografia Básica:</b> MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi, 1985. FRANK, Isolde. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002. PAULIELO, Noara. <i>A flauta doce e sua dupla função como instrumento artístico e de iniciação musical</i> . 2007. 48 f. Monografia (Licenciatura Plena em Educação Artística – habilitação em Música), Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <a href="http://www.domain.adm.br/dem/licenciatura/monografia/noarapaoliello.pdf">http://www.domain.adm.br/dem/licenciatura/monografia/noarapaoliello.pdf</a> . Acessado em 12.12.2019.
<b>Bibliografia Complementar:</b> AGUILAR, Patrícia M. <i>A flauta doce no Brasil: da chegada dos Jesuítas à década 1970</i> . Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Música – Escola de Comunicação e Arte, Universidade de São Paulo. 2017. p. 257. HAUWE, Walter van. <i>The modern recorder player</i> . Vol 1. London: Schott music LTD. 1984. HUNT, Edgar. <i>The Recorder and its music</i> . Londres: Eulenburg Book, 1977.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Prática de Coral II	<b>Carga-horária/Crédito:</b> 45/3 (30+15)
----------------	---	---

<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Prática de Coral I			
<b>Ementa:</b> Transmissão dos conhecimentos básicos e prática da música coral. Domínio da técnica de transmissão dos conhecimentos. Através de relaxação global do corpo e exercícios de vocalizes, preparo da voz para o estudo de peças para coral com práticas de solfejo e execução de repertórios a quatro ou mais vozes.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BAÊ, T. <i>Canto: uma consciência metodológica</i> . São Paulo: Irmãos Vitale S/A, 2003.  BAÊ, Tutti. <i>Canto: uma consciência melódica os intervalos através dos vocalizes</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2003. 111 p.  BEHLAU, M. <i>Higiene Vocal: Cuidando da Voz</i> . Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda., 1999.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CHENG, Stephen Chun-Tao. <i>O Tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinado as tradições oriental e ocidental</i> . Rio de Janeiro-RJ: Rocco, 1999. 128 p. ISBN 85-325-0998-3.  MARSOLA, M. <i>Canto uma expressão</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, S/A.  SOUSA, Nadja Barbosa de; ANDRADA E SILVA, Marta Assumpção de. Diferentes abordagens de ensino para projeção vocal no canto lírico. Ed. por Fausto Borém, Eduardo Rosse e Débora Borburema. <i>Per Musi</i> . n.33. Belo Horizonte: UFMG, n.33, p.130-146. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/pm/n33/1517-7599-pm-33-0130.pdf">http://www.scielo.br/pdf/pm/n33/1517-7599-pm-33-0130.pdf</a> >. Acesso em: 08 dez. 2019.  RABELO, André Matos. <i>Os vocalises na preparação da técnica vocal: Um estudo dos principais exercícios utilizados no curso Técnico em Canto do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández</i> . 2009. 61 f. TCC (Graduação) - Curso de Curso de Licenciatura em Artes - Habilitação em Música, Departamento de Artes, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2009. Disponível em: < <a href="https://docero.com.br/doc/x01svs">https://docero.com.br/doc/x01svs</a> >. Acesso em: 08 dez. 2019.  GUSMÃO, C. de S.; CAMPOS, P. H.; MAIA, M. E. O. O formante do cantor e os ajustes laríngeos utilizados para realizá-lo: uma revisão descritiva. In: <i>Per Musi</i> , Belo Horizonte, n.21, 2010, p.43-50. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/pm/n21/a05n21.pdf">http://www.scielo.br/pdf/pm/n21/a05n21.pdf</a> >. Acesso em: 08 dez. 2019.			

#### QUARTO PERÍODO

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Oficina de Música II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4 (30+30)
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Oficina de Música I			
<b>Ementa:</b> Apresentação de metodologias para o desenvolvimento da expressão musical a partir da interação entre elementos fundamentais da música e os movimentos corporais. Percepção e conscientização sonora e temporal relacionando corpo, ritmo e movimento.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. <i>Jogos Pedagógicos Para Educação Musical</i> .0. ed. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, 2005. SCHAFER, R. Murray. <i>A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais. ...</i> São Paulo: UNESP - Universidade Estadual Paulista, 2001. PENNA, Maura. <i>Música(s) e seu ensino</i> .2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012. KISHIMOTO, Tizuko M. <i>O Jogo e a educação infantil</i> . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994.			

Disponível em: <[http://www.kilibro.com/book/preview/78087\\_jogo-e-a-educacao-infantil](http://www.kilibro.com/book/preview/78087_jogo-e-a-educacao-infantil)>. Acesso em: 07/05/2019.

**Bibliografia Complementar:**

SNYDERS, Georges. *A Escola Pode Ensinar as Alegrias da Música?* 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 176.  
*APRENDER e Ensinar Música no Cotidiano*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016. 287 p. (Coleção Músicas).

Sítio:

[www.opasso.com.br](http://www.opasso.com.br)

Código:	Nome do Componente Curricular		Carga-horária/Crédito:
	História da Música Brasileira		60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Introdução à Etnomusicologia			
<b>Ementa:</b> Estudo de práticas musicais em seus contextos histórico-culturais. Panorama da história da música brasileira a partir de uma abordagem estética e social. Música pré-colonial, Colonial, Barroca, Clássica, Romântica e do Século XX, e concerto ou em contexto popular.: marcas estético-musicais, compositores canonicamente historicizados e contribuições da nova musicologia e estudos de gênero, pontos de continuidade e ruptura e fontes documentais. Práticas musicais nos contextos religioso, profano e entre-lugares.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> KIEFER, B. História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX. Ed. 4. Porto Alegre: Movimento, 1997. SEVERIANO, J. Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade. São Paulo: Editora 34, 2008. TINHORÃO, J. R. História social da música popular brasileira. São Paulo: Editora 34, 1998. WORMS, L. S; COSTA, W. B. Brasil século XX: ao pé da letra da canção popular. Curitiba: Nova Didática, 2002.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CARDOSO, A. A música na corte de D. João VI. São Paulo: Martins Fontes, 2008. CAZES, H. Choro do quintal ao municipal. São Paulo: Editora 34, 1998. DINIZ, A. Almanaque do samba. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. SANTOS, J. F. dos. Abc da mpb. São Paulo: Paulus, 2005.			

Código:	Nome do Componente Curricular		Carga-horária/Crédito:
	Harmonia e Análise Musical I		60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Teoria e Percepção Musical II			
<b>Ementa:</b> Estudo das regras e princípios de construção harmônica tonal do Barroco ao Romantismo, aplicados à análise e composição de corais e pequenas obras instrumentais.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> KOSTKA, S; PAYNE, D. <i>Tonal Harmony: With An Introduction To Twentieth – Century Music</i> . 5th Ed. New York: McGraw-Hill, 2004. HINDEMITH, Paul. <i>Curso Condensado de Harmonia Tradicional</i> : com predomínio de exercícios e um mínimo de regras. São Paulo, SP: Irmãos Vitale, 2010. 127 p. SCHOENBERG, A. <i>Harmonia</i> . São Paulo: UNESP, 2001.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> FARIAS, Antonio. Harmonia funcional, arranjos e a velha condução de vozes. <i>Em Pauta</i> , v. 18, n. 31, julho a dezembro de 2007. CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia &amp; Improvisação: 70 Músicas Harmonizadas e Analisadas</i> : Violão, Guitarra, Baixo e Teclado. 19. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986. p. 355 v. 1 GAUDIN, Robert. <i>Harmonic Practice in Tonal Music</i> . Nova York, Londres: W. W. Norton, 1997.			

GUEST, Ian. *Arranjo: método prático*. Rio de Janeiro: Lumiar.  
 PASCOAL, Maria Lúcia. PASCOAL, Alexandre. *Estrutura Tonal: harmonia*. Instituto de Artes, Unicamp.  
 SCHOENBERG, A. *Fundamentos da composição musical*. Trad. Eduardo Seincman. São Paulo: Edusp, 1993.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Flauta Doce II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4 (30+30)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATORIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Flauta Doce I			
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos, organológicos e técnicos da flauta doce. Princípios da execução instrumental. Principais instrumentistas e compositores. Percepção musical e análise das peças. Utilização de tecnologias para o estudo do instrumento. A utilização do instrumento como ferramenta de expressão musical e pedagógica. Leitura de partituras, interpretação e estudo de obras simples e intermediárias, e/ou composição de peças didáticas.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi, 1985. FRANK, Isolde. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CUERVO, Luciane. <i>Musicalidade na Performance com a Flauta Doce</i> . Dissertação de Mestrado em Educação. PPGEDU, UFRGS, Porto Alegre, 2009. HAUWE, Walter van. <i>The modern recorder player</i> . Vol 1. London: Schott music LTD. 1984. HUNT, Edgar. <i>The Recorder and its music</i> . Londres: Eulenburg Book, 1977. MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce contralto</i> . São Paulo: Ricordi, 1985. O'KELLY, Eve. <i>The Recorder Today</i> . Londres: Cambridge University Press, 1990.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Tecnologias no Ensino da Música		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATORIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo dos principais recursos tecnológicos utilizados no processo de ensino/aprendizagem musical e na produção de novos materiais didáticos.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> GOHN, D.M. A Internet em desenvolvimento: vivências digitais e interações síncronas no ensino a distância de instrumentos musicais. <i>Revista da ABEM</i> , v. 21, p. 25-34, 2013. Em <a href="http://abemeduacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/viewFile/79/64">http://abemeduacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/viewFile/79/64</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. GOHN, D.M. Aplicativos para aprendizagem de bateria: o caminho do controle sonoro. <i>Música em Contexto</i> (UnB), ano X, v.1, p. 53-71, 2016. Em <a href="https://periodicos.unb.br/index.php/Musica/article/view/11118/9780">https://periodicos.unb.br/index.php/Musica/article/view/11118/9780</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. GOHN, D.M. Introdução aos recursos tecnológicos musicais. In: <i>XXI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música</i> , 2011, Uberlândia, Minas Gerais. Anais... Uberlândia: ANPPOM, 2011, p. 346-351. Em <a href="http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/21anppom/Uberlandia2011/paper/view/612">http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/21anppom/Uberlandia2011/paper/view/612</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> MORAN, J.M; MASSETO, M.T; BEHRENS, M.A. <i>Novas tecnologias e mediação pedagógica</i> . Campinas:			

Papirus, 2008. Em [https://www.academia.edu/10222269/Moran\\_Masetto\\_e\\_Behrens\\_-\\_NOVAS\\_TECNOLOGIAS\\_E\\_MEDIA%C3%87AO\\_PEDAGOGICA](https://www.academia.edu/10222269/Moran_Masetto_e_Behrens_-_NOVAS_TECNOLOGIAS_E_MEDIA%C3%87AO_PEDAGOGICA). Acesso em 15 de dezembro de 2019.

RECUERO, R. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009. Em <http://www.ichca.ufal.br/graduacao/biblioteconomia/v1/wp-content/uploads/redessociaisnainternetrecuero.pdf>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Psicologia da Educação		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/2
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Introdução ao estudo das teorias psicológicas que envolvem a constituição do sujeito nos âmbitos do desenvolvimento e da aprendizagem humanos, considerando as principais concepções da psicologia e sua inter-relação com as dimensões biológicas, socioculturais, afetivas e cognitivas.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BEE, Helen. <i>A criança em desenvolvimento</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 2007. BOCK, Ana M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. <i>Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia</i> . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus. <i>Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia evolutiva</i> . Porto Alegre: Artmed, 2007			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BOCK, Ana Mercês. <i>A adolescência como uma construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores</i> . Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/pee/v11n1/v11n1a07.pdf">www.scielo.br/pdf/pee/v11n1/v11n1a07.pdf</a> > Acessado em agosto 2011. FONSECA, V. <i>Introdução às dificuldades de aprendizagem</i> . 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. FRANCO, Sérgio R. K. <i>O construtivismo e a educação</i> . Porto Alegre: Mediação, 1997. OUTEIRAL, José. <i>Adolescer: estudos revisados sobre adolescência</i> . Rio de Janeiro: Revinter, 2003. REGO, Teresa C. <i>Vygotsky: Uma perspectiva sócio-cultural da educação</i> . Petrópolis: Vozes, 1995. SMITH, C.; STRICK, L. <i>Dificuldades de aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e educadores</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.			

### QUINTO PERÍODO

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Metodologia do Ensino da Música I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4 (30+30)
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> As bases metodológicas da pedagogia musical numa perspectiva histórica, política, crítica e analítica, considerando desde os métodos ativos até propostas mais contemporâneas de educação musical tendo como foco de aplicação o contexto não escolar.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. <i>De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação</i> . São Paulo: UNESP, 2005. PAZ, Ermelinda A. <i>Pedagogia Musical Brasileira no século XX: metodologias e tendências</i> . Musimed, 2000. CHIQUETO, Marcia Rosane. <i>Sons Alternativos na educação musical escolar</i> . Acessado em: 12/12/2019. Disponível em: < <a href="http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2269-6.pdf">http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2269-6.pdf</a> >. SCHAFER, R. Murray. <i>O Ouvido Pensante</i> . São Paulo, SP: UNESP - Universidade Estadual Paulista, 1992.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			

ANDRADE, Mario. *Danças Dramáticas*: 2. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2002.<sup>[1]</sup>  
 BENNETT, Roy. *Elementos Básicos da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 96.  
 FIGUEIREDO, Sergio L. F. *A educação musical do século XX: os métodos tradicionais*. Acessado em 12/12/2019. Disponível em: <[http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/Sergio\\_Luiz\\_Figueiredo.pdf](http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/Sergio_Luiz_Figueiredo.pdf)>

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Introdução à Pesquisa em Música		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Metodologia do Trabalho Científico			
<b>Ementa:</b> Introdução a pesquisa científica em música abordando os diversos campos que estão conceituados as linhas de pesquisas que atualmente são desenvolvidas nessa área.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> GARBOSA, L. W. F. <i>Pesquisa histórica em educação musical: 20 anos de pesquisa em música</i> . Em < <a href="http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/article/view/44">http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/article/view/44</a> >. Acesso em 23 de fevereiro de 2018. QUEIROZ, L. R. S. Ética na pesquisa em música. <i>Per Musi</i> , Belo Horizonte, n.27, 2013, p.7-18. Em <a href="http://musica.ufmg.br/permusi/permusi/port/numeros/27/num27_cap_01.pdf">http://musica.ufmg.br/permusi/permusi/port/numeros/27/num27_cap_01.pdf</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. BELLARD FREIRE, V. (2010). Pesquisa em música e interdisciplinaridade. <i>Revista Música Hodie</i> , 10(1). Em <a href="https://doi.org/10.5216/mh.v10i1.12826">https://doi.org/10.5216/mh.v10i1.12826</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> DEL-BEN, L. M.. (Para) Pensar a pesquisa em educação musical. <i>Revista da ABEM</i> , v. 24, p. 25-33, 2010. Em <a href="http://www.abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed24/revista24_artigo3.pdf">http://www.abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed24/revista24_artigo3.pdf</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. DEL-BEN, L. M.. Produção científica em educação musical e seus impactos nas políticas e práticas educacionais. <i>Revista da ABEM</i> , v. 16, p. 57-64, 2007. Em <a href="http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/292/222">http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/292/222</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. FERNANDES, J. N.. Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros (II). <i>Revista da ABEM</i> , v. 16, p. 95-111, 2007. Em <a href="http://abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed16/revista16_artigo11.pdf">http://abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed16/revista16_artigo11.pdf</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. FERNANDES, J. N.. Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros (I). <i>Revista da ABEM</i> , v. 15, p. 11-26, 2006. Em <a href="http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/298/228">http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/298/228</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019. SOUZA, J. V.. Pensar a educação musical como ciência: a participação da Abem na construção da área. <i>Revista da ABEM</i> , v. 16, p. 25-30, 2007. Em <a href="http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/288/218">http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/288/218</a> . Acesso em 15 de dezembro de 2019.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Harmonia e Análise Musical II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Harmonia e Análise Musical I e Contraponto			
<b>Ementa:</b> Estudo das regras e princípios de construção harmônica do Romantismo e Século XX, aplicados à análise e composição de corais e pequenas obras instrumentais.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> KOSTKA, S; PAYNE, D. <i>Tonal Harmony: With An Introduction To Twentieth – Century Music</i> . 5th Ed. New York: McGraw-Hill, 2004. HINDEMITH, Paul. <i>Curso Condensado de Harmonia Tradicional: com predomínio de exercícios e</i>			



um mínimo de regras. São Paulo, SP: Irmãos Vitale, 2010. 127 p.  
SCHOENBERG, A. *Harmonia*. São Paulo: UNESP, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

FARIAS, Antonio. Harmonia funcional, arranjos e a velha condução de vozes. *Em Pauta*, v. 18, n. 31, julho a dezembro de 2007.

CHEDIAK, Almir. *Harmonia & Improvisação: 70 Músicas Harmonizadas e Analisadas: Violão, Guitarra, Baixo e Teclado*. 19. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986. p. 355 v. 1

GAUDIN, Robert. *Harmonic Practice in Tonal Music*. Nova York, Londres: W. W. Norton, 1997.

GUEST, Ian. *Arranjo: método prático*. Rio de Janeiro: Lumiar.

PASCOAL, Maria Lúcia. PASCOAL, Alexandre. *Estrutura Tonal: harmonia*. Instituto de Artes, Unicamp.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da composição musical*. Trad. Eduardo Seincman. São Paulo: Edusp, 1993.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Estágio Supervisionado I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>105/7 (30+75)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Didática, Língua Brasileira de Sinais, Educação Musical e Inclusão, Oficina de Música II, Tecnologias no Ensino da Música, Psicologia da Educação			
<b>Ementa:</b> Atuação em contextos de ensino e aprendizagem em espaços não-escolares. Diagnóstico, análise da problematização da prática vivenciada, elaboração de propostas e intervenção do licenciando nos processos educativo-musicais. Participação de reuniões pedagógicas, administrativas e demais atividades da rotina institucional.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. <i>Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio</i> . Brasília, 1999. Edição em volume único. Incluindo Lei 9394/96 e DCNEM. _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros curriculares nacionais (5a a 8a séries): arte</i> . Brasília, 1998. _____. <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i> . Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. PENNA, M. <i>Música e seu ensino</i> . Porto Alegre: Sulina, 2008. PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. <i>Estágio e docência</i> . São Paulo: Cortez, 2004.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ALMEIDA, Cristiane Maria Galdino de. Educação musical não-formal e atuação profissional. <i>Revista da ABEM</i> , Porto Alegre, v. 13, p.49-56, set. 2005. OLIVEIRA, Alda de. Atuação profissional do educador musical: terceiro setor. <i>Revista da ABEM</i> , Porto Alegre, v. 8, 93-99, mar. 2003. SOUZA, Jusamara et al. <i>Música, educação e projetos sociais</i> . Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014, p. 11-26.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Estrutura e Funcionamento da Educação Básica		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Análise do sistema educacional brasileiro do ponto de vista legal, político e econômico, numa dimensão histórico-social, objetivando subsidiar a compreensão da organização e funcionamento da Educação Básica.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> RIBEIRO, M. L. S. <i>História da Educação Brasileira</i> . Autores Associados. São Paulo, 1995. SAVIANI, D. <i>A Nova Lei da Educação: Trajetórias, limites e Perspectivas</i> . Autores Associados. São Paulo, 1997. SILVA, E. B. <i>A Educação Básica pós LDB</i> . São Paulo: Pioneira, 1998.			

**Bibliografia Complementar:**

KUENZER, A. *Ensino Médio e Profissional*. As políticas do Estado Neoliberal. São Paulo: Cortez, 1997.

NEY, A. *Política Educacional: organização e estrutura da educação brasileira*. Rio de Janeiro: Wark Ed., 2008.

OLIVEIRA, F. de F. A. *A Reforma do ensino fundamental: o que mudou na escola? Um estudo sobre a implantação de políticas educacionais em Mossoró, RN (1998-2008)*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tese de Doutorado, 2010.

SAVIANE, D. *PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC*. 6 Ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2009.

\_\_\_\_\_. *Educação brasileira: estrutura e sistema*. Campinas, SP: Cortez, 1987.

\_\_\_\_\_. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional em Legislação do ensino*. São Paulo: Cortez, 1987.

**SEXTO PERÍODO**

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Metodologia do Ensino da Música II		<b>Carga horária/Crédito: 45/3</b> <b>(30+15)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> As bases metodológicas do ensino teórico e do instrumento e suas possibilidades de aplicação no universo de ensino da música em escolas especializadas, enfocando suas distintas concepções e práticas pedagógicas para a formação musical nesse contexto.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> SOUZA, J.; HENTSCHKE, L.; <i>Avaliação em música: reflexões e práticas</i> . São Paulo: Moderna, 2003. PENNA, M. <i>Música(s) e seu ensino</i> . Porto Alegre: Sulina, 2010. SWANWICK, K. <i>Ensinando música musicalmente</i> . São Paulo: Moderna, 2003. ZORZAL, RicieriCarlini. (2016) Propostas para o ensino e a pesquisa em cursos de graduação em instrumento musical: bases para uma reformulação do bacharelado. <i>Per Musi</i> . Ed. por Fausto Borém, Eduardo Rosse e DéboraBorburema. Belo Horizonte: UFMG, n.34, p.62-88. Acessado em 12/12/2019. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/pm/n34/1517-7599-pm-34-0062.pdf">http://www.scielo.br/pdf/pm/n34/1517-7599-pm-34-0062.pdf</a> >			
<b>Bibliografia Complementar:</b> GAINZA, Violeta Hemsy de. <i>Estudos de Psicopedagogia Musical</i> . 3. ed. São Paulo, SP: Summus Editorial, 1988. HARDER, Rejane. Algumas considerações a respeito do ensino de instrumento: Trajetória e realidade. <i>Opus</i> , Goiânia, v. 14, n. 1, p. 127-142, jun. 2008. Acessado em: 12/12/2019. Disponível em: < <a href="http://anppom.com.br">anppom.com.br</a> >			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Metodologia da Pesquisa em Música		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>45/3 (30+15)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Metodologia do Trabalho Científico			
<b>Ementa:</b> Introdução a pesquisa científica em música abordando os diferentes tipos de investigação nessa área, elaboração de projetos de pesquisa.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> KEMP, Anthony E. <i>Introdução à Investigação em Educação Musical</i> . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. p. 153.			

<p>KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. <i>Metodologia da Pesquisa</i>: um guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010. 88 p. Em <a href="http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf">http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p> <p>PENNA, Maura. <i>Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música</i>. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2017. v. 1. 199p.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>TOMAS, Lia. A pesquisa acadêmica na área de música: um estado da arte (1988-2013)/Lia Tomás – Porto Alegre: ANPPOM, 2015. 789 p.: il. - (Série Pesquisa em Música no Brasil; v. 4). Em <a href="http://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/download/4/6/34-2?inline=1">http://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/download/4/6/34-2?inline=1</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p> <p>FERNANDES, J. N.. Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros (II). <i>Revista da ABEM</i>, v. 16, p. 95-111, 2007. Em <a href="http://abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed16/revista16_artigo11.pdf">http://abemeducaomusical.com.br/revista_abem/ed16/revista16_artigo11.pdf</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p> <p>FERNANDES, J. N.. Pesquisa em educação musical: situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros (I). <i>Revista da ABEM</i>, v. 15, p. 11-26, 2006. Em <a href="http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/298/228">http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/298/228</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p> <p>SOUZA, J. V.. Pensar a educação musical como ciência: a participação da Abem na construção da área. <i>Revista da ABEM</i>, v. 16, p. 25-30, 2007. Em <a href="http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/288/218">http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/288/218</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p>

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Harmonia e Análise Musical III		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Harmonia e Análise Musical II			
<b>Ementa:</b> Estudo das regras e princípios de construção harmônica do Século XX, incluindo música popular brasileira, aplicados à análise e composição de pequenas obras instrumentais e/ou vocais.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> KOSTKA, S; PAYNE, D. <i>Tonal Harmony: With An Introduction To Twentieth – Century Music</i> . 5th Ed. New York: McGraw-Hill, 2004. HINDEMITH, Paul. <i>Curso Condensado de Harmonia Tradicional</i> : com predomínio de exercícios e um mínimo de regras. São Paulo, SP: Irmãos Vitale, 2010. 127 p. SCHOENBERG, A. <i>Harmonia</i> . São Paulo: UNESP, 2001.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BENNET, Roy. <i>Forma e estrutura na música</i> . Jorge Zahar. BRAGA, B. <i>Introdução à análise musical</i> . São Paulo: Musicália, 1975. KOSTKA, S; PAYNE, D. <i>Tonal Harmony: With An Introduction To Twentieth – Century Music</i> . 5th Ed. New York: McGraw-Hill, 2004. SCHOENBERG, A. <i>Fundamentos da composição musical</i> . São Paulo: EDUSP, 1991. STEIN, L. <i>Structure &amp; Style – The Study and Analysis of Musical Form</i> . Miami: Summy-BirchardInc, 1979. VIDELA, Mario. <i>Formas Instrumentales del Renacimiento</i> . Buenos Aires: Ricordi, 1982.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Estágio Supervisionado II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>105/7 (30+75)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Didática, Língua Brasileira de Sinais, Educação Musical e Inclusão, Oficina de Música II, Tecnologias no Ensino da Música, Psicologia da Educação			
<b>Ementa:</b> Atuação em contextos especializados em ensino musical experimentando situações de ensino e aprendizagem com foco no instrumento. Diagnóstico, análise da problematização da prática vivenciada, elaboração de propostas e intervenção do licenciando nos processos educativo-musicais. Participação de			

reuniões pedagógicas, administrativas e demais atividades da rotina escolar.
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.
<b>Bibliografia Básica:</b> ARAÚJO, A; PAZ, G; CAMBRIA, V. (orgs). <i>Música em debate: perspectivas interdisciplinares</i> . Rio de Janeiro; Mauad X: FAPERJ, 2008. FERRAZ, M. H. C. de T.; FUSARI, M. F. de R. e. <i>A educação escolar em arte tem uma história</i> . In: _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1999. p. 25-38. (Coleção magistério 2º grau – série formação do professor). SOUZA, J; MATEIRO, T. (orgs). <i>Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação</i> . Porto Alegre: Sulina, 2009.
<b>Bibliografia Complementar:</b> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. <i>Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio</i> . Brasília, 1999. Edição em volume único. Incluindo Lei 9394/96 e DCNEM. _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. <i>Parâmetros curriculares nacionais (5a a 8a séries): arte</i> . Brasília, 1998. GANDIN, D. <i>Planejamento participativo</i> . São Paulo: Vozes, 1997.

Código:	Nome do Componente Curricular Prática de Conjunto I		Carga-horária/Crédito: 60/4 (30+30)
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICO-PRÁTICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Prática instrumental e/ou vocal, em grupo, com diversas formações e ênfase na execução de arranjos, transcrições e montagem de repertório erudito e popular, bem como a participação criativa do executante desde a escolha do repertório até a apresentação pública.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um enfoque atual</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . 5. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v. 1. GUEST, Ian. <i>Arranjo: método Prático</i> . Rio de Janeiro, RJ: Lumiar, 1996. v. 3.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia &amp; improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo e teclado</i> . 19. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986. CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia &amp; improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo e teclado</i> . 11. ed. Rio de Janeiro: Lumiar. v. 2. GALVÃO, Cláudio. <i>A Modinha: norte-rio-grandense</i> . Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, 2000. (Estudos e pesquisas). GALVÃO, Cláudio. <i>O cancionário de Auta de Souza</i> . Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, 2001. SOUZA, Jusamara. <i>Arranjos de músicas folclóricas</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012. (Coleção músicas).			

Código:	Nome do Componente Curricular Estética		Carga-horária/Crédito: 30/2
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Visão diacrônica do pensamento estético e filosófico. Introdução à teoria da arte.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> HANSLICK, Eduard. <i>Do Belo Musical</i> . São Paulo: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 1989. p. 180.			

ROSENFELD, Kathrin H. <i>Estética 2</i> . ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009. 62 p. (Passo-a-passo). ISBN 978-85-7110-915-5.
SUASSUNA, A. <i>Iniciação à estética</i> . 10ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.
<b>Bibliografia Complementar:</b>
ADORNO, Theodor W. <i>Filosofia da Nova Música</i> . 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 165.
<i>Arte e ruptura</i> . Rio de Janeiro: SESC, 2013. 170 p.
EAGLETON, Terry; COSTA, Mauro Sá Rego (Trad). <i>A Ideologia da Estética</i> Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. p. 327
TOMÁS, Lia. <i>Ouvir o Lógos: Música e Filosofia</i> . São Paulo: UNESP - Universidade Estadual Paulista, 2002. p. 137
VIDEIRA, M. <i>O romantismo e o belo musical</i> . São Paulo: Editora Unesp, 2006. 195 p.

### SÉTIMO PERÍODO

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Metodologia do Ensino da Música III		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4 (30+30)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> As bases metodológicas do ensino de música e suas possibilidades de aplicação no universo de ensino da música em escolas regulares de ensino, enfocando suas distintas concepções e práticas pedagógicas para a formação musical nesse contexto. Especificamente na Educação Infantil e nos primeiros anos do fundamental.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
SCHAFFER, R. Murray. <i>A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais...</i> São Paulo: UNESP - Universidade Estadual Paulista, 2001.			
FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. <i>De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação</i> . São Paulo: UNESP, 2005.			
L. SEP. PAZ, Ermelinda A.. <i>Pedagogia Musical Brasileira no século XX: metodologias e tendências</i> . Musimed, 2000.			
KISHIMOTO, Tizuko M. <i>O Jogo e a educação infantil</i> . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1994. Disponível em: < <a href="http://www.kilibro.com/book/preview/78087_jogo-e-a-educacao-infantil">http://www.kilibro.com/book/preview/78087_jogo-e-a-educacao-infantil</a> >. Acesso em: 07 /05 / 2019.			
PENNA, Maura. <i>Música(s) e seu ensino</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
SNYDERS, Georges. <i>A Escola Pode Ensinar as Alegrias da Música?</i> 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.			
<i>APRENDER e Ensinar Música no Cotidiano</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016.			
HENTSCHKE, Liane (Org); SOUZA, Jusamara (Org). <i>Avaliação em Música: Reflexões e Práticas</i> . São Paulo: Moderna, 2003.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> TCC I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Metodologia da Pesquisa em Música			
<b>Ementa:</b> Escolha de um tema, de uma justificativa e dos objetivos de uma pesquisa em Música. Revisão bibliográfica para a fundamentação teórica. Escolha da metodologia. Elaboração orientada de um projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na área de Música.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
BELL, J. <i>Projeto de Pesquisa: guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e ciências sociais</i> .			

<p>Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>CRESWELL, J. W. <i>Projeto de Pesquisa: projeto qualitativo, quantitativo e misto</i>. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>PENNA, Maura. <i>Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música</i>. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2017. v. 1. 199p.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. <i>Metodologia da Pesquisa: um guia prático</i>. Itabuna: Via Litterarum, 2010. 88 p. Em <a href="http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf">http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p> <p>HUBNER, M.M. <i>Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado</i>. São Paulo: Editora afiliada, 1998.</p> <p>TACHIZAWA, T; MENDES, G. <i>Como fazer monografia na prática</i>. Rio de Janeiro: FGV, 1999.</p> <p>UERN. Manual Normativo de Trabalhos de Conclusão de Curso da UERN / Aécio Cândido de Sousa; Antônio Oliveira Filho; Edinaldo Tibúrcio Gonçalo; Josailton Fernandes de Mendonça; Sebastião Lopes Galvão Neto (Orgs.) - Mossoró: UERN, 2015 Edições UERN 65 f. Em <a href="http://www.uern.br/controldepaginas/biblioteca-manualnormativo/arquivos/0113manual_de_monografia_uern_finalizado.pdf">http://www.uern.br/controldepaginas/biblioteca-manualnormativo/arquivos/0113manual_de_monografia_uern_finalizado.pdf</a>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.</p>

Código:	Nome do Componente Curricular Regência I		Carga-horária/Crédito: 30/2
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Teoria e Percepção Musical III			
<b>Ementa:</b> Estudo prático do gestual de regência e suas implicações técnicas na execução de diferentes gêneros estilos e formas musicais. Técnicas de marcação para compassos simples, compostos, alternados e mistos. Técnicas de movimentos de expressão. Técnicas de ensino, de análise estrutural e de estudo de repertório na forma cânone, a duas, três e quatro vozes, e com acompanhamento. Interpretação de repertório popular brasileiro.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BATISTA, R. <i>Tratado de Regência: Aplicada à Orquestra, à Banda de Música e ao Coro</i> . 4º Ed. São Paulo: Irmãos Vitales, 1976. NETO, J. V. M. N. <i>A comunicação Gestual na Regência de Orquestra</i> . 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2003. ZAGONEL, B. <i>O que é gesto musical</i> . São Paulo: Brasiliense, 1992. ZANDER, O. <i>Regência Coral</i> . Porto Alegre: Movimento, 1979.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BEHLAU, M. <i>Higiene Vocal: Cuidando da Voz</i> . Rio de Janeiro: Livraria e Editora Ltda., 1999. DORIAN, F. <i>História de laejecucionMusical</i> . Madrid, Espanha: Taurus ediciones, 1986. MUNIZ NETO, J. V. <i>A comunicação gestual na regência de orquestra</i> . 2. Ed. São Paulo: Annablume, 2003. ROCHA, R. <i>Regência: uma arte complexa: técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais</i> .			

Código:	Nome do Componente Curricular Estágio Supervisionado III		Carga-horária/Crédito: 105/7 (30+75)
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICO-PRÁTICA	Grupo de Disciplinas: OBRIGATÓRIA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Didática, Língua Brasileira de Sinais, Educação Musical e Inclusão, Oficina de Música II, Tecnologias no Ensino da Música, Psicologia da Educação			
<b>Ementa:</b> Atuação em contextos de ensino e aprendizagem da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica. Diagnóstico, análise da problematização da prática vivenciada, elaboração de propostas e intervenção do licenciando nos processos educativo-musicais. Participação de reuniões pedagógicas, administrativas e demais atividades da rotina escolar.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			

<p><b>Bibliografia Básica:</b> BEYER, E; KEBACH, P. (orgs). <i>Pedagogia da música: experiências de apreciação musical</i>. Porto Alegre: Mediação, 2009. PENNA, M. <i>Música e seu ensino</i>. Porto Alegre: Sulina, 2008. SOUZA, J. <i>Aprender e ensinar música no cotidiano</i>. Porto Alegre: Sulina, 2009.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b> ROCHA, C. M. M. <i>Educação musical “método Willens”</i>. Salvador: Faculdade de Educação da Bahia, 1990. SANTOS, R. M. S. <i>A Natureza da aprendizagem musical e suas implicações curriculares – análise comparativa de quatro métodos</i>. Fundamentos da educação musical, Porto Alegre, n. 1, 1994. _____. <i>A Natureza da aprendizagem musical e suas implicações curriculares – análise comparativa de quatro métodos</i>. Fundamentos da educação musical, Porto Alegre, n. 1, 1994. _____. <i>Reverendo Orff: por uma reapropriação de suas contribuições</i>. In: PIMENTEL, Lucia Gouvêa (Coord.). <i>Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino</i>. 2. Ed. Belo Horizonte: C/Arte, 1996.</p>

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Prática de Conjunto II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4 (30+30)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Prática de Conjunto I			
<b>Ementa:</b> Prática instrumental e/ou vocal, em grupo, com diversas formações e ênfase na execução de arranjos, transcrições e montagem de repertório erudito e popular, bem como a participação criativa do executante desde a escolha do repertório até a apresentação pública.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um enfoque atual</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . 5. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v. 1. GUEST, Ian. <i>Arranjo: método Prático</i> . Rio de Janeiro, RJ: Lumiar, 1996. v. 3.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia &amp; improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo e teclado</i> . 19. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986. CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia &amp; improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo e teclado</i> . 11. ed. Rio de Janeiro: Lumiar. v. 2. GALVÃO, Cláudio. <i>A Modinha: norte-rio-grandense</i> . Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, 2000. (Estudos e pesquisas). GALVÃO, Cláudio. <i>O cancionero de Auta de Souza</i> . Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, 2001. SOUZA, Jusamara. <i>Arranjos de músicas folclóricas</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012. (Coleção músicas).			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Composição para a Educação Musical		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>45/3 (30+15)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Teoria e Percepção Musical II			
<b>Ementa:</b> Estudo de técnicas e práticas composicionais para o uso como ferramenta de desenvolvimento de competências musicais em contexto escolar.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> SCHAFER, R. Murray. 1991. <i>O ouvido pensante</i> . São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista. Tradução de Marisa Trench do O. Fonterrada, Magda R. Gomes da Silva, Maria Lúcia Pascoal. SCHAFER, R. Murray. 2001. <i>A afinação do mundo</i> . São Paulo: Editora Unesp. Tradução Marisa TrenchFonterrada. SWANWICK, Keith. <i>Ensinando Música Musicalmente</i> , 128 págs., Ed. Moderna. VIII, 1999, Curitiba. Anais... Salvador: ABEM, 2000. P. 48-51.			

**Bibliografia Complementar:**

BEINEKE, Viviane. A composição no ensino de música: perspectivas de pesquisa e tendências atuais. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 20, 19-32, set. 2008. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/245/177>>

BEINEKE, Viviane. Ensino musical criativo em atividades de composição na escola básica. *Revista da ABEM* | Londrina | v.23 | n.34 | 42-57 | jan.jun 2015 Disponível em: <<http://abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/viewFile/531/441>>

BICHELS, Roveli; NATERA, Gislene. Vivências de apreciação, Improvisação e composição em sala de aula. *Revista Nupeart*, Volume 11. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/nupeart/article/viewFile/5733/3848>>

**OITAVO PERÍODO**

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Metodologia do Ensino da Música IV		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4 (30+30)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> As bases metodológicas do ensino e da prática musical a partir da inter-relação da área com dimensões culturais e sociais do universo musical contemporâneo, considerando a música como patrimônio cultural imaterial como base para o trabalho de formação musical na escola tendo como foco os anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> PENNA, Maura. <i>Música(s) e seu ensino</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012. <i>APRENDER e Ensinar Música no Cotidiano</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2016. SOUZA, J.; HENTSCHKE, L.; <i>Avaliação em música: reflexões e práticas</i> . São Paulo: Moderna, 2003. SCHAFER, R. Murray. <i>O Ouvido Pensante</i> . São Paulo, SP: UNESP - Universidade Estadual Paulista, 1992.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> VECCHINI, Felipe Zamuner, 1985- <i>Educação musical no ensino médio, uma proposta</i> / Felipe Zamuner Vecchini. - São Paulo, 2016. Acessado em: 12/12/2019. Disponível em: <a href="https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/3079/FELIPE_ZAMUNER_VECCHINI_Artigo_153114688697_55_3079.pdf">https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/3079/FELIPE_ZAMUNER_VECCHINI_Artigo_153114688697_55_3079.pdf</a> FIGUEIREDO, Sergio L. F. <i>A educação musical do século XX: os métodos tradicionais</i> . Acessado em 12/12/2019 Disponível em: <a href="http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/Sergio_Luiz_Figueiredo.pdf">http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/Sergio_Luiz_Figueiredo.pdf</a>			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> TCC II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> TCC I			
<b>Ementa:</b> Elaboração orientada de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na área de Música.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BELL, J. <i>Projeto de Pesquisa: guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e ciências sociais</i> . Porto Alegre: Artmed, 2008. CRESWELL, J. W. <i>Projeto de Pesquisa: projeto qualitativo, quantitativo e misto</i> . Porto Alegre: Artmed, 2010. PENNA, Maura. <i>Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música</i> . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2017. v. 1. 199p.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			



KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. *Metodologia da Pesquisa*: um guia prático. Itabuna: Via Litterarum, 2010. 88 p. Em <http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/713/1/Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf>. Acesso em 15 de dezembro de 2019.

HUBNER, M.M. *Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado*. São Paulo: Editora afiliada, 1998.

TACHIZAWA, T; MENDES, G. *Como fazer monografia na prática*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

UERN. Manual Normativo de Trabalhos de Conclusão de Curso da UERN / Aécio Cândido de Sousa; Antônio Oliveira Filho; Edinaldo Tibúrcio Gonçalo; Josailton Fernandes de Mendonça; Sebastião Lopes Galvão Neto (Orgs.) - Mossoró: UERN, 2015 Edições UERN 65 f. Em [http://www.uern.br/controladepaginas/biblioteca-manualnormativo/arquivos/0113manual\\_de\\_monografia\\_uern\\_finalizado.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/biblioteca-manualnormativo/arquivos/0113manual_de_monografia_uern_finalizado.pdf). Acesso em 15 de dezembro de 2019.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Regência II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4 (30+30)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Teoria e Percepção Musical III			
<b>Ementa:</b> Estudo prático do gestual de regência e suas implicações técnicas na execução de diferentes gêneros estilos e formas musicais. Técnicas de marcação para compassos simples, compostos, alternados e mistos. Técnicas de movimentos de expressão. Técnicas de ensino, de análise estrutural e de estudo de repertório na forma cânone, a duas, três e quatro vozes, e com acompanhamento. Função social do regente e sua missão enquanto educador musical. O regente como criador/recriador de uma obra musical. Interpretação de repertório popular brasileiro.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BATISTA, R. Tratado de Regência: Aplicada à Orquestra, à Banda de Música e ao Coro. 4º Ed. São Paulo: Irmãos Vitales, 1976. NETO, J. V. M. N. A comunicação Gestual na Regência de Orquestra. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2003. ZAGONEL, B. O que é gesto musical. São Paulo: Brasiliense, 1992. ZANDER, O. Regência Coral. Porto Alegre: Movimento, 1979.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BEHLAU, M. Higiene Vocal: Cuidando da Voz. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Ltda., 1999. DORIAN, F. História de laejecucionMúsical. Madrid, Espanha: Taurus ediciones, 1986. MUNIZ NETO, J. V. A comunicação gestual na regência de orquestra. 2. Ed. São Paulo: Annablume, 2003. ROCHA, R. Regência: uma arte complexa: técnicas e reflexões sobre a direção de orquestras e corais.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Estágio Supervisionado IV		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>105/7 (30+75)</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Didática, Língua Brasileira de Sinais, Educação Musical e Inclusão, Oficina de Música II, Tecnologias no Ensino da Música, Psicologia da Educação			
<b>Ementa:</b> Atuação em contextos de ensino e aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio da Educação Básica. Diagnóstico, análise da problematização da prática vivenciada, elaboração de propostas e intervenção do licenciando nos processos educativo-musicais. Participação de reuniões pedagógicas, administrativas e demais atividades da rotina escolar.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> PENNA, M. <i>Música e seu ensino</i> . Porto Alegre: Sulina, 2008. SOUZA, J. <i>Aprender e ensinar música no cotidiano</i> . Porto Alegre: Sulina, 2009. SWANWICK, K. <i>Ensinando música musicalmente</i> . São Paulo: Moderna, 2003.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			

BEYER, E; KEBACH, P. (orgs). *Pedagogia da música: experiências de apreciação musical*. Porto Alegre: Mediação, 2009.

MOURA, I. C.; BOSCARDIN, M. T. T.; ZAGONEL, B. *Musicalizando crianças: teoria e prática da educação musical*. São Paulo: Ática, 1996.

SANTOS, R. M. S. *A Natureza da aprendizagem musical e suas implicações curriculares – análise comparativa de quatro métodos*. Fundamentos da educação musical, Porto Alegre, n. 1, 1994.

\_\_\_\_\_. *A Natureza da aprendizagem musical e suas implicações curriculares – análise comparativa de quatro métodos*. Fundamentos da educação musical, Porto Alegre, n. 1, 1994.

\_\_\_\_\_. *Reverendo Orff: por uma reapropriação de suas contribuições*. In: PIMENTEL, Lucia Gouvêa (Coord.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino*. 2. Ed. Belo Horizonte: C/Arte, 1996.

### COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>		<b>Carga-horária/Crédito:</b>
	Introdução à Etnomusicologia		<b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Definições e natureza da Etnomusicologia, bem como as perspectivas e tendências de pesquisas no campo etnomusicológico. Estudos com foco na música de diferentes manifestações musicais da cultura brasileira. Investigação de sociedades tradicionais (danças, folguedos, etc). Cultura musical africana e ameríndia e suas relações com a educação musical, contemplando a a lei 11.645/2008.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b>			
Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
PINTO, Tiago O. De.. <i>100 anos de Etnomusicologia</i> - e a “era fonográfica” da disciplina no Brasil, 17/10/2005. Acessado em: 12/12/2019. disponível em:< <a href="https://sonsdobrasil.blogspot.com/2005/10/etnomusicologia-100-anos.html">https://sonsdobrasil.blogspot.com/2005/10/etnomusicologia-100-anos.html</a> >			
ANDRADE, Mário de. <i>Aspectos da música brasileira</i> . 2. ed. São Paulo: Martins, 1975.			
LÜHNING, Angela. <i>Temas emergentes da etnomusicologia brasileira e seus compromissos sociais</i> . Acessado em 13/12/2019. Disponível em < <a href="file:///Users/alexandrenader/Downloads/41501-155328-1-PB.pdf">file:///Users/alexandrenader/Downloads/41501-155328-1-PB.pdf</a> >			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
SANDRONI, Carlos. <i>O acervo da Missão de Pesquisas Folclóricas</i> , 1938-2012. Acessado em 14/12/2019. Disponível em: < <a href="http://seer.unirio.br/index.php/revistadebates/article/viewFile/3863/3421">http://seer.unirio.br/index.php/revistadebates/article/viewFile/3863/3421</a> >			
QUEIROZ, Luis Ricardo S. <i>Pesquisa em etnomusicologia: implicações metodológicas de um trabalho de campo realizado no universo musical dos Ternos de Catopês de Montes Claros</i> . Acessado em: 14/12/2019 Disponível em:< <a href="https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/7486/4671">https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/7486/4671</a> >			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>		<b>Carga-horária/Crédito:</b>
	Sociologia da Educação Musical		<b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Correntes clássicas da sociologia da educação: Durkheim, Marx e Weber. Sociologia da educação no século XX. Música e complexidade. Teorias contemporâneas da sociologia da educação musical.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b>			
Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			

<p>GREEN, Lucy. <i>Ensino da música popular em si, para si mesma e para "outra" música: uma pesquisa atual em sala de aula</i>. Acessado em: &lt;<a href="http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/104/87">http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/104/87</a>&gt; SOUZA, Jusamara; FIALHO, Vânia Malagutti; ARALDI, Juciane. <i>Hip Hop: da Rua Para a Escola</i>. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. SOUZA, Oswaldo De. <i>Música Folclórica do Médio São Francisco</i>. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1979. GREEN, Lucy. <i>Pesquisa em Sociologia da Educação Musical</i>. Acessado em 14/12/2019. Disponível em: &lt;<a href="http://abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/483">http://abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/483</a>&gt;</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b> <b>Sítios:</b> <a href="http://www.abet.mus.br">www.abet.mus.br</a> <a href="http://www.abant.org.br">www.abant.org.br</a></p>

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Política e Gestão de Espaços Escolares		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/2
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<p><b>Ementa:</b> A política, a legislação e as tendências educacionais para a Educação Básica e Escolas Especializadas em Música. Políticas públicas educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio no Brasil. Tendo como a LDB 9694/96, o PCN Arte e a Base Nacional Comum Curricular como eixos norteadores. Modelos organizacionais de escola de educação básica e escolas especializadas em música. Princípios e características da gestão escola participativa. Práticas organizacionais e administrativas na escola. Gestão educacional e desafios do cotidiano escolar.</p>			
<p><b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.</p>			
<p><b>Bibliografia Básica:</b> COLARES, Maria. PACÍFICO, Juracy. ESTRELA, George. <i>Gestão escolar: Enfrentando os desafios cotidianos em escolas públicas</i>. Curitiba: Editora CRV 2009. Disponível em &lt;<a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=2170-livro-unir-2009&amp;Itemid=30192">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&amp;view=download&amp;alias=2170-livro-unir-2009&amp;Itemid=30192</a>&gt;. MATTOS, Carmem. CASTRO, Paula (org.) <i>Etnografia e educação: conceitos e usos</i>. Campina Grande: EDUEPB, 2011. VASCONCELLOS, Celso. <i>Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico</i>. 14ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.</p>			
<p><b>Bibliografia Complementar:</b> VIEIRA, Sofia Lerche. <i>Educação básica: política e gestão da escola</i>. Fortaleza: Liber Livro, 2008.</p>			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> História da Arte		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/02
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<p><b>Ementa:</b> Estudo do desenvolvimento formal das artes da pré-história até os movimentos artísticos contemporâneos. Análise das ideias essenciais que orientam os movimentos artísticos.</p>			
<p><b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.</p>			
<p><b>Bibliografia Básica:</b> COLANGELO, Adriano. <i>1.000 Anos de Arte</i>. Santa cruz do sul: Rígel, 2008. p. 131. GOMBRICH, E.H. <i>A História da Arte</i>. 16ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. SANTOS, Maria das Graças Vieira Proença dos. <i>História da Arte</i>. 16. ed. São Carlos: Ática, 2003. p. 279.</p>			

**Bibliografia Complementar:**

*Arte e ruptura*. Rio de Janeiro: SESC, 2013. 170 p.  
 BATTISTONI FILHO, Duílio. *Pequena História da Arte*. Campinas: Papirus, 1984. p. 160  
 HOLANDA, Arlene. *Caminhos da arte*. 1.ed. Fortaleza: IMEPH, 2012. 100 p. il.  
 JANSON, H. W.. *História da Arte Panorama das Artes Plásticas e da Arquitectura da Pré-história à Actualidade*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977. p. 766  
 SACRAMENTO, Enock. *Arte contemporânea*. São Paulo: Alexa Cultural, 2011. 128 p. il

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Camerata de Violões		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/02
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Violão II			
<b>Ementa:</b> Estudo e/ou elaboração de composições, arranjos e transcrições para grupo de violões de diversos períodos da literatura do instrumento, com ênfase no repertório latino-americano e brasileiro.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ALÍPIO, Alisson. <i>Teoria da digitação: um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão</i> . 2014. 184 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340</a> > Acesso em 18/12/2019. LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel de. <i>A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo</i> . 2003. 200 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: < <a href="http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828">http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828</a> > Acesso em 18/12/2019. VIEIRA, Alexandre. <i>Professores de violão e seus modos de ser e agir na profissão: um estudo sobre culturas profissionais no campo da música</i> . 2009. 179 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370</a> > Acesso em 18/12/2019.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ANTUNES, Gilson Uehara Gimenes. <i>O violão nos programas de pós-graduação e na sala de aula: amostragem e possibilidades</i> . 2012. 206 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: < <a href="https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php">https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php</a> > Acesso em 18/12/2019. ATMARAMA, Alexandre. <i>Vina: 10 peças para violão</i> . Natal: EDUFERN, 2011. MOREIRA, Jefferson. <i>Dicionário de Aordes com Cordas Soltas</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2000. SIMÕES, Renan. <i>A coordenação bimanual ao violão: um estudo experimental com estudantes de graduação e pós-graduação em música</i> . 2019. 286 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882</a> > Acesso em 18/12/2019. SINICO, Andre; WINTER, Leonardo L. Ansiedade na Performance Musical: definições, causas, sintomas, estratégias e tratamentos. <i>Revista do Conservatório de Música da UFPel, Pelotas, No.5, 2012, p. 36-64</i> . Disponível em: < <a href="https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/viewFile/2478/2314">https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/viewFile/2478/2314</a> > Acesso em 18/12/2019.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Camerata de Flautas Doces		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/02
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Flauta Doce II			
<b>Ementa:</b> Estudo e interpretação musical em grupo de repertório original e adaptado a conjunto de flautas doces, em nível intermediário e avançado. Apreciação musical de repertório para conjuntos de flautas doces.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados:			

Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.

**Bibliografia Básica:**

MÖNKEMEYER, Helmut. *Método para flauta doce soprano*. São Paulo: Ricordi, 1985.

FRANK, Isolde. *Método para flauta doce soprano*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

CUERVO, Luciane. Música contemporânea para flauta doce: um diálogo entre educação musical, composição e interpretação. In: Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Música, 18, 2008, Salvador. *Anais do XVIII da ANPPOM*. Salvador: UFBA. p.227-230.

LANDER, Nicholas S. A história da flauta doce. Disponível em: <https://musicaeadoracao.com.br/25185/a-historia-da-flauta-doce/>. Acessado em 12.12.2019.

Obras:

ALLARD, Michel. *6 recorder trios for beginners*. 1986. Disponível em: <http://ks4.imslp.net/files/imglnks/usimg/9/95/IMSLP372412-PMLP601434-6RecorderTrios.pdf>. Acessado em: 12.12.2019.

GRAYSON, Martin. *Quartet for Recorders*: N.º. 1, Op. 28. 2008.

MATHESON, Johann (1681-1764). *Allemande*: dueto para flauta doce contralto.

SCHICKHARDT, Johann C. *Concerto Primo*, Op 19 per 4 flauti e basso. Disponível em: [https://imslp.org/wiki/Category:Schickhardt,\\_Johann\\_Christian](https://imslp.org/wiki/Category:Schickhardt,_Johann_Christian). Acessado em: 12.12.2019.

Código:	Nome do Componente Curricular Violão III		Carga-horária/Crédito: 60/4
Departamento de Origem: DART	Aplicação: TEÓRICA	Grupo de Disciplinas: OPTATIVA	Avaliação: NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Violão II			
<b>Ementa:</b> Aprofundamento da execução instrumental. A utilização do instrumento como ferramenta de expressão musical e pedagógica. Leitura de partituras, interpretação e estudo de obras intermediárias, e/ou composição de peças didáticas.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ALÍPIO, Alisson. <i>Teoria da digitação</i> : um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão. 2014. 184 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/103340</a> > Acesso em 18/12/2019. LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel de. <i>A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo</i> . 2003. 200 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: < <a href="http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828">http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284828</a> > Acesso em 18/12/2019. VIEIRA, Alexandre. <i>Professores de violão e seus modos de ser e agir na profissão</i> : um estudo sobre culturas profissionais no campo da música. 2009. 179 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17370</a> > Acesso em 18/12/2019.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ANTUNES, Gilson Uehara Gimenes. <i>O violão nos programas de pós-graduação e na sala de aula</i> : amostragem e possibilidades. 2012. 206 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: < <a href="https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php">https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-08032013-115003/pt-br.php</a> > Acesso em 18/12/2019. ATMARAMA, Alexandre. <i>Vina</i> : 10 peças para violão. Natal: EDUFRN, 2011. MOREIRA, Jefferson. <i>Dicionário de Acordes com Cordas Soltas</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2000. SIMÕES, Renan. <i>A coordenação bimanual ao violão</i> : um estudo experimental com estudantes de graduação e pós-graduação em música. 2019. 286 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: < <a href="https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882">https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197882</a> > Acesso em 18/12/2019. SINICO, Andre; WINTER, Leonardo L. <i>Ansiedade na Performance Musical</i> : definições, causas, sintomas,			

estratégias e tratamentos. Revista do Conservatório de Música da UFPel, Pelotas, No.5, 2012, p. 36-64. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/viewFile/2478/2314>> Acesso em 18/12/2019.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Flauta Doce III		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Flauta Doce II			
<b>Ementa:</b> Aprofundamento da execução instrumental. A utilização do instrumento como ferramenta de expressão musical e pedagógica. Leitura de partituras, interpretação e estudo de obras intermediárias, e/ou composição de peças didáticas.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi, 1985. FRANK, Isolde. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CUERVO, Luciane. <i>Musicalidade na Performance com a Flauta Doce</i> . Dissertação de Mestrado em Educação. PPGEDU, UFRGS, Porto Alegre, 2009. HAUWE, Walter van. <i>The modern recorder player</i> . Vol 1. London: Schott music LTD. 1984. HUNT, Edgar. <i>The Recorder and its music</i> . Londres: Eulenburg Book, 1977. MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce contralto</i> . São Paulo: Ricordi, 1985. O'KELLY, Eve. <i>The Recorder Today</i> . Londres: Cambridge University Press, 1990.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Prática de Coral III		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OBRIGATÓRIA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> Prática de Coral II			
<b>Ementa:</b> Transmissão dos conhecimentos básicos e prática da música coral. Domínio da técnica de transmissão dos conhecimentos. Através de relaxação global do corpo e exercícios de vocalizes, preparo da voz para o estudo de peças para coral com práticas de solfejo e execução de repertórios a quatro ou mais vozes.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua, considerando a presença e participação do aluno em salas de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/03 – CONSUNI, de 18/11/1993.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BAÊ, T. <i>Canto: uma consciência metodológica</i> . São Paulo: Irmãos Vitale S/A, 2003. BAÊ, Tutti. <i>Canto: uma consciência melódica os intervalos através dos vocalizes</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2003. 111 p. BEHLAU, M. <i>Higiene Vocal: Cuidando da Voz</i> . Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda., 1999.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CHENG, Stephen Chun-Tao. <i>O Tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinado as tradições oriental e ocidental</i> . Rio de Janeiro-RJ: Rocco, 1999. 128 p. MARSOLA, M. <i>Canto uma expressão</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, S/A. RABELO, André Matos. <i>Os vocalises na preparação da técnica vocal: Um estudo dos principais exercícios utilizados no curso Técnico em Canto do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández</i> . 2009. 61 f. TCC (Graduação) - Curso de Curso de Licenciatura em Artes - Habilitação em Música, Departamento de Artes, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2009. Disponível em: < <a href="https://docero.com.br/doc/x01svs">https://docero.com.br/doc/x01svs</a> >. Acesso em: 08 dez. 2019. ALMEIDA, Vítor Filipe Maia Baptista Fonseca. <i>Relação entre características objetivas da voz cantada e</i>			

*seus atributos artísticos e estéticos*. 2012. 105 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto - Portugal, 2012. Disponível em: <[https://paginas.fe.up.pt/~voicestudies/artts/doc/reports/mse\\_dissertations/dissertacao-vitoralmeida-ee06047\\_digital.pdf](https://paginas.fe.up.pt/~voicestudies/artts/doc/reports/mse_dissertations/dissertacao-vitoralmeida-ee06047_digital.pdf)>. Acesso em: 08 dez. 2019.

VIEIRA, Maurílio Nunes. Uma introdução à acústica de voz cantada. In: I SEMINÁRIO MÚSICA CIÊNCIA TECNOLOGIA: ACÚSTICA MUSICAL, 1., 2004, São Paulo. *I Seminário Música Ciência Tecnologia*. São Paulo: Ime - Usp, 2004. p. 70 - 79. Disponível em: <<http://www2.eca.usp.br/smct/ojs/index.php/smct/issue/view/3>>. Acesso em: 08 dez. 2019.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Seminários em Apreciação Musical		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>60/04</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> O conhecimento estético-musical na apreciação musical. Identificação, interpretação e contextualização de obras musicais nos mais diversos gêneros. Apreciação musical e o processo ensino/aprendizagem da música. Hermenêutica na apreciação musical.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BARBALHO, Grácio. <i>Discografia da Música Popular Brasileira</i> . Natal: Universitária da UFRN, 1985. v. 1. CAMPOS, Augusto De. <i>Balanço da Bossa e outras bossas</i> . 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. (Coleção debates). SUHAMY, Jeanne Suhamy. <i>Guia da ópera: 60 óperas célebres resumidas e comentadas</i> . Porto Alegre: L&PM, 2007. (Coleção L&PM Pocket).			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CAUDURO, Adroaldo. <i>Cantando poetas ibero-americanos</i> . Manaus: Valer, 2014. CAZES, Henrique. <i>Choro: do quintal ao municipal</i> . 3. ed. São Paulo, SP: Editora 34, 2005. (Coleção todos os cantos) DIAS, Marcia Tosta. <i>Os donos da voz: indústria fonográfica brasileira e mundialização da cultura</i> . São Paulo: Boitempo, 2000. NESTROVSKI, Arthur. <i>Notas musicais: do barroco ao jazz</i> . São Paulo: Publifolha, 2000. SEVERIANO, Jairo. <i>Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade</i> . 3. ed. São Paulo, SP: Editora 34, 2013.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Introdução ao Teatro Musical		<b>Carga-horária/Crédito:</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Introdução à história do Teatro Musical no Brasil. Articulação entre princípios teóricos e práticos no processo de construção de um espetáculo musical: atuar, dançar e cantar. A construção de um espetáculo musical como contexto de prática artística interdisciplinar na educação musical.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> GUERRA, Renata. <i>Teatro Completo de Araújo Porto Alegre</i> . Rio de Janeiro: INACEN, 1997. 339 p. 7v.  CARDOSO, A. B.; FERNANDES, A. J.; CARDOSO-FILHO, C. <i>Breve história do Teatro Musical no Brasil</i> , e compilação de seus títulos. <i>Revista Música Hodie</i> , Goiânia, V.16 - n.1, 2016, p. 29-44.			

TINHORÃO, José Ramos. *Música Popular: Teatro e Cinema*. Petrópolis - RJ: Vozes, 1972. p. 284.  
 STEVES, Gerson. *A Broadway não é aqui: panorama do Teatro Musical no Brasil*. São Paulo: Giostrira, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

FAGUNDES, F. M. L.; RIBEIRO, G. M. A autonomia no Teatro Musical: as percepções dos participantes sob a perspectiva da Teoria da Autodeterminação. *Revista Música Hodie*, Goiânia, V.16 - n.1, 2016, p. 20-28.

MARTINS, Gustavo. *Do teatro de revista às adaptações da Broadway, musicais se tornaram milionários no Brasil*. Acesso em: [http://entretenimento.uol.com.br/ult-not/2008/04/15/musicais\\_no\\_brasil.jhtm](http://entretenimento.uol.com.br/ult-not/2008/04/15/musicais_no_brasil.jhtm)>.

PORTO, Henrique Marques. *O Teatro de Revista*. Acesso em: <http://blogln.ning.com/profile/TeatrodeRevista>>.

SANTA ROSA, Amélia Martins Dias. *A construção do musical como prática artística interdisciplinar na educação musical*. 184 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

SANTA ROSA. *O processo colaborativo no musical “Com a perna no mundo”*: identificando articulações. 242 f. Tese (Doutorado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música/Educação Musical, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

TEATRO MUSICAL NO BRASIL. *Versões Brasileiras*. <http://teatromusicalbrasil.blogspot.com.br/>>.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Música e atualidade		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudos das implicações de fatos, eventos e tecnologias da atualidade no fazer musical seja na percepção, interpretação ou difusão. Compreensão e identificação de tendências e mudanças no panorama estético musical da atualidade em diversos contextos.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BAUMAN, Z. <i>Globalização e as consequências humanas</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. GUATTARI, F. <i>Caosmose: um novo paradigma estético</i> . Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. SCHAFER, R. Murray. 2001. <i>A afinação do mundo</i> . São Paulo: Editora Unesp. Tradução Marisa TrenchFonterrada.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BLACKING, John. <i>Música, cultura e experiência</i> . Trad. Andre-Kees de Moraes Schouten. In <i>Cadernos de Campo</i> , 16: 201-218. São Paulo: USP, 2007 CANCLINI, N. <i>Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização</i> . 4 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999. CASTELLS, Manuel. <i>Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet</i> . Rio de Janeiro: Zahar, 2013. FONTEERRADA, M. <i>Música e meio ambiente: a ecologia sonora</i> . São Paulo: Vitale, 2004. SANTOS, Jair Ferreira dos. <i>O que é pós-moderno</i> . São Paulo: Brasiliense, 1986 – (Coleção Primeiros Passos). SANTAELLA, L. <i>Cultura e artes do pós-humano: da cultura das mídias a cibercultura</i> . São Paulo: Paulus, 2003. WERTHEIN, J. <i>A Sociedade da Informação e seus desafios</i> . DataGramZero - <i>Revista de Ciência da Informação</i> , Rio de Janeiro, v.29, n.2, p. 71-22, maio/ago. 2000. YÚDICE, G. <i>A conveniência da cultura: usos da cultura na era global</i> . Belo Horizonte: UFMG, 2004.			



<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Teoria a comunicação aplicada à música		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo das interações entre o fazer musical e das teorias da comunicação e suas implicações mútuas. Implicação à música advindas da indústria cultura, da música de mídia, música de mercado, música ligeira e música de performance comercial. Comparação entre música de massa e música de “raiz”.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. <i>História das Teorias da Comunicação</i> . 7. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. SANTAELLA, Lúcia. <i>Por que as comunicações e as artes estão convergindo?</i> . São Paulo: Paulus, 2005. 70 p. SEKEFF, Maria de Lourdes. <i>Curso e dis-curso do sistema musical (tonal)</i> . São Paulo: Annablume, 1996.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> MATTELART, Armand.; MATTELART, Michèle. <i>História das teorias da comunicação</i> . 15. ed. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Edições Loyola, 2012. MARTINO, Luís M. Sá. <i>Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos</i> . 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. PEIRCE, Charles Sanders. <i>Semiótica</i> . 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. SANTAELLA, Lúcia. <i>O que é Semiótica</i> . São Paulo: Brasiliense, 1983. SILVEIRA, L. F. <i>Curso de semiótica geral</i> . São Paulo: QuartierLatin, 2007. SCHNEIDER, Marco. <i>Comunicação, economia e música: o papel da indústria cultural na composição de subjetividades ao longo do século XX</i> . Disponível em: <a href="http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/633/519">http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/633/519</a>			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Estruturação da música de mídia		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Conhecimento dos padrões organizacionais, harmônicos, melódicos e instrumentais da música de mídia, música de mercado e música de cena. Estudo dos padrões sociais de signos e ícones pré-estabelecidos na música e a partir dela em contexto de mídia.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> BRIGGS, A., BURKE, P. <i>Uma história social da mídia: de Gutemberg à Internet</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. COELHO, Teixeira. <i>O que é Indústria cultural</i> . 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000. LIMA, Luiz Costa (Org). <i>Teoria da Cultura de Massa</i> . Rio de Janeiro: Saga, 1969. 338 p.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> KELLNER, Douglas. <i>A cultura da mídia</i> . Tradução: Ivone Castilho Benedetti. Bauru: Edusc, 2001. MENEGAT, Marildo. <i>Depois do fim do mundo – A crise da modernidade e a barbárie</i> . Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2003. 263 p. MORIN, Edgar. <i>Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo</i> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1984. MUGGIATI, R. <i>Rock, o grito e o mito: a música pop como forma de comunicação e contracultura</i> . Petrópolis: Vozes, 1981. SANTINI, R.M. <i>Admirável Chip novo: a música na era da Internet</i> . Rio de Janeiro: Epapers, 2005.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>	<b>Carga-horária/Crédito:</b>
----------------	--------------------------------------	-------------------------------

	Prática composicional em diversos contextos		<b>60/4</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo das técnicas de composição musical em contextos diversos, como música para concerto, música vocal, música de mídia, música instrumental etc. Compreensão de aplicabilidades das técnicas de construção musical na organização de um discurso sonoro com caráter específico.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ANDREW, J. Dudley. <i>As principais teorias do cinema: uma introdução</i> tradução. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2002. GIORGETTI, M. <i>Da Natureza e Possíveis funções da Música no Cinema</i> . Brasil, 2008. Disponível em: <a href="http://www.mnemocine.art.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=117:funcoes-musicacinema&amp;catid=53:somcinema&amp;Itemid=67">www.mnemocine.art.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=117:funcoes-musicacinema&amp;catid=53:somcinema&amp;Itemid=67</a> . SOUZA, Leandro Costa. <i>Conexões midiáticas. A alma das imagens: a luz como elemento criador de sentido</i> . 2010. Disponível em: <a href="http://www.cchla.ufpb.br/ppgc/smartgc/uploads/arquivos/79efc6a38720101103090244.pdf">http://www.cchla.ufpb.br/ppgc/smartgc/uploads/arquivos/79efc6a38720101103090244.pdf</a> .			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ALMEIDA, Milton José de. <i>Imagens e Sons: A nova Cultura Social</i> . Coleção questões de nossa época, Cortez. São Paulo, v. 32, 1994. BEINEKE, Viviane. <i>Aprendizagem criativa na escola: um olhar para a perspectiva das crianças sobre suas práticas musicais</i> . <i>Revista da ABEM</i> , Londrina, v.19, n. 26, p. 92-104, jul/dez. 2011. Disponível em: <a href="http://www.abemeducao musical.org.br/Masters/revista26/revista26_artigo8.pdf">http://www.abemeducao musical.org.br/Masters/revista26/revista26_artigo8.pdf</a> . BRITO, Maria Teresa Alencar de. <i>Por uma educação musical do pensamento: novas estratégias de comunicação</i> . 2007. 288 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. GALLUCCI, R. <i>Romance Sincronizado: Movietone acaba com ruídos e chiados no cinema</i> . Brasil, 2008. Disponível em: <a href="http://www.almanaquebrasil.com.br">www.almanaquebrasil.com.br</a> . MARCELINO, Camilo. <i>Cinema Sonoro</i> . Disponível em: <a href="http://www.camilomarcelino.com/personagens/cinema/cinema_sonoro.htm">http://www.camilomarcelino.com/personagens/cinema/cinema_sonoro.htm</a> . SOUZA, Viviam L. <i>O Teatro e a comunicação: manifestações de livre expressão artística em senhora de Oliveira</i> . MG. Disponível em: <a href="http://www.bocc.ubi.pt/pag/souza-viviam-o-teatro-e-a-comunicacao.pdf">http://www.bocc.ubi.pt/pag/souza-viviam-o-teatro-e-a-comunicacao.pdf</a> .			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Harmonia e Improvisação		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo da estrutura e técnica de desenvolvimento de melodias espontâneas, bem como de esquemas harmônico-melódicos que auxiliem a expressão por meio dos sons.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ADOLFO, Antônio. <i>O Livro do Músico: Harmonia e Improvisação Para Piano, Teclados e Outros Instrumentos</i> . 4. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1989. p. 180. CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia &amp; Improvisação: 70 Músicas Harmonizadas e Analisadas: Violão, Guitarra, Baixo e Teclado</i> . 19. ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986. p. 355 v. 1. FARIA, Nelson. <i>Acordes, Arpejos e Escalas Para Violão e Guitarra</i> . 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lumiar, 1999. p. 85.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> ADOLFO, A. <i>Harmonia e Estilos para Teclado</i> . Rio de Janeiro: Lumiar editora, 1994. CHEDIAK, A. <i>Dicionário de acordes cifrados: harmonia aplicada à música popular</i> . Ed.11. São Paulo: Irmãos Vitale, 1986.			

CURIA, W. *Harmonia moderna e improvisação*. São Paulo: Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil, 2001.  
 GUEST, I. *Arranjo – Método Prático*. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996. Vol. 1.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Oficina de Composição I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo da estrutura e técnica de desenvolvimento de pequenas peças tonais de caráter Clássico e Popular.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> MED, B. <i>Teoria da Música</i> . 4. Ed. Brasília: Musimed – Editora e Distribuidora Ltda., 1996. SCHOENBERG, A. <i>Fundamentos da composição musical</i> . Trad. Eduardo Seincman. São Paulo: Edusp, 1993. KOSTKA, S; PAYNE, D. <i>Tonal Harmony: With an Introduction to twentieth-Century Music</i> . New York: Alfred A. Knopf, 1984.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> CARVALHO, A. R. <i>Contraponto Modal – Manual Prático</i> . 2ª Edição. Porto Alegre: Evangraf, 2006. GROUT, D. J; PALISCA, C. V. <i>História da Música Ocidental</i> . 3ª Edição. Lisboa: Editora Gradiva, 2005. PITOMBEIRA. L. <i>Contraponto Tonal – Compilação dos trabalhos de Kaplan, Krenek, Piston, Dela Mote e Benjamin</i> . Universidade Estadual do Ceará – Departamento de Artes.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Oficina de Composição II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo da estrutura, técnica de desenvolvimento e estética da música do final do séc XIX à contemporaneidade.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.			
<b>Bibliografia Básica:</b> ADORNO, T. W. <i>Filosofia da nova música</i> . 2ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 1989. GRIFFITHS, P. <i>A Música Moderna</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. VISNIK, J. M. <i>O Som e o Sentido</i> . São Paulo. Cia das Letras, 1989.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> BARRAUD, H. <i>Para Compreender as músicas de hoje</i> . São Paulo: Perspectiva, 1975. GRAETZER, G. <i>La música contemporânea</i> . Ricord. Facsimile. GROUT, D. J; PALISCA, C. V. <i>História da Música Ocidental</i> . 3ª Edição. Lisboa: Editora Gradiva, 2005. KOSTKA, S; PAYNE, D. <i>Tonal Harmony: With an Introduction to twentieth Century Music</i> . New York: AlfrEd. A.Knopf, 1984. MENEZES, F. <i>Apoteose de Schoenberg</i> . São Paulo: Nova Stella / Edusp, 1987.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Organização de Bandinha Rítmica		<b>Carga-horária/Crédito:</b> <b>30/2</b>
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Conhecimentos teóricos e práticos, reflexão sobre alguns métodos de musicalização, construção de instrumentos musicais e elaboração de atividades praticas com alunos.			

<p><b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b>  FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. <i>De Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação</i>. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2008. 364 p.  WEIGEL, A. M. G. <i>Brincando de Música: Experiências com Sons, Ritmos, Música e Movimentos na Pré-Escola</i>. Porto Alegre: Kuarup, 1988. Disponível em:  <a href="http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4460/1/MD_EDUMTE_2014_2_101.pdf">http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4460/1/MD_EDUMTE_2014_2_101.pdf</a>. Acessado em: 01.12.2019.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar:</b>  LUZ, Marcelo Caires. <i>A educação musical na terceira idade: uma proposta metodológica de sensibilização e iniciação à linguagem musical</i>. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2005, p. 111. Disponível em:  <a href="https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/12402/1/Dissertacao%20Luz%20M%20C.pdf">https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/12402/1/Dissertacao%20Luz%20M%20C.pdf</a>. Acessado em: 01.12.2019.  TIAGO, Roberta Alves. <i>Música na educação infantil: saberes e práticas docentes</i>. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: 2008, 182 f. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/14096/1/roberta.pdf">https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/14096/1/roberta.pdf</a>. Acessado em: 01.12.2019.</p>

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Pesquisa Educacional		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Ciência e método científico. Pesquisa educacional no Brasil. Crise de paradigmas. Diferentes modalidades de pesquisa. Qualidade e quantidade na pesquisa educacional. Instrumentos de pesquisa. Projeto e relatório de pesquisa: elementos constitutivos.			
<p><b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.</p>			
<p><b>Bibliografia Básica:</b>  MARCONI, Marina de Andrade. <i>Técnicas de Pesquisa</i>. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS Eva Maria. <i>Fundamentos de Metodologia Científica</i>. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.  RUDIO, Franz Victor. <i>Introdução Ao Projeto de Pesquisa Científica</i>. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.  YIN, Robert K.. <i>Estudo de Caso: Planejamento e Métodos</i>. 2. ed. Porto Alegre - RS: Bookman, 2002.</p>			
<p><b>Bibliografia Complementar:</b>  ALMEIDA, Mário de Souza. <i>Elaboração de Projeto TCC, Dissertação e Tese: Uma Abordagem Simples, Prática e Objetiva</i>. 2.ed. São Paulo-SP: Atlas, 2014.  CRESWELL, J. W. <i>Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto</i>. Trad.: Luciana de Oliveira da Rocha. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.  GIL, A. C. <i>Como elaborar projetos de pesquisa</i>. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> Organologia		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/2
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> OPTATIVA	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b>			
<b>Ementa:</b> Estudo dos instrumentos musicais e seus aspectos acústicos, históricos e musicológicos. Conhecimento das principais formações instrumentais e da escrita musical para as mesmas.			
<p><b>Procedimentos de Avaliação:</b> Será contínua. Considerando-se a presença e participação do aluno em sala de aula, e o seu desempenho na elaboração, apresentação e discussão das atividades desenvolvidas, em</p>			

consonância com a Resolução nº 11/93-CONSUNI, de 18/11/1993. Aspectos a serem observados: Participação nas discussões em sala de aula. Desenvolvimento intelectual ao longo da disciplina. Compreensão dos conteúdos e concretização dos trabalhos propostos.
<b>Bibliografia Básica:</b> CARVALHO, R. Organologia: Princípios, histórico, anatomia e particularidades dos instrumentos musicais. Teresina: Câmara Brasileira do Livro, 1994. HENRIQUE, L. Instrumentos Musicais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987. VASCONCELOS, J. Acústica musical e organologia. Porto Alegre: Movimento, 2002.
<b>Bibliografia Complementar:</b> ALMADA, C. Arranjo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000. BENNETT, R. Como ler uma partitura. Trad., Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. _____. Instrumentos da Orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996. (Cadernos de música da Universidade de Cambridge). BERKLEY, R. Manual Ilustrado dos Instrumentos Musicais. [at. AI]. São Paulo: Irmãos Votale, 2009. GUEST, I. Arranjo Método Prático. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.

## UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE I		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/2
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE II		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 30/2
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE III		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 45/3
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE IV		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 45/3
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA

<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE V		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE VI		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 60/4
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE VII		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 75/5
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE VIII		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 75/5
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE IX		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 90/6
<b>Departamento de</b>	<b>Aplicação:</b>	<b>Grupo de Disciplinas:</b>	<b>Avaliação:</b>

<b>Origem:</b> DART	TEÓRICO-PRÁTICA	UCE	NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE X		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 90/6
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE XI		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 105/7
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE XII		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 105/7
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE XIII		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 120/8
<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

<b>Código:</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b> UCE XIV		<b>Carga-horária/Crédito:</b> 120/8
----------------	---	--	--

<b>Departamento de Origem:</b> DART	<b>Aplicação:</b> TEÓRICO-PRÁTICA	<b>Grupo de Disciplinas:</b> UCE	<b>Avaliação:</b> NOTA
<b>Pré-Requisito:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Ementa:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Procedimentos de Avaliação:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Básica:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			
<b>Bibliografia Complementar:</b> A definir de acordo com as possibilidades do departamento a cada semestre.			

## 7. METODOLOGIA

Neste Projeto Pedagógico de Curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos da graduação em Licenciatura em Música na modalidade a distância, assegurando uma formação



integral dos estudantes. Portanto, essa proposta admite que, no processo de ensino e aprendizagem, há diferentes maneiras de ajudar os alunos na construção do conhecimento. Assim, consideram-se as características específicas dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de considerar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos acadêmicos, bem como na especificidade do curso de Música.

A metodologia do curso de Licenciatura em Música a distância da UERN está focada nos aspectos de apropriação e transmissão entre ser(es) humano(s) e música (KRAEMER, 1995). Pelo fato da Educação Musical tratar das relações entre indivíduos e música, ela está interligada com bases da área chamada “humanas” ou “sociais”, como Filosofia, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Ciências Políticas e História (SOUZA, 1996). Nesse sentido, concordamos com Kaiser (1994) apud Souza (1996), que afirma que a formação do professor de Música deve estar alicerçada em bases gerais de conhecimentos humanísticos e sociais, acrescido de um empreendimento reflexivo sobre os aspectos músico-históricos, estético-musicais, músico-psicológicos, sociomusicais, etnomusicológicos, teórico-musicais e acústicos. Buscando contemplar concepções que embasem procedimentos metodológico educacionais, o curso visa uma formação ampla na área de Educação Musical, tendo como suporte as diretrizes gerais do MEC para as licenciaturas (BRASIL, 2002a).

Além disso, a Licenciatura em Música a distância da UERN contempla uma ampla base para a formação específica no campo musical, tendo como referência as diretrizes do MEC para a área (BRASIL, 2004); e, para tanto, faz-se necessária a adoção de procedimentos didáticos e pedagógicos que podem auxiliar os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- Problematizar o conhecimento, buscando confrontar diferentes visões e fontes;
- Entender a totalidade como uma síntese de múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade;
- Considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;

- Adotar a pesquisa como um princípio educativo;
- Adotar uma atitude interdisciplinar nas práticas educativas musicais;
- Contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar;
- Diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
- Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Ministras aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, em atividades individuais e outras atividades em grupo.

### **7.1. PROPOSTA METODOLÓGICA DO CURSO A DISTÂNCIA**

O curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância irá desenvolver material didático próprio para essa modalidade de ensino e utilizará materiais didáticos disponibilizados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, com vistas à autonomia de seus alunos, que receberão também guias explicativos sobre o funcionamento e as normas do curso. As disciplinas serão desenvolvidas através de materiais elaborados para o estudo e da interação on-line. Os conteúdos das disciplinas serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, espaço no qual se realizarão atividades de avaliação da aprendizagem, através de fóruns e trabalhos em grupo.

Para o curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância será utilizada a plataforma Moodle, um software livre, licenciado pela GNU (General Public Licence), considerado como um dos mais bem sucedidos ambientes de aprendizagem, e utilizado por várias universidades brasileiras. Uma vez que é oferecido gratuitamente, o Moodle pode ser copiado, utilizado e alterado por seus usuários, de acordo com as normas da Licença Moodle de seu fornecedor, desde que se mantenham protegidos os direitos autorais.

Cada disciplina contará ainda com pelo menos duas web conferências

interativas. O sistema de web conferência é disponibilizado pela Universidade Aberta do Brasil e permite a realização de seminários, aulas, conferências e reuniões com a participação dos palestrantes e dos ouvintes. Os alunos terão ainda o apoio de *chats*, tanto presenciais quanto individuais, nos quais o professor e os tutores a distância fornecem suporte ao processo de ensino-aprendizagem. Os tutores presenciais também se envolverão nesse projeto pedagógico, acompanhando as disciplinas ofertadas no semestre. Finalmente, o professor de cada disciplina irá ao polo para participar de três encontros presenciais.

#### **7.4.1. Material didático: impresso e on-line**

O material impresso será um dos espaços de diálogo entre o professor/autor e o aluno, sendo construído a partir dessa ideia. Desse modo, a linguagem utilizada será dinâmica e motivadora, contemplando a área de abrangência do presente projeto e a diversidade cultural dos alunos, para que, apesar da distância física, estes não se sintam sozinhos e possam descobrir meios para o desenvolvimento da sua autonomia na busca de conhecimentos. O conteúdo básico da disciplina será apresentado em texto impresso e disponibilizado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. O aluno receberá gratuitamente o material impresso para cada uma das disciplinas.

A elaboração desse material será antecedida por reuniões com todos os membros da equipe interdisciplinar, que inclui especialistas em ensino à distância e técnicos em plataformas virtuais. Uma primeira versão do material será analisada por especialistas em ensino à distância e na disciplina, externos ao curso, e será submetido à avaliação por especialistas em ambiente virtual. Finalmente, o material será avaliado pelos alunos e tutores ao final de cada curso, com o intuito de aperfeiçoá-lo. Os professores que elaborarem o material didático cederão seus direitos autorais.

#### **7.4.2. Web conferências**

A web conferência é utilizada com alguns objetivos pedagógicos principais.

Na organização de aulas magnas ou palestras, o professor fala em tempo real para um número ilimitado de alunos, que preparam perguntas e questões com antecedência e enviam pelo próprio sistema de web conferência, propiciando a realização de aulas interativas, sendo priorizado o debate, a discussão e a reflexão sobre os conteúdos da disciplina, com participação de estudantes em um ou mais pontos. O sistema ainda permite a disponibilização de arquivos em formatos variados, como Word, PDF, vídeos e áudio. As aulas, palestras e conferências ministradas no sistema de web conferência podem ser gravadas e permanecem disponíveis para os alunos.

Por meio da web conferência, efetiva-se o diálogo imediato, com interação de áudio e vídeo em tempo real, entre professores e alunos, característica esta da telepresença.

#### **7.4.3. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)**

Na atualidade, os ambientes de ensino e aprendizagem virtuais oferecem várias possibilidades de interação, potencializando o ensino e a aprendizagem a distância e expandindo os limites do material impresso, proporcionando uma leitura hipertextual e multimidiática dos conteúdos curriculares que podem ter, como ponto de partida, um pequeno texto que se vale de animações, links diretos, vídeos, simulações, bibliotecas e laboratórios virtuais.

O AVEA viabiliza a comunicação assíncrona entre professores ou colegas, sendo permitido comentar as aulas, discutir temas relacionados às disciplinas em andamento em fóruns, enviar certa produção ao professor, compartilhar trabalhos desenvolvidos com os demais colegas, acessar ementas e programas de disciplinas, bibliografias de referência, artigos on-line e outras informações importantes para um bom desempenho no curso. Mecanismos de colaboração e aprendizagem em grupo também estão presentes no ambiente, através, por exemplo, de fóruns especializados por área de conhecimento.

Os AVEAs proporcionam as seguintes funcionalidades:

a) Ferramentas de criação de conteúdo on-line, através das quais os

designers e professores colocam textos, animações, áudios, vídeos, simulações, avaliação de aprendizagem, etc.;

b) Ferramentas de avaliação de aprendizagem; as atividades podem ter resposta automática (questões de múltipla escolha, certo/errado, etc.) e resposta descritiva, onde os professores e/ou tutores comentam os trabalhos dos alunos. Em qualquer caso, as atividades devem ficar registradas na plataforma;

c) Portal de informação por curso;

d) Link com o portal da UERN;

e) Ferramenta de registro acadêmico;

f) Ferramentas de colaboração: chats, listas de discussão, fóruns, etc. A interação com os demais colegas do curso, com os tutores e professores será facilitada por essas ferramentas;

g) Ferramentas de apoio: lista de contatos, “Fale com o professor”, “Fale com a monitoria”, “Fale com a tutoria”, webmail, entre outros. Por meio dessas ferramentas o aluno terá diversas possibilidades de resolver suas dúvidas;

h) Ferramentas de pesquisa: bibliotecas, eventos, busca no ambiente de aprendizagem e na internet. As ferramentas de pesquisa expandem e conferem autonomia e independência ao aluno na busca de fontes alternativas de informação;

i) Ferramentas de secretaria: conceitos, agenda, cronograma e informações.

Este grupo de ferramentas foi criado para que o aluno possa organizar sua agenda, receber os feedbacks ou ainda para tirar suas dúvidas sobre seu desempenho no curso.

Para esse curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância, será utilizada a plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, conforme indicação da UAB.

#### **7.4.4. Estratégias de aprendizagem**

O curso proposto será oferecido na modalidade a distância. As atividades presenciais serão desenvolvidas em polos regionais. Isso ocorrerá na sala de aula, na sala de web conferência e/ou no laboratório, dependendo da natureza da disciplina e da atividade em questão. Os alunos se concentrarão no polo e participarão das atividades diretamente com os professores e/ou tutores das respectivas disciplinas. Esses momentos englobarão parte da carga horária, estabelecida na proposta pedagógica do curso, e ocorrerão quinzenalmente. As atividades serão pré-determinadas pela coordenação do curso. Além dessas atividades, serão realizadas nos polos pelo menos três avaliações por disciplina.

As atividades à distância representam a maior parte da carga horária do curso e se constituirão de tarefas definidas pelos docentes através de contatos via Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem e outros recursos tecnológicos, com acompanhamento dos professores e da equipe de tutores. Os professores das disciplinas oferecerão aos estudantes acompanhamento didático-pedagógico em horários pré-determinados via Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem e/ou via web conferência.

## **8. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO**

### **8.1. AVALIAÇÃO DO CURSO**

A avaliação do Curso seguirá as orientações prescritas no Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino, elaborado pela Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DAES), de fevereiro de 2002, que tem como parâmetros os objetivos e como indicadores as metas definidas. O Manual será

apreciado para reavaliação anualmente, devendo ser observado o que foi executado, seu impacto na unidade e o que não foi executado, bem como os motivos pelos quais determinadas ações não foram concretizadas.

O Manual estabelece que os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no inciso 9º da Lei de Diretrizes e Bases-LDB, Lei Nº 9.394/96, que alista como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”. Para cumprir essas obrigações legais, mecanismos de avaliação foram implantados e operacionalizados pelo Ministério da Educação.

Após cinco anos de evolução, o valor e a oportunidade desta iniciativa tornaram-se evidentes. É inegável o esforço do Ministério quando, ao iniciar os debates sobre a exigência de qualidade na expansão da Educação Superior, incentivou, nesse nível de educação, a cultura de avaliação. É neste marco que se insere a transferência da Secretaria de Educação Superior (SESu) para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), da Avaliação Institucional e das Avaliações das Condições de Ensino. O sistema, reestruturado para integrar a mesma base de dados, o mesmo padrão conceitual, a mesma classificação de áreas de conhecimento, procedimentos compatíveis e avaliadores competentes e capacitados, engloba todos os processos que demandam a necessidade de avaliação da educação superior, organizados sob a forma de Avaliação Institucional (AI), Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e Exame Nacional de Cursos (ENC). Agregam-se aos processos de avaliação as coletas sistemáticas e anuais de dados sobre as Instituições de Educação Superior (IES) e seus cursos: Cadastro da Educação Superior e o Censo da Educação Superior.

Seguindo as orientações gerais do Manual, a comissão avaliadora deverá:

- Analisar o projeto do Curso e a coerência entre concepção, currículo e sistema de avaliação, e a sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor na IES;
- Verificar o processo de autoavaliação do curso, observando:

- 1) se este contempla o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 2) se realiza a análise crítica de todo o processo, dos seus resultados e do envolvimento dos alunos e professores;
- 3) se descreve todas as ações já empreendidas;
- 4) se reflete a capacidade de realizar um diagnóstico amplo e uma análise crítica dos múltiplos aspectos que envolvam a organização curricular, os pontos de estrangulamento e as dificuldades enfrentadas;
- 5) se descreve os progressos e os aperfeiçoamentos efetuados e os pontos de convergência e divergência entre as questões observadas e as avaliações realizadas.

O Curso passará por avaliações semestrais, realizadas por uma Comissão interna para avaliação do Curso. Essa comissão tem como meta analisar o desenvolvimento e o conteúdo das disciplinas, o desempenho docente e discente, bem como as condições estruturais e as bases pedagógicas do Curso. A partir dessas avaliações, o direcionamento da Licenciatura em Música modalidade a distância da UERN será periodicamente acompanhada, repensada e redefinida, proporcionando um processo contínuo de construção, tanto nas suas ações como nos encaminhamentos definidores do perfil profissional do seu egresso.

Quantos aos aspectos que devem ser examinados antes da verificação *in loco*, destacam-se:

- Projeto de autoavaliação do curso;
- Projeto do curso, com destaque para:
  - a) Currículo do Curso;
  - b) Plano de ensino das disciplinas, no qual devem constar: ementa, conteúdo e carga horária, metodologia de ensino, atividades discentes, procedimentos de avaliação e bibliografia básica e complementar.

As categorias de análise, indicadores e aspectos de avaliação fornecem uma



metodologia para autoavaliação, o que é imprescindível para a elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso. Os critérios de avaliação descritos no Manual Geral poderão variar entre insuficiente e ótimo, e o foco deve ser direcionado à maneira normativa de como se podem reestruturar as dimensões que dizem respeito à Organização Didático-Pedagógica, ao Corpo Docente e às Instalações do Curso de Licenciatura em Música a ser implantado.

Os itens a ser examinados são:

- Ambiente acadêmico (envolvimento nas atividades e inter-relações na comunidade);
- Instalações administrativas e acadêmicas, laboratórios, oficinas e demais instalações do curso, condições físicas, equipamentos, materiais didáticos, manutenção, limpeza;
- Formas do processo seletivo adotado pelo curso e existência de mecanismos de levantamento do perfil do ingressante e da superação das deficiências evidenciadas no processo seletivo;
- Situações do cotidiano acadêmico, como aulas teóricas, práticas ou de laboratório, defesa/apresentação de trabalhos, atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Documento de registro das atividades desenvolvidas e da frequência dos alunos (diários de classe, cadernetas de chamada, etc.);
- Atividades realizadas pelos alunos sob a orientação de um professor, como: monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, estágios (supervisionados ou não), trabalhos de conclusão de curso, visitas a empresas, participação em eventos (palestras, conferências, cursos, seminários, encontros de iniciação científica, etc.);
- Atividades de iniciativa dos alunos (culturais e esportivas);
- Medidas permanentes de atendimento aos alunos, incluindo orientação acadêmica, pedagógica e profissional;

- Comprovação da qualificação de docentes;
- Assistência pedagógica e/ou didática aos docentes;
- Plano de carreira docente: admissão, progressão, apoio à participação em eventos, etc.;
- Produção científica, técnica, pedagógica, cultural e artística dos docentes;
- Outros documentos apresentados pelo curso.

A função gerencial do processo de acompanhamento e avaliação se insere na política institucional da UERN, e é necessário o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, de modo que se possa assegurar uma permanente atualização das informações, incorporando ao Projeto novos elementos que se fizerem necessários para reorientar as ações a serem mantidas, ampliadas, reformuladas ou canceladas.

## **8.2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A proposta pedagógica do Curso prevê avaliações contínuas e cumulativas, assumindo, de forma integrada no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, que devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades, e que funcione como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Nessa perspectiva, a avaliação dá significado ao trabalho dos estudantes e docentes e à relação social transformadora, em que todos devem ter direito a aprender, refletindo sua concepção de mediação pedagógica como fator regulador e imprescindível no processo de ensino e aprendizagem.

O número de avaliações do processo de ensino e aprendizagem dar-se á conforme o disposto nas resoluções instituídas pela UERN, que regulam a matéria. As avaliações têm como função priorizar a qualidade do processo de aprendizagem, do desempenho do estudante ao longo do período letivo, não se restringindo apenas a provas ou trabalhos ao final do período letivo. Assim, será desenvolvida numa

perspectiva processual e contínua, buscando a reconstrução e construção, o conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação de professores cidadãos. Assim sendo, a proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o estudante;
- Disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades;
- Observação das características dos estudantes e seus conhecimentos prévios;
- Assiduidade e aproveitamento, conforme as diretrizes da LDB, Lei nº.9.394/96.

### **8.3. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)**

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância serão aferidos mediante uma avaliação sistêmica, tendo por referência a autoavaliação institucional, a avaliação das condições de ensino, e a avaliação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. Cabe ao Colegiado do Curso organizar espaços de discussão e acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes, através de levantamento semestrais que permitem observar a produção dos professores e o investimento realizado no sentido da socialização de projetos de extensão e pesquisa em diferentes espaços da comunidade. Para a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância da UERN serão realizadas algumas ações contínuas, tais como:

- Debates avaliativos abertos, envolvendo docentes e discentes do curso de música;
- Avaliação interna do curso sobre o desempenho acadêmico semestral, por meios de questionários de avaliação e autoavaliação para professores e alunos, com o apoio do centro acadêmico;
- Realização de reuniões periódicas, com o objetivo de atualizar concepções vigentes no Projeto Pedagógico do Curso.

#### **8.4. NÚCLEO DE AVALIAÇÃO**

De acordo com as diretrizes da UAB, os cursos a distância deverão ser acompanhados por um projeto de pesquisa de avaliação. Nesse projeto, a avaliação do curso será desenvolvida por um Núcleo de Avaliação, ligado tanto à coordenação do curso quanto à coordenação pedagógica, o qual deverá contar com quatro professores pesquisadores ligados ao DART e dois tutores, que acompanharão as atividades. A equipe irá avaliar todo o desenrolar do curso, levando em conta fatores indicadores, como evasão escolar, desempenho dos alunos, entre outros. A equipe terá, como objetivo, avaliar:

- O material produzido, tanto impresso quanto on-line;
- O ambiente virtual de ensino e aprendizagem;
- As web conferências;
- As relações entre os diferentes agentes do processo;
- Os efeitos do curso no polo (índice de evasão).

##### **8.4.1 Avaliação da aprendizagem**

A avaliação ocorrerá durante o desenvolvimento do curso e procurará considerar a participação e o desenvolvimento nas atividades propostas no polo, a

participação nas atividades no ambiente de aprendizagem e o desempenho geral durante o curso. Os critérios da avaliação, por parte do professor, serão discriminados nos respectivos planos de ensino de cada disciplina, respeitando as normas da UERN, e em conformidade com os critérios aprovados pelo Colegiado do Curso. A esta avaliação, somar-se-ão as avaliações presenciais sobre conteúdos específicos das disciplinas. Das avaliações presenciais, podem constar questões discursivas e objetivas. Todas as avaliações serão elaboradas e corrigidas pelo docente da disciplina. Cabe ao tutor presencial, com a supervisão do professor interativo (docente da disciplina), a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade pelo controle das frequências dos alunos.

A frequência é registrada on-line no Portal pelo tutor presencial, logo após a realização da aula interativa e das atividades presenciais. O acadêmico é aprovado mediante 75% de presença em relação ao total de horas das aulas interativas e das horas das atividades presenciais de cada disciplina.

O professor deverá divulgar a nota obtida na avaliação até, no máximo, dez dias úteis após a avaliação, sendo garantido ao aluno o acesso à sua prova, podendo solicitar cópia dela ao Departamento de Ensino, arcando com os respectivos custos.

#### **8.4.2. Recuperação**

O aluno que não alcançar o rendimento mínimo no final de cada período poderá realizar uma quarta prova presencial. Para realizar a quarta prova o aluno deverá ter média igual ou superior a 4,0 (quatro). A quarta prova (ou exame final) deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado parcial. A nota mínima de aprovação, no exame final, é 6,0 (seis).

#### **8.4.3. Avaliação Institucional**

Com base nas ações avaliativas consolidadas na UERN, a avaliação institucional se dará através da:

- Avaliação dos professores docentes, quanto à metodologia de ensino, ao material didático, à tutoria e à infraestrutura, incluindo suporte técnico;
- Avaliação dos tutores quanto à orientação dos docentes, ao material didático, ao funcionamento do curso e à infraestrutura, incluindo suporte técnico;
- Avaliação dos alunos quanto ao material didático, aos momentos presenciais, à tutoria, ao funcionamento do curso e à infraestrutura, incluindo suporte técnico;
- Formação de comissões para elaborar o questionário de avaliação e apreciar os seus resultados.

A avaliação será feita em forma de questionário e os resultados devem fornecer subsídios para novas propostas do curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância.

## **9. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS**

A equipe de recursos humanos do Departamento de Artes da UERN é composta por técnicos administrativos, técnicos especializados e docentes. Os técnicos administrativos se dividem entre o próprio Departamento e a Escola de Extensão (Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire). Na Escola existe um quadro de técnicos especializados que assumem o cargo de Instrutores Musicais.

**Tabela 21 – Corpo Técnico – Administrativo**

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Aldaci Medeiros de França	Aux. de Secretaria	40 horas
Francisco Clezivan de Lima Brasil	Secretário	40 horas
José Vítor Bezerra de Medeiros	Aux. de Secretária	40 horas
Luan Josino Medeiros	Secretário	40 horas
Olivá Leite da Silva Júnior	Aux. de Secretaria	40 horas

**Tabela 22 – Corpo Técnico Especializado – Instrutores Musicais**

<b>TÉCNICO ESPECIALIZADO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Bruno Caminha Farias	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Fábio Roberto Monteiro de Lima	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Filipe Ricardo Cabral de Moraes	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Gibson Alves Marinho da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Gideão Lima da Silva	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Guido Alves do Nascimento	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Sebastião Araújo Alves das Graças	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Joabe Willamys Rodrigues de Moraes	Instrutor Musical	Efetivo	40 horas
Holisberg Antônio Cavalcante	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Johnny Jonas do Nascimento da Silva	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas
Aguardando nova contratação	Instrutor Musical	Provisório	40 horas

## 9.1. CORPO DOCENTE

Atualmente, o corpo docente do curso de Licenciatura em Música modalidade a distância da UERN é constituído por 34 (trinta e quatro) professores(as),

selecionados por edital, sendo 8 efetivos do curso de música presencial, e outros 24 desvinculados da UERN.

**Tabela 23 – Corpo docente efetivo**

NOME DO DOCENTE	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Alexandre Milne-Jones Nader	Eixo 1: Música	Mestre
Andersonn Henrique Simões de Araújo	Eixo 1: Música	Mestre
Antônio Carlos Batista de Souza	Eixo 1: Música	Mestre
Daniel Augusto de Lima Mariano	Eixo 1: Música	Mestre
Flávia Maiara Lima Fagundes	Eixo 1: Música	Mestre
Giann Mendes Ribeiro	Eixo 1: Música	Doutor
Isac Rufino de Araujo	Eixo 1: Música	Mestre
Renan Colombo Simões	Eixo 1: Música	Doutor

**Fonte: Departamento de Artes-DART/2022**

**Tabela 24 – Corpo docente provisório**

CORPO DOCENTE	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Bruno Westermann	Eixo 1: Música	Doutor
Mário André Wanderley Oliveira	Eixo 1: Música	Doutor
José Magnaldo De Moura Araújo	Eixo 1: Música	Mestre
Helder Alves De Oliveira	Eixo 1: Música	Mestre
Leandro Libardi Serafim	Eixo 1: Música	Mestre
Italan Carneiro Bezerra	Eixo 1: Música	Doutor
José Simião Severo	Eixo 1: Música	Mestre
Marcos Da Rosa Garcia	Eixo 1: Música	Doutor
Erickinson Bezerra De Lima	Eixo 1: Música	Doutor
Camila Larissa Firmino De Luna Furtado	Eixo 1: Música	Mestre
Marcio Giacomini Pinho	Eixo 1: Música	Mestre
Wenderson Silva Oliveira	Eixo 1: Música	Doutor
Rivaldo José De Souza Silva	Eixo 1: Música	Mestre
Rodrigo Tiago Ribeiro	Eixo 1: Música	Mestre
Marcos Aragão Fontoura	Eixo 1: Música	Doutor



Ruãnn Cézar Cezário Silva	Eixo 1: Música	Mestre
Ricardo Soares Ribeiro	Eixo 1: Música	Mestre
Emerson Carpegianne De Souza Martins	Eixo 1: Música	Mestre
Leandro De Magalhães Gazineo	Eixo 1: Música	Doutor
Adriano Ramos Coelho	Eixo 1: Música	Mestre
Cleudson Paula Passos	Eixo 1: Música	Mestre
Beatriz Pazini Ferreira	Eixo 2: Letras/Português	Doutora
Antonia Máira Emelly Cabral Da Silva Vieira	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Mestra
Maria Cleonice Soares	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Mestra
Francisca Maria Gomes Cabral Soares	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Doutora
Ciclene Alves Da Silva	Eixo 4: Pedagogia/Filosofia	Doutora

Fonte: Departamento de Artes-DART/2022

## 9.2 Disciplinas Ministradas

Tabela 25 – Disciplinas ministradas

Docente	Disciplinas ofertadas
<b>Alexandre Milne-Jones Nader</b>	<p>Introdução à Educação Musical  Introdução à EaD  Didática  Oficina de Música I  Introdução à Etnomusicologia  Oficina de Música II  Metodologia do Ensino da Música I  Introdução à Pesquisa em Música  Estágio Supervisionado I  Metodologia da Pesquisa em Música  Estágio Supervisionado II  Metodologia do Ensino da Música III  TCC I  Estágio Supervisionado III  Sociologia da Educação Musical  Metodologia do Ensino da Música IV  TCC II  Estágio Supervisionado IV  História da Arte  Organização de Bandinha Rítmica  Pesquisa Educacional</p>
<b>Andersonn Henrique Simões de Araújo</b>	<p>Introdução à Educação Musical  Introdução à EaD  Didática  Oficina de Música I  Educação Musical e Inclusão  Introdução à Etnomusicologia</p>

	<p>Oficina de Música II  História da Música Brasileira  Metodologia do Ensino da Música I  Introdução à Pesquisa em Música  Estrutura e Funcionamento da Educação Básica  Metodologia do Ensino da Música II  Metodologia da Pesquisa em Música  Metodologia do Ensino da Música III  TCC I  Sociologia da Educação Musical  Metodologia do Ensino da Música IV  TCC II  Política e Gestão de Espaços Escolares  Pesquisa Educacional</p>
<p><b>Antônio Carlos Batista de Souza</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I  Teoria e Percepção Musical II  Teoria e Percepção Musical III  Flauta Doce I  Flauta Doce II  Prática de Conjunto I  Prática de Conjunto II  Camerata de Flautas</p>
<p><b>Daniel Augusto de Lima Mariano</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical  Teoria e Percepção Musical I  Violão I  Técnica Vocal  Didática  História da Música Ocidental I  Teoria e Percepção Musical II  Violão II  Prática Coral I  Oficina de Música I  História da Música Ocidental II  Teoria e Percepção Musical III  Flauta Doce I  Prática Coral II  Oficina de Música II  História da Música Brasileira  Flauta Doce II  Metodologia do Ensino da Música I  Introdução à Pesquisa em Música  Harmonia e Análise Musical I  Estágio Supervisionado I  Estrutura e Funcionamento da Educação Básica  Composição para a Educação Musical  Metodologia do Ensino da Música II  Metodologia da Pesquisa em Música  Harmonia e Análise Musical II  Estágio Supervisionado II  Prática de Conjunto I  Metodologia do Ensino da Música III  TCC I  Harmonia e Análise Musical III  Estágio Supervisionado III  Prática de Conjunto II  Metodologia do Ensino da Música IV  TCC II  Regência  Estágio Supervisionado IV</p>

	<p>Política e Gestão de Espaços Escolares  Camerata de Violões  Camerata de Flautas  Prática Coral III  Seminários em Apreciação Musical  Harmonia e Improvisação  Oficina de Composição I  Oficina de Composição II  Organização de Bandinha Rítmica  Pesquisa Educacional</p>
<p><b>Flávia Maiara Lima Fagundes</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical  Técnica Vocal  Didática  Oficina de Música I  Educação Musical e Inclusão  Oficina de Música II  Metodologia do Ensino da Música I  Introdução à Pesquisa em Música  Estágio Supervisionado I  Metodologia da Pesquisa em Música  Estágio Supervisionado II  Metodologia do Ensino da Música III  TCC I  Estágio Supervisionado III  Metodologia do Ensino da Música IV  TCC II  Estágio Supervisionado IV  Introdução ao Teatro Musical  Organização de Bandinha Rítmica</p>
<p><b>Giann Mendes Ribeiro</b></p>	<p>Introdução à Educação Musical  Violão I  Introdução à EaD  Violão II  Introdução à Etnomusicologia  Tecnologias no Ensino da Música  Introdução à Pesquisa em Música  Metodologia da Pesquisa em Música  TCC I  TCC II  Camerata de Violões</p>
<p><b>Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos</b></p>	<p>Metodologia do Trabalho Científico  História da Música Ocidental I  Prática Coral I  História da Música Ocidental II  Prática Coral II  História da Música Brasileira  Tecnologias no Ensino da Música  Introdução à Pesquisa em Música  Harmonia e Análise Musical I  Composição para a Educação Musical  Metodologia da Pesquisa em Música  Harmonia e Análise Musical II  Prática de Conjunto I  Estética  TCC I  Harmonia e Análise Musical III  Prática de Conjunto II  TCC II</p>

	<p>Regência  História da Arte  Prática Coral III  Seminários em Apreciação Musical  Música e Atualidade  Teoria da Comunicação Aplicada à Música  Estruturação da Música de Mídia  Prática Composicional em Diversos Contextos  Harmonia e Improvisação  Oficina de Composição I  Oficina de Composição II</p>
<p><b>Isac Rufino de Araujo</b></p>	<p>Teoria e Percepção Musical I  Introdução à Universidade e Curso  Teoria e Percepção Musical II  Teoria e Percepção Musical III  Flauta Doce I  Flauta Doce II  Introdução à Pesquisa em Música  Estágio Supervisionado I  Metodologia do Ensino da Música II  Metodologia da Pesquisa em Música  Estágio Supervisionado II  Prática de Conjunto I  TCC I  Estágio Supervisionado III  Prática de Conjunto II  TCC II  Regência  Estágio Supervisionado IV  Camerata de Flautas  Organologia</p>
<p><b>Renan Colombo Simões</b></p>	<p>Violão I  História da Música Ocidental I  Violão II  História da Música Ocidental II  História da Música Brasileira  Estágio Supervisionado I  Metodologias do Ensino da Música II  Estágio Supervisionado II  Prática de Conjunto I  Prática de Conjunto II  Camerata de Violões  Seminários em Apreciação Musical</p>

**Fonte: Departamento de Artes-DART/2022**

### 9.3 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Ações voltadas para fomentar a formação continuada do corpo docente, com as seguintes metas:

- Criar condições para a qualificação de docentes em programas de Mestrado e Doutorado quer seja de forma individual ou coletiva;

- Incentivar a qualificação docente no sentido de melhorar a qualidade do ensino superior e favorecer o apoio institucional à pesquisa.

### **9.3.1 Critérios e requisitos para liberação de docentes à pós-graduação**

O Plano de Capacitação de Docentes do Departamento de Artes – DART está em consonância com a Resolução 45/2012 – CONSEPE, em seu Cap. III, que estabelece critérios e requisitos para liberação de docentes à Pós-Graduação.

- I - consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN e com o Plano de Capacitação Docente Departamental;
- II - vinculação a grupo de pesquisa certificado no Diretório do CNPq;
- III - produção científica, segundo critérios das respectivas áreas de pesquisa, nos dois últimos anos antes da liberação;
- IV - conceito do curso de pós-graduação da IES de destino do candidato reconhecido pela CAPES;
- V - atendimento às áreas de conhecimento, definidas pelo departamento, como prioritárias;
- VI - observância do tempo de serviço a cumprir na instituição, conforme preceitua a legislação em vigor;
- VII - cumprimento do prazo de estágio probatório para os incisos I, II, III do Art. 2º das presentes normas;
- VIII - adimplência administrativa e acadêmica com a UERN;
- IX - não comprometimento do bom andamento das atividades do departamento;
- § 1º. A liberação para a capacitação não poderá implicar na contratação de professor.
- § 2º. O número de docentes afastados para a capacitação não poderá ser superior a 25% do número de professores constituintes do quadro efetivo do departamento.
- X - para programas de pós-graduação em nível de doutorado no exterior, os pedidos de liberação devem ser apreciados e aprovados pela Comissão Permanente de Pós-Graduação.

A liberação para a capacitação terá duração de até 12 (doze) meses para o estágio pós-doutoral; 36 (trinta e seis) meses para o doutorado; 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado; 1 (um mês para o treinamento). O acompanhamento do desempenho do docente em capacitação será de competência direta de seu departamento de lotação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

### **9.4. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Ações voltadas para fomentar a formação continuada do pessoal técnico administrativo.

#### **9.4.1 Critérios e requisitos para liberação dos servidores técnicos administrativos para capacitação**

Art. 10º A liberação para a capacitação do Pessoal Técnico Administrativo deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UERNPDI e com o Plano de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo elaborado pelas unidades acadêmicas, Pró-Reitorias e Reitoria, coordenados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II. Curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, da IES de destino do candidato reconhecido e autorizado pela CAPES;
- III. Atendimento às áreas definidas no Plano de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo, como prioritárias;
- IV. Observância do tempo de serviço a cumprir na instituição, conforme preceitua a legislação em vigor;
- V. Cumprimento dos prazos de estágio probatório conforme Legislação em vigor;
- VI. Adimplência administrativa e acadêmica com a UERN;
- VII. Para programas de pós-graduação em nível de doutorado no exterior, os pedidos de liberação devem ser apreciados e aprovados pelo Comitê Permanente de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPPG-*Stricto*) ;
- VIII. Regime de trabalho na UERN de 30 e 40 horas, conforme sua admissão. Parágrafo único – O número de servidores técnicos administrativos afastados para a capacitação não poderá ser superior a 10% do número de servidores técnicos administrativos constituintes do quadro efetivo de cada Unidade Acadêmica, Pró-Reitoria e Reitoria.

O Plano de Capacitação dos servidores técnicos administrativos do Departamento de Artes – DART está em consonância com a Resolução 27/2017 – CONSEPE, que estabelece critérios e requisitos para liberação do pessoal técnico administrativo para qualificação e capacitação.

#### **9.5. EQUIPE DE PROFISSIONAIS**

A equipe do curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância envolverá os seguintes profissionais:

a) Professor Coordenador, cuja função é coordenar todos os trâmites acadêmicos e administrativos do curso, estando subordinado ao chefe do departamento ao qual o curso é vinculado. Cada curso disporá de 01 (um) Professor Coordenador;

b) Professor Conteudista, cuja função é produzir o material didático de determinado componente curricular do curso. Cada curso poderá dispor, segundo a sua demanda, de 01 (um) ou mais Professor(es) Conteudista(s);

c) Professor Revisor, cuja função é revisar o material produzido para cada componente curricular. Cada curso poderá dispor, segundo a sua demanda, de 01 (um) ou mais Professor(es) Revisor(es);

d) Professor Formador, cuja função é planejar e gerenciar as aulas a distância, bem como dar suporte pedagógico aos tutores. Cada curso poderá dispor, segundo a sua demanda, de 01 (um) ou mais Professor(es) Formador(es);

e) Professor Tutor, cuja função é dar suporte a distância em relação ao conteúdo ministrado aos discentes. Cada curso poderá dispor, segundo a sua demanda, de 01 (um) ou mais Professor(es) Tutor(es). A seguir, estão descritas as responsabilidades de cada um desses profissionais, assim como de outros que atuarão no curso.

#### **9.5.1. Professor Coordenador**

As atribuições do Professor Coordenador são

I - Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;

II - Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na IES;

III - Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância, e do sistema de avaliação do aluno;

IV - Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e formação dos profissionais envolvidos no curso;

V – Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, a avaliação da aprendizagem do aluno;

VI - Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

VII - Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de

alunos, quando necessário;

VIII - Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;

IX - Verificar “in loco” o bom andamento do curso;

X - Acompanhar e supervisionar as atividades dos professores formadores, conteudistas, revisores e tutores.

### **9.5.2. Professor Conteudista**

As atribuições do Professor Conteudista são:

I - Apresentar os conteúdos da disciplina atendendo à ementa e à carga horária desta;

II - Elaborar as unidades da disciplina, conforme as orientações da equipe da DEaD;

III - Apresentar os conteúdos de acordo com calendário de produção a ser especificado pela equipe da DEaD;

IV - Orientar a elaboração de conteúdos multimídia (vídeo-aulas, slides, áudios, hipertextos etc.) e de atividades para auxiliar no processo do aprendizado;

V - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados;

VI - Participar e/ou atuar nas atividades de formação desenvolvidas na UERN ou outras IES;

VII - Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe da DEaD.

### **9.5.3. Professor Revisor**

O Professor Revisor terá como atribuição revisar, alterar e/ou adaptar os



conteúdos e as atividades produzidas pelo Professor Conteudista para um componente curricular, considerando opiniões emitidas pelos colaboradores do processo.

#### **9.5.4. Professor Formador**

As atribuições do Professor Formador são:

I - Planejar, de acordo com o PGCC, as ações de formação, viabilizando metodologias que atendam às necessidades formativas dos discentes;

II - Orientar, acompanhar e avaliar o trabalho dos Professores Tutores;

III - Acompanhar e executar ações formativas em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

IV - Avaliar junto com a Coordenação do Curso o processo de formação dos discentes no decorrer do período letivo;

V - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos discentes nos componentes curriculares;

VI - Desenvolver, em colaboração com os demais agentes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, sistemas e metodologias de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos PGCCs;

VII - Participar de atividades formativas que visem o desenvolvimento de metodologias e de materiais didáticos para a modalidade a distância;

VIII - Produzir relatórios de acompanhamento das respectivas atividades, sempre que solicitado pela Coordenação de Curso;

IX - Organizar atividades e encontros com os Professores Tutores para acompanhamento e avaliação do curso;

X - Encaminhar ao Coordenador de Curso informações pertinentes a

participação e o desempenho dos discentes nas atividades acadêmicas.

#### **9.5.5. Professor Tutor**

As atribuições do Professor Tutor são:

I - Mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor Formador e os discentes;

II - Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

III - Apoiar o Professor Formador da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

IV - Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

V - Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

VI - Participar das atividades de capacitação e atualização;

VII - Elaborar relatórios bimestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao Professor Formador;

VIII - Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do Professor Formador;

IX - Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e responder às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 horas;

X - Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na realização de avaliações e de atividades práticas.

## **10. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA**

O curso de Licenciatura em Música da UERN na modalidade a distância contará com a infraestrutura dos polos nos quais o curso for ofertado, bem como a infraestrutura própria do curso presencial, que detalhamos a seguir.

### **10.1. Distribuição do espaço físico do Curso de Graduação em Música**

O Curso de Licenciatura em Música desempenha suas atividades no Campus Central-Mossoró/RN, ocupando 03 (três) blocos com as seguintes dependências:

**Tabela 26 – Espaços físicos do Curso de Licenciatura em Música**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria do DART	01
Sala da Coordenação - DART	01
Secretaria Escola de Música	01
Sala da Coordenação da Escola de Música	01
Sala de Empréstimos – Equipamentos/Instrumentos	01
Sala de Professores	01
Salas de Aula Coletivas - práticas e teóricas	05
Salas de Prática Instrumental (Cabine)	07
Sala de Teclas – (Laboratório Piano e Teclados)	01
Sala de Percussão	01
Miniauditório 80 pessoas	01
Laboratório de Musicalização	02
Laboratório de Informática	01
Sala do GEPPEM – Grupo de Pesquisa	01
Copa	01
Dispensa	01
Bateria de banheiros masculinos	02
Bateria de banheiros femininos	02
Banheiros com acessibilidade	02

Fonte: Departamento de Artes-DART/2018

### 10.1.1. Instrumentos Musicais, Equipamentos e Acessórios Diversos

O Departamento de Artes possui instrumentos e equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades do curso de Graduação e da Escola de Música.

**Tabela 27 – Instrumentos Musicais, Equipamentos e Acessórios Diversos**

INSTRUMENTOS DE CORDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL
BANDOLIM	1	JOÃO BATISTA 1998 BF	1
CAVAQUINHO	1	JOÃO BATISTA 1998 CANHOTINHO	2
CONTRABAIXO ACÚSTICO	1	MICHAEL V8M30	2
GUIARRA	1	KGB EGLE	2
VIOLA DE ARCO	2	MICHAEL VAM40	6
VIOLA DE ARCO	2	MICHAEL VAM46	
VIOLA DE ARCO	2		
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	AUSTIN CAMELO	26
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	DI GIORGIO 1991 CAMELO	

VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	GIANNINI START N – 14 N CARAMELO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	11	GIANNINI GCX – 15N CARAMELO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	3	GIANNINI GCX – 15BK PRETO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	YAMAHA APX 700 CARAMELO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	YAMAHA APX 5NA CARAMELO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	VOGGA VCA203 CARAMELO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	GIPSY PRETO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	1	GIANNINI CARAMELO	
VIOLÃO DE 6 CORDAS	4	LUTHIER ROGÉRIO SANTOS	
VIOLÃO DE 7 CORDAS	2	DI GIORGIO EL – SON 36 CARAMELO	3
VIOLÃO DE 7 CORDAS	1	JOÃO BATISTA 1998 7C	
VIOLÃO INFANTIL	1	GIANNINI CARAMELO	1
VIOLINO	1	KARL HÖFNER BUBENREUTH	
VIOLINO	3	ANTONIUS STRADIVARIUS CREMONENIS	6
VIOLINO	1	ANTONIUS STRADIVARIUS FACIEBAT CREMONA	
VIOLINO	1		
VIOLONCELO	1	ANTON BRETON 2008	1
<b>INSTRUMENTOS DE SOPROS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>
FLAUTA BARROCA	3	YAMAHA SOPRANO MARFIM	
FLAUTA BARROCA	1	HERING SOPRANO MARROM	
FLAUTA BARROCA	1	YAMAHA CONTRALTO MARFIM	7
FLAUTA BARROCA	1	YAMAHA TENOR PRETA E MARFIM	
FLAUTA BARROCA	1	YAMAHA BAIXO PRETA E MARFIM	
FLAUTA DOCE	30	YAMAHA	30
FLAUTA PÍFANO	13	YAMAHA	13
SAXOFONE	1	SAXOFONE ALTO WERIL	
SAXOFONE	1	SAXOFONE ALTO	3
SAXOFONE	1	SAXOFONE TENOR WERIL	
TROMBONE	1	WERIL	1
TROMPETE	1	WERIL	1
TUBA	1	WERIL	1
<b>INSTRUMENTOS DE TECLAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>
PIANO CLAVINOVA	2	YAMAHA MOGNO	2
PIANO VERTICAL	1	ESSENFELDER	
PIANO VERTICAL	1	FRITZ DOBBERT	2
PIANO DIGITAL	2	YAMAHA PRETO	2
TECLADO	7	CASIO CTK – 496 CINZA	
TECLADO	4	YAMAHA PSR – 172 CINZA/PRETO	
TECLADO	1	YAMAHA PSR – 295 CINZA	17
TECLADO	3	YAMAHA PSR – E333 PRETO	
TECLADO	1	YAMAHA PSR – 190 PRETO	
TECLADO	1	YAMAHA PSR – E213 PRETO	
<b>INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO</b>			

ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL
AGOGÔ	3	ALUMÍNIO	3
BATERIA	RMV – SCORPION AZUL		4
	1	BUMBO – ARO 22”	
	2	TONS – AROS 12” E 13” (COM 02 SUPORTES)	
	1	SURDO – ARO 16”	
	1	CAIXA DE MADEIRA – 14” (AMARELA)	
	1	PAR DE PRATOS DE CHIMBAL – ORION SOLO PRO – 14”	
	1	PRATO DE ATAQUE – ORION RAGE BASS – 16”	
	1	PRATO DE CONDUÇÃO – ORION SOLO PRO – 20”	
	1	PEDAL RMV	
	1	PEDESTAL DE PRATO (ATAQUE)	
	1	PEDESTAL DE PRATO (CONDUÇÃO) – RMV GIRAFÁ	
	1	MÁQUINA DE CHIMBAL	
	1	BANCO (SEM MARCA)	
	BATERIA	GRETSCH CATALINA CLUB AMARELA	
1		BUMBO – ARO 18” (COM ELEVADOR)	
1		TOM – ARO 13” (COM SUPORTE)	
1		SURDO – ARO 14”	
1		CAIXA DE MADEIRA – 14”	
1		PAR DE PRATOS DE CHIMBAL – ORION CELEBRITY VINTE – 14”	
1		PRATO DE ATAQUE – ORION CELEBRITY VINTE – 18”	
1		PRATO DE CONDUÇÃO – ORION CELEBRITY VINTE – 20”	
1		PEDAL GIBRALTAR	
1		PEDESTAL DE PRATO (ATAQUE) – RETO	
1		PEDESTAL DE PRATO (CONDUÇÃO) – GIBRALTAR GIRAFÁ	
1		PEDESTAL DE CAIXA – X-PRO	
1		MÁQUINA DE CHIMBAL – GIBRALTAR – COM PRESILHA	
1		BANCO (SEM MARCA)	
BATERIA	GRETSCH CATALINA CLUB CAMELO		
	1	BUMBO – ARO 18” (COM ELEVADOR)	
	1	TOM – ARO 13” (COM SUPORTE)	
	1	SURDO – ARO 14”	
	1	CAIXA DE MADEIRA – 14”	
	1	PAR DE PRATOS DE CHIMBAL – ORION PRO – 14”	
	1	PRATO DE ATAQUE – ORION OPUS – 16”	
	1	PRATO DE CONDUÇÃO – ORION CELEBRITY VINTE – 20”	
	1	PEDAL DUPLO PEARL ELIMINATOR	
	1	PEDESTAL DE PRATO (ATAQUE) – RETO	
	1	PEDESTAL DE CAIXA	
	1	MÁQUINA DE CHIMBAL – GIBRALTAR	
	1	BANCO VOGGA	
	BATERIA	GRETSCH CATALINA BIRCH MARRON	
1		BUMBO – ARO 22”	
1		TOM – ARO 10” (COM SUPORTE)	

	1	SURDO – ARO 16”	
	1	PAR DE PRATOS DE CHIMBAL – ORION OPUS – 13”	
	1	PRATO DE ATAQUE – ORION OPUS – 16”	
	1	PRATO DE CONDUÇÃO – ORION SOLO PRO – 20”	
	1	PEDAL GIBRALTAR	
	1	PEDESTAL DE PRATO (ATAQUE) – RETO	
	1	PEDESTAL DE CAIXA	
	1	BANCO (SEM MARCA)	
BOMBÔ	1	LUEN VERMELHO	1
BONGÔ	1	CARAMELO SEM MARCA COM PEDESTAL	
BONGÔ	1	PHX MARFIM 6” 8”	3
BONGÔ	1	LUEN 7” 8”	
CAJON	1	MADEIRA	1
CONGA	1	LP – ASPIRE – AGUDA 11”	
CONGA	1	LP – ASPIRE – GRAVE 12”	2
COWBELL	6	METAL PRETO	6
PANDEIRO	1	TORELL PELE ANIMAL	
PANDEIRO	1	RMV	3
PANDEIRO	1	SHOW PRETO	
PANDEIROLA	1	VERMELHA	
PANDEIROLA	1	AZUL	3
PANDEIROLA	1	BRANCA	
PRATO A2	3	ORION OPUS 16”	3
RECO-RECO	1	03 MOLAS	
RECO-RECO	2	MI	4
RECO-RECO	1		
REPIQUE	2	RMV 12”	
REPIQUE	1	LUEN	3
SURDO	5	LUEN 20” CARAMELO	
SURDO	1	RMV 18”	7
SURDO	1	RMV	
TAMBORIM	1	PHX AMARELO	
TAMBORIM	1	LUEN VERMELHO	2
TAROL	2	BNB 14”	2
TRIÂNGULO	6		6
TIMBA	1	KURINGA 14” CARAMELO	
TIMBA	1	M! INSTRUMENTOS MUSIC	2
TIMBAL	1	RMV 14” MOGNO	
TIMBAL	1	RMV 14” MOGNO COM PEDESTAL	2
ZABUMBA	1	LAUER 20”	
ZABUMBA	1	M! INSTRUMENTOS MUSIC 18”	2
<b>INSTRUMENTOS DE INICIAÇÃO MUSICAL</b>			
<b>ITEM</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
AFOXÉ	1	VERDE COM BOLAS LILÁS	
AFOXÉ	1	AMARELO PEQUENO	2

BAIXO	1	JOGO VIBRATON	1
CLAVE	6	PARES	6
GUIJO	1		1
PANDEIRO	7	INFANTIL COLORIDO	7
SORELI	4	ALUMÍNIO	4
XILOFONE	17	MADEIRA JOGO VIBRATON	17
EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL
AMPLIFICADOR	1	STANER 1000 WATTS	1
MICRO SYSTEM	1	MOTOBRAS LARANJA/CINZA	6
MICRO SYSTEM	1	TOSHIBA AZUL/CINZA	
MICRO SYSTEM	1	TOSHIBA BRANCO/CINZA	
MICRO SYSTEM	1	PHILIPS PRETO	
MICRO SYSTEM	1	GRADIENTE CINZA	
MICRO SYSTEM	1	TOSHIBA	
KIT CAIXA DE SOM	1	KIT 2 CAIXAS DE SOM PRETO PARA COMPUTADOR	1
FONE DE OUVIDO	4	BEHRINGER	12
FONE DE OUVIDO	8	PHILIPS	
KIT MICROFONE DE BATERIA	1	STI MALETA PRETA CONTENDO 11 PEÇAS	1
MESA DE SOM	1	NOVIK NVK - 1602FX CINZA/VERMELHO	5
MESA DE SOM	4	CICLOTRON WATTSOM MXS 6 II	
MICROFONE	5	WALDMAN INSTRUMENTO PRETO	29
MICROFONE	5	WALDMAN VOZ PRETO	
MICROFONE	3	WALDMAN VOZ CINZA	
MICROFONE	6	VOZ CINZA	
MICROFONE	10	VOZ SEM FIO PRETO	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	2	NOVIK 350 A ATIVA	12
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	2	REFERENCE BOX PASSIVA AGUDO/MÉDIO	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	2	REFERENCE BOX RETORNO PASSIVA	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	3	ICONE CELL ATIVA	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	REFERENCE BOX PASSIVA GRAVE	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	STANER BS 150	
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	CICLOTRON WATTSOM HOBBY 100	
RACK DE MÁQUINAS	1	AMPLIFICADOR CICLOTRON WATTSOM DBL 4000	1
	1	AMPLIFICADOR CICLOTRON WATTSOM DBL 4000	
	1	EQUALIZADOR STANER 30 BANDAS	
	1	CROSS FOUR STANER	
	1	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS	
ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO			
ITEM			TOTAL
CABO P10-P10			25
CABO P10-XLR			18
CABO P2 – XLR			2
CABO XLX-XLR			18



PEDESTAL DE MICROFONE			14
EXTENSÃO			10
EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E ÁUDIO			TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		
PROJETOR	4	EPSON 3LCD	5
PROJETOR	1	BENQ MP611	
TELEVISOR	3	SAMSUNG 48"	5
TELEVISOR	2	SONY 48"	
ACESSÓRIOS MUSICAIS			TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		
APOIO DE PÉ (Violão)	7	METAL	7
ESTANTE DE PARTITURA	9	MADEIRA	40
ESTANTE DE PARTITURA	17	METAL	
ESTANTE DE PARTITURA	14	DOBRÁVEL	
FONTE (Teclado)	10		10
PEDAL (Teclado)	1	ROLAND	2
PEDAL (Teclado)	1	YAMAHA	
RACK DE COWBELL	1	PRATA	1
ESTANTE DE PERCUSSÃO	1		1
BANCO DE PIANO	1	MADEIRA ACOLCHOADO	2
BANCO DE PIANO	1	YAMAHA MADEIRA ACOLCHOADO	
PEDESTAL DE TECHADO	8		8
PEDESTAL DE VIOLÃO	3		3
PEDESTAL DE CONGA	1	LP – ASPIRE	1

## 10.2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UERN

A administração universitária operacionaliza-se em nível superior e em nível das unidades universitárias.

### 10.2.1. Nível Superior

A Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Norte-FUERN é conduzida pelos seguintes colegiados: Conselho Diretor e Conselho Curador.

O Conselho Diretor é o Órgão deliberativo e consultivo em matéria administrativa, econômico-financeira e patrimonial.

O Conselho Curador é o órgão fiscalizador da administração orçamentária e financeira da Universidade.

Integram a estrutura administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN:

I - Órgãos consultivos e deliberativos

- a) Conselho Universitário – CONSUNI;
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

II - Órgãos executivos

- a) Reitoria;
- b) Pró-Reitorias;
- c) Assessorias;
- d) Órgãos Suplementares e Comissões.

III - Assembleia Universitária

O **Conselho Universitário** é o órgão máximo de função consultiva, deliberativa e normativa em matéria de administração e política universitária.

É competência do Conselho Universitário-CONSUNI estabelecer normas relativas à organização geral da universidade e deliberar sobre assuntos afetos a elas. Toda matéria relativa ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade insere-se na competência do Conselho Universitário-CONSUNI. Decisões sobre eleições, criação e extinção de cursos, de unidades acadêmicas e administrativas, concessão de títulos honoríficos e adoção de políticas acadêmicas são normatizados são tomadas no âmbito do CONSUNI. É também o CONSUNI quem julga, como última instância, os recursos impetrados contra atos de alguma autoridade universitária.

O **CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** é o conselho encarregado de normatizar e julgar todas as questões relativas aos conteúdos e à gestão do ensino, da pesquisa e da extensão. Daí, a aprovação e a modificação dos projetos pedagógicos de cursos, das normas relativas à gestão da pesquisa e da extensão e o acompanhamento das ações daí derivadas situam-se no âmbito de competência do CONSEPE.

A **Reitoria** é o órgão máximo executivo da estrutura organizacional da UERN. Ela é composta pelos gabinetes da Reitoria e da Vice-Reitoria, pelas Pró-reitorias, pelas Assessorias e pelas Diretorias Administrativas.

As **Pró-Reitorias** são órgãos auxiliares que compõem a estrutura da Reitoria

que propõem, superintendem e supervisionam as atividades em suas áreas respectivas (ensino de graduação, pesquisa, extensão e ensino de pós-graduação) e as atividades meio (administração de recursos humanos, planejamento e execução orçamentária e financeira). São as seguintes: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEG, Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis-PRORHAE e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN.

As **Assessorias** são diretamente subordinadas ao Gabinete do Reitor, com atribuição de assessoramento superior em matéria de planejamento, comunicação social, avaliação institucional, assuntos jurídicos, internacionais, pedagógicos e científicos. Os órgãos administrativos com atribuição de coordenação de atividades-meio fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os **Órgãos Suplementares**, com atribuições de natureza técnico/didático/administrativa, são destinados à coordenação de atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços. São Órgãos Suplementares da UERN: Sistemas Integrados de Bibliotecas-SIB/UERN e a Comissão Permanente de Vestibular-COMPERVE.

As **Comissões** são órgãos executivos que possuem atribuições e constituição específica: A Comissão de Controle Interno-CCI, a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, a Comissão de Pessoal Técnico Administrativo – CPPTA, a Comissão de Acúmulo de Cargos-CAC, a Comissão Experimental Animal-CEEA e o Comitê de Ética-Pesquisa.

A **Assembleia Universitária** (não deliberativa) é a reunião da comunidade universitária, constituída pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

#### 10.2.2. Nível das Unidades Universitárias

##### I - Órgãos deliberativos

- a) Conselho Acadêmico Administrativo-CONSAD;
- b) Plenária dos Departamentos.

##### II – Órgãos executivos

- a) Diretoria das Unidades Universitárias;

b) Chefia dos Departamentos.

**O Conselho Acadêmico Administrativo-CONSAD** é o órgão máximo deliberativo e consultivo de cada unidade em matéria acadêmica e administrativa.

A **Plenária do Departamento** é no âmbito de atuação do departamento, o órgão deliberativo em matéria didático-científica e administrativa.

### **10.3. ESTRUTURA FÍSICA DA UERN**

#### **10.3.1. Campus Central**

O Campus Universitário Central, localizado na Rua Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, no Município de Mossoró, congrega o maior número de cursos e atividades acadêmicas da UERN, sediando ainda a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG, a Pró-Reitoria de Extensão-PROEX e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEG, além das seguintes unidades universitárias: Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Letras e Artes, Faculdade de Direito, Faculdade de Serviço Social, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Educação.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN dispõe ainda de 06 (seis) prédios distribuídos pela cidade, quais sejam:

- 1) Edifício João Batista Cascudo Rodrigues, onde estão instalados o Gabinete da Reitoria, Secretaria dos Conselhos e Assessorias;
- 2) O Edifício Epílogo de Campos, comportando a Pró-Reitoria de Administração-PROAD, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN, Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis-PRORHAE, Consultório Odontológico e o Auditório Prof. Vingt-un Rosado;
- 3) O Edifício Antônio Gomes de Arruda Barrêto, sede da Faculdade de Enfermagem-FAEN, com laboratórios e uma biblioteca setorial;
- 4) O Edifício da Associação Cultural e Esportiva Universitária – ACEU;
- 5) Edifício Eva Maria Dantas da Fonseca, sede da Faculdade de Ciências da Saúde-FACS.

Além desta estrutura própria, a UERN ocupa 09 imóveis alugados, destinados ao funcionamento dos seguintes órgãos:

- 1) Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE, situada na avenida Dix-Sept Rosado, s/n;
- 2) O Núcleo de Prática Jurídica, situado na rua Juvenal Lamartine, 23;
- 3) Departamento de Cultura e Arte-DECA, situado na Rua Tibério Burlamaqui, 457 – Paredões.
- 4) O Arquivo Central, localizado na Avenida Alberto Maranhão, s/n – Centro.
- 5) RUM I (Residência Universitária Masculina I), situada na Rua José Negreiros, 185 – Centro;
- 6) RUM II (Residência Universitária Masculina II), situada na Avenida Prof. Antônio Campos, 406 – Presidente Costa e Silva;
- 7) RUM III (Residência Universitária Masculina III), situada na Rua Miguel Antônio Silva Neto, 617, Apto. 09 e 11 – Aeroporto;
- 8) RUF I (Residência Universitária Feminina I), situada na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 220, 2º Andar – Centro;
- 9) RUF II (Residência Universitária Feminina II), situada na Avenida Dix-Sept Rosado, 361 – Centro.

Dentro da política de melhoria da infraestrutura existente, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN investiu, na última década, na recuperação e ampliação da estrutura física dos campi avançados, incluindo o Campus Central, visando a atender às demandas do ensino de graduação.

No Campus Central, nos anos de 2011 e 2012, foi finalizada a construção de 02 blocos de salas de aula (12 salas) e de um conjunto de banheiros, destinados aos cursos de Gestão Ambiental e Turismo pertencente à Faculdade de Ciências Econômicas-FACEM. A Construção do espaço físico necessário a instalação e funcionamento dos setores encarregados na manutenção de bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN. A construção de passarelas para permitir o deslocamento de discentes, docentes, técnicos-administrativos e população em geral. A reforma e ampliação do prédio do PRODEPE, da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais-FANAT. A construção de 03 blocos de salas de aula (18 salas) e 02 conjuntos de banheiros, destinados à Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais-FAFIC. A construção de um edifício de 03

pavimentos, destinados ao desenvolvimento de atividades de graduação, pós-graduação, e de pesquisa da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais-FANAT com retomada das obras prevista para o ano de 2013 (UERN EM NÚMEROS, 2013).

### **10.3.2. Campus Avançados**

O Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, situado na cidade de Assu na Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro, dispõe de infraestrutura composta para setor administrativo, biblioteca setorial e salas de aula. No Campus, funcionam os seguintes cursos de graduação: Ciências Econômicas, Geografia, Letras (Língua Portuguesa), Letras (Língua Inglesa), Pedagogia e História, além do PAFOR e de cursos de especialização. O Campus passou por uma reforma e ampliação concluída em junho de 2011.

O Campus Avançado de Patu-CAP, situado na Avenida Lauro Maia, s/n, Centro, é dotado de infraestrutura para funcionamento dos seguintes cursos de graduação: Letras (Língua Portuguesa), Pedagogia, Matemática e Ciências Contábeis, além do Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica-PAFOR e de cursos de especialização.

O Campus Avançado Prof<sup>a</sup> Maria Elisa de Albuquerque Maia, situado na cidade de Pau dos Ferros, à BR – 405, Km 03, dispõe de infraestrutura para o funcionamento dos seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Econômicas, Enfermagem, Educação Física, Geografia, Letras (Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol) e Pedagogia, Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica-PAFOR, cursos de especialização e de Mestrado.

O Campus Avançado de Natal-CAN, situado na cidade de Natal na Avenida Ayrton Senna, 4142, Neópolis, dispõe de infraestrutura onde funcionam os cursos de Direito, Ciência da Computação, Ciência da Religião, Ciência e Tecnologia e Turismo.

O Campus Avançado de Caicó-CAC, situado na Rua André Sales, 667 – Paulo XI, com área construída de 2.268,09m<sup>2</sup>. Neste Campus são ofertados os cursos de Enfermagem, Filosofia e Odontologia.

#### 10.4. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA

Uma universidade em constante expansão como a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN exige, a todo o momento, reestruturação e ampliação de sua infraestrutura de informática. Dada esta exigência a UERN conta com a ampliação da Rede de computadores, aumentando sua área de abrangência e disponibilizando serviços de Internet gratuita à comunidade acadêmica em algumas áreas de grande circulação de professores e alunos.

Estas áreas, denominadas “hotspots”, destinam-se a disponibilizar o acesso a Internet aos usuários portadores de dispositivos móveis, tais como notebooks, handhelds e smartphones. Atualmente existem 26 pontos de acesso sem fio, sendo: 15 áreas de acesso sem fio no Campus Central-Mossoró/RN e nos Campi Avançados: 02 em Assu/RN, 03 em Pau dos Ferros/RN, 02 em Patu/RN, 02 em Caicó/RN e 02 em Natal/RN. Confira tabela abaixo:

**Tabela 28 – Locais de acesso à rede sem fio**

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
Biblioteca	01
Praça de convivência	01
FAEF	01
FALA	01
FACS	02
FAEN	02
FE	02
PROAD	02
PROEX	01
Reitoria	02
Assu/RN	02
Pau dos Ferros/RN	03
Patu/RN	02
Caicó/RN	02
Natal/RN	02

Fonte: Unidade de Processamento de Dados-UPD/2012

Hoje, a estrutura de rede da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN já possui condições de interligar aproximadamente 992 computadores (Unidade de Processamento de Dados-UPD, 2012), tanto na sede em Mossoró-RN,

como nos Campi Avançados.

## 10.5. ESTRUTURA ACADÊMICA DA UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN está estruturada em unidades universitárias, denominadas Faculdades, e em Departamentos Acadêmicos a elas subordinados.

As **Faculdades** são Unidades Universitárias de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desempenhando, através de seus órgãos, funções deliberativas e executivas. Cada Faculdade é dirigida por um diretor, auxiliado por um vice-diretor, com mandato de 04 anos, sendo permitida uma recondução.

O **Departamento Acadêmico** é órgão deliberativo e executivo de atividades didático-científicas e de administração no âmbito de sua atuação, com suporte de recursos humanos, materiais e financeiros. Cada Departamento Acadêmico compreende áreas de conhecimento aglutinador, de eixos temáticos do conjunto de disciplinas afins e de linhas de pesquisa. Congregar docentes para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão, de modo a atender, dentro de sua área, a todos os cursos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN. É administrado por um Chefe, auxiliado por um Subchefe, com mandato de 02 anos, sendo permitida uma recondução.

Cada **Campi Avançado** é dirigido por um Diretor e Vice-Diretor, eleitos em conformidade com os ordenamentos jurídicos vigentes e nomeados pelo Reitor, exercendo a coordenação das atividades da supervisão acadêmica e administrativa dos Departamentos e a condução das ações pertinentes às solenidades de colação de grau dos alunos concluintes. Cada curso dos Campi Avançados tem um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos entre os professores para um mandato de 02 anos e nomeados pelo Reitor.

A atuação universitária da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN abrange o ensino, a pesquisa e a extensão que constituem atividades fins e indissociáveis.

O ensino na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, de natureza acadêmica e profissional, tem por objetivo estimular a pesquisa científica, a



criação e difusão da cultura e a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte e da região, e é desenvolvido nas seguintes modalidades:

I - Graduação - abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

II - Pós-Graduação *Stricto Sensu* - em nível de mestrado, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação e que preencham as condições prescritas.

III - Pós-Graduação *Lato Sensu* - em nível de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes.

IV - Atualização, Extensão e outros – abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.

## 10.6. IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO

Neste curso, caracterizado como a distância, os conteúdos das disciplinas serão trabalhados a distância, com o auxílio dos seguintes meios de comunicação: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, web conferência, correio eletrônico, fax e correio postal. A carga horária presencial do curso, em torno de 30% do total, será cumprida de acordo com as disponibilidades dos professores e tutores, nas seguintes atividades:

- Encontros obrigatórios entre alunos e tutores nos polos regionais;
- Avaliações: cada disciplina terá, obrigatoriamente, três avaliações. No caso das disciplinas com 75 horas, 2 (duas) avaliações serão presenciais e 1 (uma) será através do trabalho de créditos. As atividades avaliativas serão elaboradas pelo professor e aplicadas pelo tutor presencial, nos polos regionais;
- Web conferências;

- Chats obrigatórios.

### **10.6.1. Infraestrutura de apoio**

Nos polos, os alunos terão acesso à midiateca, computadores conectados à rede eletrônica, equipamentos para a realização de web conferências e salas de estudo, assim como suporte técnico e administrativo. Em cada um desses polos, serão oferecidas, no máximo, 45 vagas no processo seletivo inicial. Os inscritos deverão comprometer-se a ir até o polo regional para as atividades didáticas obrigatórias, para orientação junto à tutoria e para obtenção de material bibliográfico para seus estudos.

O funcionamento do polo será organizado levando em conta que os alunos do curso são trabalhadores. Nesse sentido, serão priorizados horários compatíveis com a necessidade da clientela, o que implica no atendimento aos finais de semana e em períodos noturnos.

No tocante ao aspecto da acessibilidade, os polos oferecem condições razoáveis, porém, passíveis de aperfeiçoamento, o que está sendo monitorado pela UERN, no sentido de sanar qualquer deficiência.

A organização dos espaços definidos para os polos está em conformidade com as normas da UAB, conforme segue:

- Sala para Secretaria Acadêmica;
- Sala da Coordenação do Polo;
- Sala para Tutores Presenciais;
- Sala de Professores e Reuniões;
- Sala de Aula Presencial Típica;
- Laboratório de Informática;
- Sala de web conferência;

- Biblioteca.

O DART/FALA/UERN será a sede, em cujo espaço há uma secretaria com móveis, computador, fax, telefone; uma sala de tutoria munida com mesas de trabalho, computadores e sistema de web conferência; uma sala de reunião para professores e tutores; e uma biblioteca.

### **10.6.2. Gerenciamento administrativo-financeiro de cada IES**

O gerenciamento administrativo-financeiro será de responsabilidade do coordenador e do vice coordenador do curso, com o apoio da gestão financeira e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da UERN. As prestações de conta e outras questões pertinentes ao exercício financeiro do projeto serão de responsabilidade direta do coordenador e do vice coordenador.

#### **10.6.2.1. Produção, edição e distribuição de material didático**

A produção, edição e distribuição do material didático são de responsabilidade da UERN, através de uma equipe constituída por professores do Departamento de Artes e de outros departamentos, sempre assessorados pela Direção da Educação a Distância (DEaD) da UERN.

#### **10.6.2.2. Recursos para os momentos presenciais**

O projeto prevê momentos presenciais para cada disciplina, que ocorrerão nos polos regionais. Os recursos necessários para o deslocamento dos professores da UERN às cidades onde estão localizados os polos e suas estadias serão definidos pela coordenação do curso a distância, juntamente com o NEAD e o setor financeiro da UERN.

### **10.6.2.3. Financiamento**

Este projeto será financiado com recursos do Governo Federal, para:

- Capacitação e remuneração de coordenadores, professores e tutores;
- Produção de material;
- Oferta dos cursos.

## **11 POLÍTICA DE GESTÃO**

O Curso de Licenciatura em Música desenvolve sua política interna de Gestão em consonância com o Regimento Geral e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Hierarquicamente subordinado à Faculdade de Letras e Artes-FALA, é representado pelo Chefe ou pelo Subchefe de Departamento, em suas ausências, ambos eleitos democraticamente entre os membros do seu Corpo Docente com vigência do mandato de dois anos vedado o exercício de mais 02 (dois) anos consecutivos. As decisões pertinentes ao Curso são deliberadas em reuniões departamentais, que acontecem nas quartas-feiras, com início às 14h00 e previsão de término às 17h00.

Nestas, o início se dá a partir da presença do quórum de cinquenta por cento mais um, do quadro docente, com a votação para aprovação da pauta do dia, de onde as deliberações quando acontecem, são oficialmente levadas à Diretor da Faculdade de Letras e Artes-FALA que em sendo necessário são apresentadas para apreciação, nas reuniões do Conselho Acadêmico Administrativo (CONSAD), realizadas mensalmente, momento em que se reúne todo o colegiado da FALA e são deliberadas as decisões a serem encaminhadas a instâncias superiores.

## **12. POLÍTICA DE PESQUISA**

A pesquisa acadêmica será promovida no âmbito do Curso de Música da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN através de programas de iniciação científica, do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. Projetos e atividades diversas poderão estimular os graduandos a desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias à formação do pesquisador, visando especialmente àqueles que demonstrarem interesse em continuar seus estudos em cursos de pós-graduação. Cumpre ressaltar, ainda, que o estágio supervisionado também se constituirá em um campo fértil para exploração de temas e questões pertinentes a formação do professor reflexivo.

## Metas

- Desenvolver projetos com intuito consolidar o grupo de pesquisa que atualmente está em fase de formação;
- Realizar projetos que promovam a iniciação científica dos alunos;
- Criar e participar de grupos de estudos interdisciplinares;
- Realizar eventos científicos que gerem produção e publicação da pesquisa em música;
- Desenvolver projetos que visem a captação de recursos para a efetivação da pesquisa institucional;
- Realizar pesquisas e ações que auxiliem a identificar, bem como contribuir para o ensino de música em múltiplos contextos na cidade de Mossoró e em seu entorno;

### 12.1. Grupo de Pesquisa: Perspectivas em Educação Musical

O grupo de pesquisa "*Perspectivas em educação musical*" do Departamento de Artes da UERN, conta, atualmente, com nove membros, entre docentes pesquisadores, alunos e colaboradores. O grupo vem atuando desde o segundo semestre de 2007, sendo institucionalizado no ano de 2008. Nos dias atuais o grupo está em fase de consolidação. As linhas de pesquisa que vem sendo desenvolvidas no grupo são: Educação Musical Mediada por Tecnologias e Ensino e aprendizagem da música em diferentes espaços educacionais e socioculturais. Entre os projetos e ações desenvolvidas pelo grupo destacamos a organização do VIII Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), que teve como tema o ensino de música na educação básica. Esta edição do evento, que aconteceu na cidade de Mossoró/RN, contou com cerca de 300 inscritos. A cidade de Mossoró foi escolhida pela diretoria regional da ABEM como sede do Encontro de 2009 pelo compromisso e envolvimento dos professores e alunos do Curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) com as atividades e propósitos da Associação. Nos dias atuais o grupo está desenvolvendo pesquisas institucionalizadas, tais como: PIBIC EM (Ensino Médio)

que visa conhecer a realidade educativo-musical das escolas municipais da cidade de Mossoró/RN; e projetos externos sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) aplicadas a Educação Musical em parceria com o grupo de pesquisa Formação e Atuação de Profissionais em Música (FAPROM) da UFRGS.

## **12.2. Pesquisa PIBIC: Construindo um panorama do ensino de música nas escolas municipais de Mossoró: a prática escolar frente a obrigatoriedade do conteúdo música no ensino de artes**

Com a promulgação da lei 11.769 em 18 de agosto de 2008, afirmando que “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo”, do ensino de artes várias instituições e redes de ensino vêm se adaptando para responder a esta resolução. Neste sentido, esta pesquisa, iniciada em julho/2012 e com previsão de encerramento para julho/2013, apresenta uma proposta de levantamento das estratégias e práticas musicais utilizadas pelas escolas do ensino fundamental II urbanas da rede municipal de Mossoró para inserção da música como conteúdo obrigatório do ensino de artes. Para realização desta pesquisa, que tem por objetivo identificar e caracterizar as práticas musicais nestas instituições de ensino, é utilizado referenciais teóricos que demonstram que a pesquisa do tipo *survey* poderá contribuir para construção do conhecimento, mostrando um panorama de determinada situação educacional, bem com contrapor a realidade da prática frente as leis elaboradas em âmbito político nacional. Para coleta de dados estão sendo utilizados questionários com os professores de artes e diretores das escolas visitadas. Utilizando uma taxa de amostragem de 80%, que corresponde neste caso a 28 escolas, os alunos visitaram em média quatro escolas por mês, tendo assim tempo hábil para elaboração e sistematização dos dados coletados. Sendo responsável pelo Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Música da UERN, percebi a presença da música nos estabelecimentos educacionais, mas é nítida a necessidade de uma pesquisa aprofundada que caracterize esta situação, e a partir dessas informações possamos propor ações extensionistas para suprir as necessidades apresentadas. Esta pesquisa está sendo coordenada pelo professor Alexandre Milne-Jones Náder, na qual estão inseridos, como bolsistas voluntários, dois alunos da graduação vinculados ao programa PIBIC/CNPq (José Magnaldo de

Moura Araújo e Carlos Antônio Santos Ribeiro). Participaram também os alunos do ensino médio, Livia Lima Maria e Eliabe Álamo, vinculados ao programa PIBIC/EM.

### **12.3. Pesquisa Edital Externo: As crenças de autoeficácia dos professores de música da educação básica para atuarem com as tecnologias de informação e comunicação**

O presente projeto situa-se na temática motivação para ensinar música. O projeto de pesquisa tem como objetivo investigar as crenças de autoeficácia dos professores de música para atuar com as tecnologias de informação e comunicação (TIC's) na educação básica. Atualmente o sistema educacional está cada vez mais voltado para aprendizagens mediadas por tecnologias digitais. É importante enfatizar a necessidade de desenvolver tipos de competências do professor para lidar com essa nova realidade. O referencial teórico do trabalho será fundamentado na teoria da autoeficácia de Bandura. A autoeficácia se refere às crenças de uma pessoa sobre sua capacidade de realizar uma determinada tarefa ou ter um bom desempenho em um determinado domínio. A pesquisa constará de duas fases. Na primeira fase será realizado um estudo de entrevista para conhecer as crenças de autoeficácia dos professores de música para atuar com as *TIC's* no contexto da educação básica. Como instrumento de coleta de dados serão utilizadas entrevistas semi-estruturadas com professores de música da rede municipal de Porto Alegre (RS) sobre suas experiências, dificuldades e necessidades para atuar com as novas tecnologias na educação básica. A partir da análise de dados da primeira fase será desenvolvido um programa para o curso de formação continuada destinado aos professores de música participantes desta pesquisa. Na segunda fase será realizado o curso de formação continuada e novamente um estudo de entrevistas para investigar o desenvolvimento das crenças de autoeficácia dos professores de música, bem como a avaliação do curso. Esse projeto está sendo coordenado pela professora Dra. Liane Hentschke (UFRGS) e tem como membros: a Dra. Cristina Mie Ito Cereser (UNIVATES), o professor Dr. Giann Mendes Ribeiro (UERN) e a doutoranda Ana Francisca Schneider (PPGMUS/UFRGS). O projeto teve início em 11/12/2012 e previsão de encerramento em 11/12/2014. Os resultados desta pesquisa poderão fomentar discussões e reflexões acerca da utilização de



tecnologias digitais na formação inicial e continuada de professores de música, bem como a inserção de novas tecnologias nas aulas de música na educação básica.

### **13. POLÍTICA DE EXTENSÃO**

#### **13.1. Política de Extensão Universitária**

As atividades de extensão devem fomentar a interação entre a Universidade e a comunidade na qual está inserida, criando um elo entre os diversos setores da sociedade e a academia, através do qual por meio do compartilhamento de conhecimentos e experiências, promova um diálogo convergente aos seus anseios e reais necessidades.

Pautada no seu Plano de Desenvolvimento Institucional–PDI, e no Regulamento Geral da Extensão Universitária da UERN, em consonância com o

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras–FORPROEX, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN através da Pró-Reitoria de Extensão, da faculdade de Letras e artes-FALA e o Curso de Licenciatura em Música, encetam a consolidação das ações de Extensão no contexto atual, socializadas com o ensino e a pesquisa, de forma a motivar ações colaborativas intersetoriais e interinstitucionais, e otimizar o uso de espaços e equipamentos disponíveis. Os documentos visam consolidar os departamentos acadêmicos como instâncias responsáveis pela apresentação de propostas de programas e projetos, e ainda, incentivar a participação dos alunos nestas ações, onde encontrarão campo para a sedimentação de conceitos apreendidos nas atividades de ensino e consolidação de práticas transformadoras de realidades, sob a coordenação de professores/técnicos especializados do Curso/instrutor musical com a participação de técnicos administrativos e da comunidade.

Como ações/equipamentos que caracterizam a extensão em música destacam-se:

- a) Escola de Música D’Alva Stella Nogueira Freire-EMDSNF;
- b) Cursos, palestras e conferências;
- c) Apresentações artísticas;
- d) Recitais e concertos didáticos;
- e) Programas e eventos culturais;
- f) Cursos de ensino a distância;
- g) Projetos de formação continuada;
- h) Cursos de férias;
- i) Cursos de preparação para o vestibular de Música.

## **Metas**

- Implantar cursos de extensão destinados à qualificação de músicos em outros municípios do Rio Grande do Norte;
- Implantar cursos de extensão visando à promoção das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas na unidade;
- Consolidar projetos de extensão para os cursos básicos permanentes de música;

- Ampliar ações de extensão junto à comunidade local e estadual através do registro, junto à Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, dos grupos musicais e projetos existentes no Departamento de Artes;
- Oferecer cursos de formação continuada para professores e educadores que trabalham em distintos contextos de educação musical.

### **13.2. Escola de Música D’alva Stella Nogueira Freire – EMDSNF: Escola de Extensão**

O ensino de música na UERN foi formalizado com a criação do Conservatório de Música D’Alva Stella Nogueira Freire-CMDSNF em 1988, por meio da Portaria N° 454/88-GR<sup>4</sup> e Resolução N° 12/89-CONSUNI<sup>5</sup>. Na época, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, teve como objetivo cumprir a Política de Extensão Cultural na área de Educação Musical. Em 2017, através da Resolução N° 39/2017, do CONSEPE<sup>6</sup>, o Conservatório passa a ser uma Escola de Extensão vinculada ao Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes, denominada Escola de Música D’alva Stella Nogueira Freire, a qual teve o novo regimento aprovado pela Resolução N° 40/2017 do CONSEPE<sup>7</sup>. Com essa nova política de gestão participativa, que incorporou o antigo Conservatório à estrutura do Departamento de Artes, foi proporcionado um maior estreitamento e dimensão no âmbito do ensino, pesquisa e extensão entre esses dois setores.

A Escola é um espaço que funciona também como um laboratório do curso de Licenciatura em Música propiciando aos alunos a participação em atividades diversas como prática de conjunto, prática de regência, membros de grupos musicais, projetos diversos, apresentações musicais, práticas pedagógicas e, enquanto escola especializada em música, constitui-se em um espaço para estágio supervisionado.

A Escola também oferece diversas atividades à comunidade, envolvendo ensino, produções artísticas e de incentivo ao desenvolvimento musical de seus alunos. Os cursos de formação musical são ofertados em três turnos onde são

---

<sup>4</sup> Anexo H – Portaria N° 454/88 – GR-FURRN.

<sup>5</sup> Anexo I – Resolução N° 12/89 – CONSUNI.

<sup>6</sup> Anexo J – Resolução N° 39/2017 – CONSEPE

<sup>7</sup> Anexo K: Resolução N° 40/2017 – CONSEPE

ministradas as disciplinas que compõem o fluxograma curricular. A metodologia utilizada é desenvolvida através de aulas expositivas coletivas em todas as disciplinas, com exceção das práticas instrumentais, que podem ser realizadas individual ou coletivamente. As principais diretrizes metodológicas são focadas na pedagogia musical contemporânea, que valoriza as potencialidades e vivência dos alunos.

### **13.2.1. Cursos Oferecidos**

#### **a) Iniciação Musical**

O curso de Iniciação Musical, ministrado em quatro semestres, tem por objetivo desenvolver a sensibilidade musical, envolvendo experiências práticas de apreciação e criação musical. Trata-se de um curso de formação inicial destinado à faixa etária infanto-juvenil. O curso tem uma carga horária de 120h.

#### **b) Formação Musical Básica I**

O curso de Formação Musical Básica I, ministrado em quatro semestres, objetiva oferecer ao aluno um desenvolvimento teórico-prático de nível elementar, proporcionando vivências musicais variadas.

O curso é dividido em quatro semestres, com uma carga horária mínima de 190 horas. É estruturado com duas disciplinas por semestre, uma de Estruturação Musical e Percepção (2h/a), juntamente à Prática Instrumental (1h/a) perfazendo no mínimo 03 horas por semana de aulas presenciais. O aluno ainda poderá escolher por disciplinas optativas que são oferecidas a cada semestre.

Trata-se de um curso de formação inicial destinado a qualquer interessado nas seguintes faixas etárias: (a) turmas com idade entre 11 anos e 15 anos; (b) turmas com idade a partir de 16 anos.

#### **c) Formação Musical Básica II**

O Curso de Formação Musical Básica II destina-se a pessoas que buscam aprofundar-se na área da música bem como num instrumento musical. O curso tem por objetivo oferecer várias disciplinas teórico-práticas com a finalidade de desenvolver habilidades musicais, como, por exemplo, percepção musical, prática instrumental, entre outras, em um nível de aprofundamento mais complexo. São oferecidas em média 14 disciplinas para a Formação Musical Média (teoria e percepção musical; prática instrumental; história da música; harmonia; prática de conjunto e técnica vocal). Há ainda disciplinas optativas para complementar a formação musical. Após o término do curso, o estudante deve realizar um Recital de Conclusão. O curso terá duração de 02 anos (04 semestres) e contará com uma carga horária de 430 horas.

O Curso é ministrado em quatro semestres, e é de formação sequencial, destinado a qualquer interessado que tenha iniciação musical compatível verificada mediante teste de nivelamento.

#### **d) Cursos Especiais**

Os cursos especiais têm como objetivo propiciar um contato com a música em suas variadas possibilidades e/ou atender a uma demanda específica relacionada ao ensino-aprendizagem musical.

Os cursos especiais são ofertados isoladamente e esporadicamente, condicionados à possibilidade de vagas e conforme a demanda da sociedade: alunos de terceira idade, alunos especiais ou qualquer demanda percebida pela Escola de Música e pelo Departamento de Artes, previamente aprovada pelo Conselho Administrativo.

### **13.3. Ações de Extensões em Andamento**

#### **13.3.1. Camerata de Cordas da UERN**

O projeto Camerata de Cordas da UERN, do Departamento de Artes da FAL/UERN, é coordenado pelo professor Isac Rufino de Araújo e tem por objetivo

desenvolver um trabalho com alunos que estudam instrumentos da família do violino envolvendo discentes do curso de graduação em Música da UERN, Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire e pessoas interessadas da comunidade em geral.

Visando propiciar a prática de conjunto bem como a criação de um laboratório musical acadêmico e a formação de público, as atividades musicais dialogam com diversas disciplinas do curso de música, reforçando a vivência prática dos conteúdos. Com ensaios semanais, o Projeto trabalha com um grupo avançado e outro grupo iniciante, oportunizando assim a participação de pessoas com níveis musicais diferentes. Além do estudo de repertório diversificado, incluindo música de concerto, o grupo realiza recitais para a comunidade e recitais didáticos em escolas da educação básica.

### **13.3.2. Chorinho na Praça (2ª edição)**

Em sua 2ª Edição, o Chorinho Na Praça é um projeto de extensão cultural destinado a fomentar a prática do choro na cidade de Mossoró, de forma a agregar indistintamente os interessados na prática deste gênero musical como instrumentistas ou expectadores. O projeto proposto pelo professor Antônio Carlos Batista de Souza é coordenado pelo Departamento de Artes DART/FALA/UERN em parceria com a Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire-EMDSNF/FALA/UERN.

O processo dá-se por meio de ensaios abertos semanais, nas dependências do DART, nas quintas-feiras, das 19:30h às 21:30h, e rodas abertas de choro, na última quinta-feira de cada mês, das 20 às 22 horas, no Memorial da Resistência, momento em que os participantes diretos, em uma grande roda de choro, executam músicas previamente sugeridas por eles em redes sociais, através de grupo de whatsapp. As rodas são veiculadas ao vivo através do youtube.

O Projeto enceta fortalecer ações integradas entre as Instituições de ensino musical citadas, oportunizando laboratório aos seus alunos e à comunidade em geral uma prática instrumental permeada pela aprendizagem colaborativa. Também, a contabilização de horas para atividades complementares para os alunos do Curso

de Música, além de atividade cultural à população nas suas horas de lazer, com vistas à formação de plateia, entre outros. Neste sentido, o projeto recebeu convite para contribuir para a primeira roda de choro aberta na cidade de Apodi-RN. Espera-se que seja consolidada a prática deste gênero musical na cidade de Mossoró e com isto, ampliar futuramente seu raio de abrangência nas cidades em que se encontram os Campi Avançados da UERN.

### **13.3.3. Curso Livre de Violão da UERN**

O Curso Livre de Violão da UERN, em sua segunda edição, consiste em aulas coletivas de violão, oferecidas à comunidade em geral, em três turmas de níveis distintos: Iniciante, Intermediário e Avançado.

Coordenado pelo professor Renan Colombo Simões, o curso consiste no diálogo entre propostas deste professor e o universo musical dos alunos ingressantes, culminando em apresentações musicais, constituídas de músicas em conjunto e apresentações solo dos alunos. Este projeto está alicerçado no tripé ensino/pesquisa/extensão e visa contribuir de forma mais efetiva para a comunidade como um todo, visto o poder transformador da música, tanto no entorno de vivência dos alunos envolvidos quanto da comunidade em geral, que prestigiará as apresentações do projeto.

### **13.3.4. Escola de Composição**

A proposta do docente Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos visa a criação de uma plataforma a distância chamada de Escola de Compositores para a divulgação de material didático. A plataforma conta com seguimentos distribuídos em página da WEB, canal no YouTube e micro software de contato imediato dos alunos com organizadores.

Todo conteúdo poderá ser ainda disponibilizado pela plataforma Moodle com apoio da Diretoria de Educação à Distância. A proposta ainda prevê a criação de recursos e materiais didáticos como vídeos, textos, apostilas, software, etc... Como base de apoio para o desenvolvimento das ações estão abertas duas turmas de

introdução à composição musical (sendo uma instrumental e outra vocal), ambas no âmbito do conservatório do DART e disponível para o público em geral.

### **13.3.5. Expressão Musical (Musicalização Infantil)**

O projeto coordenado pela professora Flávia Maiara Lima Fagundes visa favorecer o desenvolvimento da expressão artística de crianças entre 02 e 07 anos de idade, além de promover a sensibilidade artística e musical. O objetivo é proporcionar situações em que seu público participativo torne-se sensível, adaptado e musicalizado ao meio físico e humano.

O despertar musical contribui para a formação educacional do ser humano, proporcionando a aprendizagem de diversos elementos necessários à vida em sociedade, e principalmente, o conhecimento musical. Dessa forma, esse projeto centra-se em um campo de estudos no qual, a partir da vivência da música, da reflexão sobre os saberes e das didáticas específicas, os professores em formação possam se instrumentalizar, percebendo-se protagonistas do fazer musical em sala de aula.

Portanto, o projeto Expressão Musical (Musicalização Infantil) enfatiza sua amplitude nas atividades pedagógico-musicais que serão direcionadas tanto para a comunidade acadêmico-científica da Licenciatura em Música e da Escola de Música D'Alva Estella Nogueira Freire da UERN, quanto para a comunidade em geral, abrangendo aspectos que vão desde a formação em nível básico em música (crianças de 02 a 07 anos), formação em nível superior (campo de estágio e laboratório de ensino para estudantes do Curso de Licenciatura em Música), formação de plateia (apresentações e recitais abertos ao público), aspectos sociais (inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, e com situação socioeconômica menos favorecida), aspectos culturais (apresentações, iniciação musical, apresentação de artistas e/ou de professores e grupos musicais), como também aspectos científicos (como campo de pesquisa com incentivo a pesquisa com produção de trabalhos científicos).



### **13.3.6. Música no Campus**

O projeto Música no Campus promove apresentações musicais periódicas nos diversos espaços dos Campi da UERN, expondo o trabalho artístico desenvolvido por toda a comunidade acadêmica interessada de forma que propicie um ambiente de apreciação musical composta por diversos estilos. A ação ocorre continuamente, pelo menos duas vezes por mês, sendo uma no auditório do Departamento de Artes e outra em uma das faculdades ou espaços diversos do Campus universitário. As apresentações tem duração entre 20 a 30 minutos e ocorrem durante o intervalo das aulas ou em horários previamente combinados.

A ação abrange diversos fatores ligados às disciplinas de práticas instrumentais, práticas de conjunto e envolvimento de diversos professores. Entre os principais objetivos está a divulgação da performance musical e dos resultados da prática instrumental musical realizada por alunos e professores do curso de graduação em música e Escola de Música (extensão do Dart). Além disso, o Projeto visa divulgar a área musical e os cursos de formação existentes dentro da UERN. A ação pretende ainda propiciar à comunidade acadêmica uma apreciação musical plural e efetiva e incentivar na comunidade acadêmica o desenvolvimento da sensibilidade musical.

### **13.3.7. Oficina de Flauta Doce**

O projeto coordenado pelo docente Evandro Hallyson Dantas Pereira tem por finalidade apresentar ações a serem desenvolvidas a partir de aulas de flauta doce com crianças e jovens num projeto social na cidade de Mossoró.

A ação constitui-se em uma proposta de iniciação musical que tem como objetivo desenvolver a aprendizagem musical constituída de elementos que possibilitem a construção do conhecimento sonoro, rítmico e instrumental por meio de atividades musicais práticas. O curso será desenvolvido em dois módulos e serão formadas duas turmas com capacidade para doze alunos, respectivamente. Para colaborar no processo de aprendizagem, será elaborado material didático próprio e específico pra que os mesmos desenvolvam suas habilidades de forma específica.

### **13.3.8. Semana da Música da UERN - SEMUERN**

A Semana da Música da UERN - SEMUERN é um evento que historicamente faz parte do calendário cultural do Departamento de Arte - DART, oriundo da Faculdade de Letras e Artes - FALA. Trata-se de um encontro de profissionais da área da música, e tem como proposta principal trazer diálogos, debates, apresentações culturais, oficinas e minicursos a respeito do fazer musical na cidade de Mossoró, seja em espaço de ensino, assim como espaços culturais.

A SEMUERN é idealizada com o objetivo de promover intercâmbios entre graduandos do curso de Licenciatura em Música da UERN, docentes desta instituição, professores de rede básica de ensino (pública e privada) e outros atores sociais que atuam na área, com vistas ao compartilhamento de experiências e saberes significativos à educação musical, integrando os pilares: ensino, pesquisa e extensão. Assim, busca oferecer uma programação intensa, de cunho interdisciplinar, com realização de apresentação musicais, palestras, oficinas e recitais didáticos.

### **13.3.9. Yoga, Consciência Corporal e Musicalidade**

A extensão Yoga, Consciência Corporal e Musicalidade é um processo que visa articular diversas habilidades a partir de atividades vivenciais baseadas em práticas tradicionais de Yoga (meditativas, físicas e respiratórias), consciência corporal – baseada nas técnicas corporais de Feldenkrais e Alexander e musicais – técnica vocal e Rítmica (Dalcroze). As ações são realizadas em encontros semanais com dois grupos, cada qual composto por 16 participantes, com rotatividade semestral. Pretende-se assim atender a 64 participantes ao final de cada ano.

As atividades desta extensão coordenada pelo docente Daniel Mariano são fundamentalmente práticas e vivenciais, provocando o (a) participante a (re)conhecer seu próprio corpo através da autopercepção de seus movimentos, adquirindo tonicidade e resistência corporais na integração de suas funções

motoras, respiratórias e vocais. Nesse sentido, busca-se a fluidez e musicalidade dos movimentos corporais.

### **13.3.10. Curso de formação continuada em Música para professores de Educação Infantil e Fundamental I**

Este curso de extensão, coordenado pelo professor Andersonn Henrique Simões de Araújo, tem o caráter de formação continuada, articulando a universidade e as redes de ensino municipal de Mossoró, a 13ª DIREC e as escolas particulares, para assim construir um processo de formação continuada no qual o ensino de Música seja o foco. Dessa forma, espera-se trabalhar o conhecimento musical junto a professores pedagogos unidocentes, considerando que a música está presente nas mais diversas atividades da Educação Infantil e Fundamental, e muitas vezes encontra-se ausente da formação do pedagogo. Como metodologia, este curso capacitará professores, auxiliando nas atividades musicais e no cotidiano da escola. Como resultado, espera-se que este curso atue na qualidade das instituições de ensino através da atuação do professor pedagogo com ferramentas que desenvolva sistematicamente a música nas atividades da Educação Infantil e Fundamental I.

## **13.4. Ações de Extensão Realizadas**

### **13.4.1 Camerata Mói de Sax 2ª Edição**

O projeto de extensão cultural 'Camerata Mói de Sax da UERN' é coordenado pelo docente Antônio Carlos Batista de Souza e enceta o estímulo à prática instrumental da família do saxofone através de aulas gratuitas abertas a professores de música, alunos, músicos e demais interessados no estudo da família do saxofone. Sem limitação de faixa etária e número de vagas ilimitado, de forma a estimular os participantes ao ingresso no grupo instrumental, a 'Camerata Mói de sax da UERN', visa realizar apresentações didático-musicais em ocasiões diversas, atendendo a convite dos diversos segmentos da sociedade.

Na sua primeira edição a Camerata atendeu a solicitações de eventos acadêmicos da UERN e instituições diversas de forma a dar maior visibilidade ao Curso de Licenciatura em Música da UERN. Nesse contexto, nas apresentações,

são repassados ao público informações sobre o universo musical - em especial, assuntos relacionados com o saxofone -, como obras musicais e seus autores, ritmos executados, principais instrumentistas e organologia, entre outros.

O projeto pretende ampliar possibilidades para a contabilização de Atividades Complementares previstas no PPC do Curso de Música, sendo uma possibilidade de espaço para a realização de Prática, tais como Componente Curricular e atividades da disciplina de Regência II. Neste sentido, busca-se também um mapeamento dos espaços onde acontece a prática do Saxofone em Mossoró.

#### **13.4.2. Música Sacra na História**

O desenvolvimento musical apoiou-se nas atividades religiosas desde os primórdios da história das sociedades. A música encontrou terreno fértil nas necessidades contemplativas da sociedade medieval europeia, a partir das quais se desenvolveram plenamente as técnicas do contraponto ainda hoje estudadas e utilizadas.

Por meio de levantamentos recentes realizados por professores e alunos, percebe-se que um grande número de alunos que ingressam no Curso Superior de Música e no Conservatório da UERN tem por perfil ser, de alguma forma, praticante de alguma religião cristã, em sua maioria membros de igrejas chamadas evangélicas. A prática musical contextualizada passa a ser um dos objetivos do ensino da música ainda no final do século passado. A educação musical volta-se ao repertório do aluno e suas vivências com o objetivo de motivar, re-significar, ampliar e construir pontes conceituais e práticas entre a teoria musical, a prática musical, o cotidiano e os anseios de cada aluno.

Tendo isto em mente, a presente proposta incentiva ao aluno de licenciatura a vivenciar uma forma de contextualização social por meio da religiosidade e a perceber como um conteúdo teórico pode ser experienciado de forma abrangente no que se refere ao seu uso prático musical. Por meio de apresentações e concertos didáticos, o professor Henderson Jesus Rodrigues dos Santos busca junto aos participantes contribuir para a ampliação da experiência estética musical no que diz respeito ao repertório sacro histórico.

### **13.4.3. Educação, música e tecnologia: diálogo multidisciplinar na formação continuada**

A cultura contemporânea, estruturada pelas tecnologias digitais (cibercultura), vem possibilitando outras maneiras de socialização e aprendizagem, mediadas pelo ciberespaço. No campo da Educação, esse espaço é potencializado por ambientes específicos de aprendizagem virtual. Esse fator também está sendo considerado para a realização deste trabalho, visto que os ambientes virtuais estão sendo cada vez mais utilizados no século XXI, implicando, dessa forma, transformações na educação de modo geral, inclusive na Educação Musical.

Nesses tempos repletos de inovações tecnológicas, é que foi idealizado o presente projeto, visando aproximar as possibilidades interativas das TIC sobre os desafios metodológicos num contexto formal de aprendizagem musical *online*. O objetivo desse projeto objetiva desenvolver atividades na formação continuada de professores de música para utilizar tecnologias digitais aplicadas à Educação Musical. O está vinculado ao Programa de Extensão (PROEXT 2011), sendo denominado “Educação Tecnologia: diálogo multidisciplinar na formação continuada”.

O desenvolvimento das ações do programa se dará no âmbito de três projetos que serão interdependentes: 1) Formação em Tecnologia Digitais aplicada à Educação Musical; 2) Feira didática como parte da formação dos professores, a fim de desenvolver a prática de construção de atividades didáticas que envolva tecnologia aplicas a Educação Musical; 3) Organização de encontro científico como forma de ampliar a reflexão crítica do uso das tecnologias para fins educativo-musicais.

Este programa, com previsão de encerramento em junho de 2014, é coordenado pelo professor Giann Mendes Ribeiro, e tem como membros os professores Antônio Carlos Batista de Sousa e Alexandre Milne-Jones Náder, e 15 discentes bolsistas do Departamento de Artes.

#### 13.4.4. Música e Identidade

A música como resultado de um processo dinâmico, estruturado por conceitos culturais compartilhados em um determinado grupo, apresenta características identitárias do meio onde é produzida e vivenciada. Dessa forma, entendemos que o fenômeno musical reúne em sua *performance* uma série de elementos que têm os seus significados e características definidos pelo contexto sociocultural de cada manifestação.

Nesse sentido o projeto Música e identidade: a caracterização de repertórios a partir do seu contexto cultural de produção, continuação do projeto “Música comentada” inicialmente coordenado pelo professor João de Lima Neto nos anos de 2008/2009, teve por objetivo no período de 2010/2011, colaborar para melhor compreensão da música no seu contexto de produção por meio de programas radiofônicos que, além de executarem as músicas, informaram aos ouvintes características da produção musical como sua função em determinado grupo cultural, instrumentos utilizados, como esta se situa na contemporaneidade, entre outros aspectos.

Para realização deste projeto foram planejados programas radiofônicos semanais com duração de uma hora, questão acordada junto a coordenação da Rádio Universitária da UERN. Foi prevista também a participação de dois bolsistas que realizaram, junto ao orientador pedagógico, professor José de Oliveira Miranda Júnior, as pesquisas para elaboração de cada programa. A formulação dos programas teve como meta apresentar movimentos sociais e culturais que refletiram no surgimento de produções musicais como samba, música Andina, Axé, Modinha, Lundu entre outros.

Nesta perspectiva o projeto visou contribuir para formação musical dos ouvintes da rádio universitária através de uma ação extensionista que abrangerá professores de diferentes departamentos e estudantes que desenvolveram trabalhos de pesquisa e extensão.

Ao incentivar um maior conhecimento de diferentes culturas musicais presentes no nosso país objetivamos a produção de um conhecimento que possibilite a transformação e formação de uma consciência musical crítica consolidando assim uma relação transformadora entre universidade e sociedade.

#### **13.4.5. Quinteto de Saxofones da UERN**

O Quinteto de Saxofones da UERN foi fruto da necessidade que se fez sentir entre professores e alunos do Curso de Licenciatura em Música da UERN, no que concerne em contemplar a música instrumental, prevista no seu Projeto Pedagógico do Curso em consonância com a política extensionista desta IES. O Projeto manteve a proposta de fomentar a prática da família do saxofone através de apresentações didático musicais nos diversos segmentos da sociedade, incentivar a formação de plateia e o surgimento de novos grupos instrumentais de forma a contribuir também para uma maior visibilidade ao Curso de Licenciatura em Música, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN.

A primeira Edição do Projeto aconteceu no período de outubro de 2006 a agosto de 2007, e o Quinteto foi constituído por: Profº. Antônio Carlos Batista de Souza (coordenador, sax barítono) e os discentes: Bergson Coelho de Oliveira (sax tenor), José Ozenildo Freire dos Santos (sax soprano), Rosemberg Dauzacker Noberto da Costa (sax alto), Sérgio Ricardo da Costa (sax alto), sendo dois destes componentes contemplados com bolsas. Foram realizadas dez apresentações didático-musicais em segmentos diversos da cidade, com estimativa mínima de 2.000 pessoas atingidas, uma vez que foi realizada uma apresentação em rede de televisão local. A segunda edição, de outubro de 2007 a janeiro de 2008, o Quinteto manteve a mesma formação, tendo o Quinteto realizado sete apresentações, atingindo um público estimado de 2.480 pessoas. Na terceira, julho a dezembro de 2008, Profº. Antônio Carlos Batista de Souza (coordenador, sax barítono) e os discentes: Bergson Coelho de Oliveira (sax tenor), José Ozenildo Freire dos Santos (sax soprano), Rosemberg Dauzacker Noberto da Costa (sax alto), José Maria da Silva Junior (sax alto), sendo contemplados com bolsas três discentes. O Quinteto realizou doze apresentações a um público estimado em 3.340 pessoas atingidas diretamente. Não foi possível precisar o total de pessoas atingidas uma vez que foi realizada uma apresentação em uma televisão local. Na quarta edição, de julho a novembro de 2009, o Quinteto manteve a mesma formação, sendo contemplados com bolsas, quatro discentes, e realizou dez apresentações didático-musicais. Na quinta edição, de julho de 2010 a setembro de 2011, o Quinteto sofreu algumas substituições, passando assim pela sua formação: Profº. Antonio Carlos Batista de

Souza (coordenador, sax barítono) e os discentes Bergson Coelho de Oliveira (sax tenor), José Ozenildo Freire dos Santos (sax soprano), Rosemberg Dauzacker Noberto da Costa (sax alto), José Maria da Silva Júnior (sax alto), Marcos Batista de Souza (sax alto) e Joyle Fernandes da Silva (sax alto). Nesta edição foram contemplados com bolsas os alunos Bergson Coelho de Oliveira e José Maria da Silva Júnior, tendo o grupo realizado dez apresentações para um público estimado de 1870 pessoas atingidas diretamente. As atividades atingiram qualitativamente os objetivos estabelecidos, uma vez que a cada apresentação, têm sido aprimorados o repertório, a performance musical e as explanações didáticas pelos integrantes do grupo, levando informações diversas no que concerne ao universo do saxofone como história, repertório, principais expoentes instrumentistas, curiosidades e locais em Mossoró e no Rio Grande do Norte onde se pode iniciar o estudo do saxofone.

#### **13.4.6. Samba e História: música popular na academia**

O Samba e história: música popular na academia realizado no período de 2011 a agosto de 2012, se constituiu em um projeto de extensão cultural, formado por professores e alunos do Curso de Licenciatura em Música da UERN, a saber: Profº. Antônio Carlos Batista de Souza (coordenador, bandolim e voz), Profº José de Oliveira Miranda junnior (cavaquinho e voz), e os discentes Ionete Maressa Felipe de Oliveira (percussão e voz), Marlon Orlindo Gonçalves (flauta transversal e percussão), Osman Carlos Josenildo Pereira (pandeiro e voz), e Ruãnn César Cezário Silva (violão e voz). O Grupo realizou sete apresentações didático-musicais nas escolas da Rede Pública de Ensino, Centro de Apoio Psico Social e Hospital psiquiátrico, na cidade de Mossoró, levando conhecimentos sobre o universo do samba, como: tipos de samba, principais sambistas e instrumentos utilizados no samba, entre outros, a um público estimado de 750 pessoas atingidas diretamente. Como resultados podem ser citados o acesso à informação aos expectadores sobre as origens do samba, seus estilos e a diferença entre o samba e o pagode atualmente veiculado pela mídia, o estímulo a formação de plateia crítica além dos supra citados. Em ter os discentes, o Projeto atuou como agente multiplicador dos saberes musicais produzidos na Academia, encerrando em suas atividades os resultados dessa produção, como forma de contribuir, junto à referida Universidade,



na concretização de sua função social de difusão do conhecimento científico na sociedade. Com relação aos componentes do Projeto, percebeu-se que mesmo entre estes houve um aprofundamento sobre os aspectos relacionados ao universo do Samba, pois apesar de todos terem vivenciado teoricamente tais elementos na Disciplina de Música Brasileira, a execução do Projeto proporcionou uma vivência na prática quanto à execução de vários tipos de Samba. O Projeto não foi contemplado com bolsas, uma vez que nenhum dos integrantes atendiam os requisitos para obtenção das mesmas.

#### **13.4.7. UERN Potiguar Band**

O Projeto de extensão cultural “UERN Potiguar Band” é uma iniciativa do professor Thiago Augusto Canuto Queiroz (regente) e coordenado pelo professor Antônio Calos Batista de Souza (saxofonista), no intuito de fomentar a prática instrumental entre os alunos e professores do Curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, no que tange aos instrumentos de sopro, com objetivo de contribuir na cidade de Mossoró-RN e também aonde esta Ação possa atingir, para a formação de plateia frente a audições musicais além da formação gosto pelas orquestras. Também, buscamos através das apresentações, dar maior visibilidade ao Curso de Licenciatura em Música-DART, bem como às instituições de ensino musical atuantes na cidade de Mossoró/RN, além de possibilitar aos licenciandos em música, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, a realização de um fazer artístico em que possa ser computada carga horária de atividades complementares. A orquestra, formada por professores e alunos, também é aberta para participação voluntária de pessoas da cidade de Mossoró-RN, de forma a ampliar o número e forma de atingidos encetados no Projeto. São integrantes da UERN Potiguar Band: Anne Valeska Lopes da Costa (flauta transversal), Antônio Carlos Batista de Souza (coordenador, sax tenor e sax barítono) Antônio Diego de Moura (guitarra), Carlos Antonio Santos Ribeiro (clarinete), Diego Afranio Lopes de Sá e Silva (trombone de vara), Francisco Lizoyrlo dos Santos Nery (Trombone de pistos e bombadão), Gustavo Jefferson Fernandes de Almeida (bateria), João Batista de Souza Junior (trompete), João Pedro Soares Silva (trompete), Josemberg da Silva Freitas (trombone de vara),

Ludson Rodrigo de Oliveira (trombone de vara), Marcondes Menezes de Melo (flauta transversal), Paulo Rafael Miranda de Oliveira (sax alto), Paulo Rogério Aires Martins Filho (contra-baixo), Railton Rômulo da Cunha Menezes (piano elétrico), Raimundo Nonato de Souza (trompete), Raimundo Reudson Maia de Almeida (trompete), Ruãnn Cézar Cezário Silva (guitarra), Sérgio Ricardo da Costa (sax tenor), Thairone Shildey de Sousa Oliveira (trombone de vara), Thiago Augusto Canuto Queiroz (regente) e Wanderson Lucas Santana Maia (sax alto).

As apresentações são realizadas na forma de recitais didático-musicais em instituições de ensino público, preferencialmente, onde são repassadas aos ouvintes, de forma interativa, informações sobre instrumentos musicais e suas organologias, ritmos diversos, estrutura e caracterizações pertinentes às big bands além de aspectos diversos a respeito do universo musical, com ênfase na música popular, que se fizerem.

A UERN Potiguar Band faz apresentações em atividades promovidas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN (Intervalo Cultural, Salão do Estudante, etc.) em Mossoró-RN e nas cidades que contam com Campi Avançados (Assu-RN, Pau dos Ferros-RN, Patu-RN, Caicó-RN e Natal-RN), de forma a abrilhantar eventos e oportunamente, atingir um público, dando assim uma maior envergadura ao seu âmbito de atuação. O Projeto, em andamento, não tem até o momento sido contemplado com bolsas, e atualmente está sendo coordenado pelo professor Alexandre Milne-Jones Náder.

#### **13.4.8. Música na Zona Rural**

Executado em 2010, o projeto Música na Zona Rural propôs a inserção da Educação Musical na Zona Rural de Mossoró, inicialmente aos alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Julinha Paula, na comunidade Puxa Boi, em consonância com a aprovação do Projeto de Lei nº 11.769, que tratou do retorno do ensino de música às escolas, sancionado no dia 18 de agosto de 2008. Através desta lei, a necessidade do ensino musical na educação básica teve seu reconhecimento legal, mas para sua aplicação foi necessário que autoridades de estados e municípios, profissionais de instituições e escolas estivessem comprometidos. Para tanto, esta proposta envolveu uma parceria entre a

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), a Empresa Motoeste Ltda. Este projeto foi proposto e aprovado pelo Departamento de Artes coordenado pelo professor Isac Rufino de Araújo e envolveu os discentes Míssola Arezza Bezerra da Costa e Sérgio Henrique de Souza. As aulas foram ministradas semanalmente para alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Foram realizadas diversas atividades de musicalização onde o instrumento principal foi a flauta-doce. Por se tratar de uma zona rural, o Projeto teve grande impacto na comunidade, onde o acesso a cultura é quase inexistente. O ponto culminante do projeto foi quando um grupo formado pelos alunos chegou a se apresentar em uma feira cultural no município de Mossoró. Houve apresentações significativas também para a comunidade local e melhoria no rendimento escolar de alguns alunos.

#### **13.4.9. Concerto Harmonia Jovem**

O Concerto Harmonia Jovem é uma ação de extensão do Departamento de Artes da FALA - UERN, do Curso de Música da UERN, envolvendo alunos do curso de Graduação em Música, da Escola de Música D'Alva Stella e a participação de alunos e músicos convidados. Proposto pelo docente Isac Rufino de Araújo, o Harmonia Jovem é uma atividade consolidada que incentiva os talentos musicais de Mossoró e região, tendo como objetivos apresentar o resultado da prática musical realizada por alunos como forma de exercício de palco, estímulo e incentivo, possibilitando uma educação musical completa a cada participante.

Dessa forma, busca incentivar o estudo musical na cidade de Mossoró, fazer fluir a musicalidade através da execução instrumental, divulgar a performance instrumental, possibilitar o processo de socialização através da prática de conjunto e contribuir para a formação de plateias. Esta ação compreende dois meses de ensaios intensos, aulas, elaboração de arranjos e culmina na apresentação que será realizada no mês de dezembro no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado. Um dos grandes destaques é a formação da Orquestra Harmonia Jovem formada por alunos.

#### **13.4.10. Educação Musical e Pesquisa: explorando as possibilidades do método O'PASSO na aprendizagem musical**

A formação continuada tem sido considerada na atualidade como diretriz fundamental para a capacitação profissional de professores, sendo amplamente enfatizada nas políticas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelos demais órgãos gestores da educação nacional (secretarias municipais e estaduais de ensino, etc.), como destacada no Plano Nacional de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC (BRASIL, 2007).

Todavia, as mudanças na legislação não são suficientes, sendo necessário o estabelecimento de alternativas reais para que os profissionais responsáveis pela implementação dessa proposta na sala de aula possam atender as demandas emergentes de forma satisfatória, consistente e natural.

Pensando nestas questões o departamento de Artes da UERN, promoveu em junho/2011, o curso O'PASSO de formação para professores da rede pública e graduandos em música. Desenvolvido por Lucas Ciavatta, O'PASSO é um método de musicalização criado com base na sua prática docente nas escolas regulares de ensino do Rio de Janeiro. A partir de suas angústias com o estreito acesso a prática musical, bem como a falta de instrumentos para o desenvolvimento de práticas musicais na escola, o professor Lucas Ciavatta desenvolve seu modo de musicalizar de forma simples sem a necessidade de grandes recursos como instrumentos, partituras e salas de concerto. Vale ressaltar que esse conjunto de atividades musicais não se fecha em um repertório, mas tem como foco a solidificação em uma base que traz inúmeras possibilidades de ação. Sendo adaptável a diferentes contextos de aplicação.

Sua eficácia pode ser comprovada através das inúmeras experiências didático musicais desenvolvidas por diversos professores em países como França, Canadá e Estados Unidos, além de ser um curso permanente no Conservatório Brasileiro de Música.

Assim, o evento aqui apresentado teve como foco possibilitar a elaboração de estratégias para os professores do município e graduandos em música desenvolverem práticas musicais como corais, grupos de percussão e bandas de fanfarra entre outros. A proposta foi estruturada tendo como foco a realidade do município, e considerando também os referenciais de significativo valor para a

formação continuada na área de música. Aumentar o público alvo.

#### **13.4.11. I Semana de Educação Musical da UERN**

O Departamento de Artes através do curso de Licenciatura em Música e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) promoveram nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2011, a I SEMANA DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA UERN, onde ocorreu o I Fórum Mossoroense de Educação Musical e o II Festival Oficina de Música.

O evento, que foi realizado na Faculdade de Medicina, teve como foco de seus debates a realidade da formação dos educadores que trabalham com música, políticas públicas que tem norteado o ensino de música no país e as propostas pedagógicas desenvolvidas pela área da Educação Musical. Através de palestras, mesas de debate e cursos oferecidos o trabalho será desenvolvido com o objetivo de ampliar o número de estratégias para o ensino de música a serem utilizados pelo o educador que trabalhe com conteúdos musicais.

Compreendendo a necessidade de um trabalho contínuo junto aos professores atuantes, na construção de metodologias efetivas no ensino de música, este evento teve continuidade com oficinas realizadas pelo grupo de pesquisa Perspectiva em Educação Musical (UERN).

### **14 REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO/LICENCIATURA EM MÚSICA<sup>8</sup> NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

#### **TÍTULO I**

#### **DA ESTRUTURA DO CURSO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA IDENTIFICAÇÃO E DOS OBJETIVOS DO CURSO**

---

<sup>8</sup> De acordo com as resoluções: Resolução CNE/CP N° 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; Resolução CNE/CP N° 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; Regulamento dos Cursos de Graduação-RCG/UERN; Resolução N° 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação/Licenciatura em Música e dá outras providências.

Art. 1º - O Curso de Graduação/Licenciatura em Música na modalidade a distância da UERN foi criado a partir da Resolução nº XXXXX-CONSEPE e teve seu reconhecimento através do Decreto XXXX, com oferta aprovada no Edital 5/2018 da CAPES/UAB.

Art. 2º - O Curso de Graduação/Licenciatura em Música na modalidade a distância é parte integrante da Faculdade de Letras e Artes-FALA.

Art. 3º - O Curso de Graduação/Licenciatura em Música na modalidade a distância visa formar professores para o ensino de música, habilitando-os para a atuação em escolas de educação básica, escolas especializadas da área e demais contextos de ensino e aprendizagem da música.

Parágrafo único: O referido curso objetiva ainda proporcionar um conhecimento amplo da área da música, desenvolver a capacidade reflexiva, ampliar as perspectivas de atuação docente e capacitar docentes para atuar na sociedade, com base em valores da humanidade, da natureza, da ciência e da ética.

Art. 4º - O currículo pleno do curso de Graduação/Licenciatura em Música na modalidade a distância dispõe de uma carga-horária de 3.305 horas que devem ser integralizadas no limite mínimo de 04 anos (08 semestres) e limite máximo de 05 anos e meio (11 semestres).

§ 1º - Da carga horária total do Curso, 2.580 horas correspondem aos 06 campos de conhecimento da matriz curricular; 525h destinam-se aos conhecimentos instrumentais; 735h aos fundamentos teóricos; 30h à formação humanística; 645h aos conhecimentos pedagógicos; 420h aos conhecimentos de integração; 255h aos conhecimentos de pesquisa.

§ 2º - O Graduando em Música deverá integralizar em sua carga horária total, 200 horas em forma de Atividades Complementares-ATC (acadêmico-científico-culturais), 345 horas de extensão e 180 horas referentes a Disciplinas Optativas.

## **CAPÍTULO II**

### **DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

Art. 5º - O Curso de Graduação/Licenciatura em Música tem sua chefia composta pelo Chefe e Subchefe, e pelo Coordenador do curso, eleitos pelo colegiado do Departamento de Artes-DART. O Chefe do departamento e o Coordenador do curso disporão de 20 horas semanais para o exercício desta atividade.

Art. 6º - Compete ao Chefe de Departamento Acadêmico

I - Convocar e presidir as reuniões do Departamento;

II - Administrar e representar o Departamento;

III - Instituir Comissão Eleitoral para organização e execução do pleito na forma do que trata o § 4º do Artigo 14 do Estatuto da UERN;

IV - Submeter, na época devida, à aprovação do Departamento, o plano de atividades a ser desenvolvido a cada período letivo;

V - Propor a distribuição das tarefas de Ensino, Pesquisa e Extensão entre os docentes em exercício, de acordo com os planos de trabalho aprovados;

VI - Zelar pelo patrimônio e pela ordem no âmbito do Departamento, adotando as medidas necessárias e representando ao Diretor de Unidade, quando se imponha a aplicação de sanção disciplinar;

VII - Fiscalizar a frequência dos docentes e do pessoal Técnico-administrativo lotado no Departamento, comunicando em tempo hábil ao Diretor de Unidade;

VIII - Fiscalizar a observância do Regime Escolar, no âmbito do Departamento, o cumprimento do programa das disciplinas e execução dos demais planos de trabalho;

IX - Cumprir, e fazer cumprir, as disposições do Regime da Unidade, deste Regimento e dos Estatutos, assim como as deliberações dos Departamentos e dos órgãos da Administração Escolar e Superior da Universidade;

X - Adotar, em caso de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Departamento, como colegiado, submetendo o seu ato à ratificação deste na primeira reunião subsequente;

XI - Apresentar ao Diretor de Unidade, no fim de cada semestre letivo, os relatórios das atividades departamentais, sugerindo as providências cabíveis para maior eficiência do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;

XII - Exercer todas as atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único: Ao Subchefe de Departamento, caberá substituir o Chefe nas suas faltas e impedimentos e, quando for o caso, encarregar-se de parte das atribuições do Chefe, por delegação deste.

Art. 7º - Compete ao Coordenador do curso de Licenciatura em Música da UERN na modalidade a distância:

- I - Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II - Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- III - Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- IV - Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- V - Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- VI - Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- VII - Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos em conjunto com o coordenador UAB;
- VIII - Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- IX - Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;
- X - Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- XI - Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- XII - Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

Art. 7º - O Curso deverá dispor de um Orientador Acadêmico, que realizará trabalho de acompanhamento do discente para integralização da carga horária curricular;



## TÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 8º - O curso de Graduação/Licenciatura em Música na modalidade a distância destina-se prioritariamente à formação do profissional da educação musical, bem como à capacitação daqueles que pretendem atuar como profissionais da área de Música.

Art. 9º - De acordo com as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (2004), o Curso deve assegurar o perfil do profissional desejado, a partir dos seguintes tópicos de estudos ou de conteúdos:

I - Conteúdos Básicos: estudos relacionados com a cultura e as artes, envolvendo também as ciências humanas e sociais, com ênfase em antropologia e psicopedagogia;

II - Conteúdos Específicos: estudos que particularizam e dão consistência à área da música, abrangendo os relacionados com o conhecimento instrumental, composicional, estético e de regência;

III - Conteúdos Teóricos Práticos: estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também estágio supervisionado, iniciação científica e utilização de novas tecnologias.

Art. 10 - A carga horária de componentes curriculares constará de lista de oferta semestral baseada no processo de integralização curricular distribuída por períodos letivos.

**Tabela 1 – Matriz Curricular Proposta**

<b>1º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Introdução à Educação Musical	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia do Trabalho Científico	-	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical I	-	60/04	-	04	60/04
Língua Portuguesa Instrumental I	-	60/04	-	04	60/04
Violão I	-	30/02	15/01	03	45/03
Técnica Vocal	-	30/02	-	02	30/02
Introdução à EaD	-	60/04	-	04	60/04

<b>TOTAL</b>		<b>330/22</b>	<b>30/02</b>	<b>24</b>	<b>360/24</b>
<b>2º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Didática	-	60/04	-	04	60/04
História da Música Ocidental I	-	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical II	Teoria e Percepção Musical I	60/04	-	04	60/04
Língua Brasileira de Sinais	-	60/04	-	04	60/04
Violão II	Violão I	30/02	30/02	04	60/04
Prática Coral I	-	30/02	-	02	30/02
UCE	-	120/08	-	08	120/08
<b>TOTAL</b>		<b>420/28</b>	<b>30/02</b>	<b>30</b>	<b>450/30</b>
<b>3º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Oficina de Música I	-	30/02	15/01	03	45/03
História da Música Ocidental II	História da Música Ocidental I	60/04	-	04	60/04
Teoria e Percepção Musical III	Teoria e Percepção Musical II	30/02	-	02	30/02
Educação Musical e Inclusão	-	60/04	30/02	06	90/06
Flauta Doce I	-	30/02	15/01	03	45/03
Prática Coral II	Prática Coral I	30/02	15/01	03	45/03
UCE	-	120/08	-	08	120/08
<b>TOTAL</b>		<b>360/24</b>	<b>75/05</b>	<b>29</b>	<b>435/29</b>
<b>4º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Oficina de Música II	Oficina de Música I	30/02	30/02	04	60/04
História da Música Brasileira	-	60/04	-	04	60/04
Harmonia e Análise Musical I	Teoria e Percepção Musical II	60/04	-	04	60/04
Flauta Doce II	Flauta Doce I	30/02	30/02	04	60/04
Tecnologias no Ensino da Música	-	30/02	-	02	30/02
Psicologia da Educação	-	30/02	-	02	30/02
Optativa I	-	60/04	-	04	60/04
UCE	-	105/07	-	07	105/07
<b>TOTAL</b>		<b>405/27</b>	<b>60/04</b>	<b>24</b>	<b>465/31</b>
<b>5º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música I	-	30/02	30/02	04	60/04
Introdução à Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	-	02	30/02
Harmonia e Análise Musical II	Harmonia e Análise Musical I	60/04	-	04	60/04
Estágio Supervisionado I	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	-	30/02	-	02	30/02

Optativa II	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>315/21</b>	<b>30/02</b>	<b>23</b>	<b>345/23</b>
<b>6º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música II	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia da Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	15/01	03	45/03
Harmonia e Análise Musical III	Harmonia e Análise Musical II	60/04	-	04	60/04
Estágio Supervisionado II	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Prática de Conjunto I	-	30/02	30/02	04	60/04
Estética	-	30/02	-	02	30/02
Optativa III	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>		<b>315/21</b>	<b>60/04</b>	<b>25</b>	<b>375/25</b>
<b>7º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música III	-	30/02	30/02	04	60/04
TCC I	Metodologia da Pesquisa em Música	60/04	-	04	60/04
Regência I	Teoria e Percepção Musical III	30/02	-	02	30/02
Estágio Supervisionado III	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Prática de Conjunto II	Prática de Conjunto I	30/02	30/02	04	60/04
Composição para a Educação Musical	Teoria e Percepção Musical II	30/02	15/01	03	45/03
Optativa IV	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>		<b>315/21</b>	<b>75/05</b>	<b>26</b>	<b>390/26</b>
<b>8º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Metodologia do Ensino da Música IV	-	30/02	30/02	04	60/04
TCC II	TCC I	60/04	-	04	60/04
Regência II	Regência I	30/02	30/02	04	60/04
Estágio Supervisionado IV	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07

Optativa V	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>255/17</b>	<b>60/04</b>	<b>21</b>	<b>315/21</b>
<b>TOTAL FINAL</b>	-	<b>2685/179</b>	<b>420/28</b>	<b>207</b>	<b>3.105/207</b>

\*De carga horária total do Curso de 3.305 horas, 200 horas são Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 11 - As disciplinas optativas serão oferecidas no quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos, como requisito para integralização desse componente com carga horária de 180 horas. Segue abaixo uma tabela com a caracterização das disciplinas optativas como componente curricular necessário à integralização curricular do discente:

**Tabela 2 – Caracterização das Disciplinas Optativas**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Política e Gestão de Espaços Escolares	-	30/02	-	02	30/02
História da Arte	-	30/02	-	02	30/02
Camerata de Violões	Violão II	30/02	-	02	30/02
Camerata de Flautas Doces	Flauta Doce II	30/02	-	02	30/02
Prática de Coral III	Prática de Coral II	30/02	-	02	30/02
Seminários em Apreciação Musical	-	60/04	-	04	60/04
Introdução ao Teatro Musical	-	30/02	-	02	30/02
Música e Atualidade	-	30/02	-	02	30/02
Teoria da Comunicação Aplicada à Música	-	30/02	-	02	30/02
Estruturação da Música de Mídia	-	30/02	-	02	30/02
Prática Composicional em Diversos Contextos	-	60/04	-	04	60/04
Harmonia e Improvisação	-	30/02	-	02	30/02
Oficina de Composição I	-	30/02	-	02	30/02
Oficina de Composição II	Oficina de Composição I	30/02	-	02	30/02
Organização de Bandinha Rítmica	-	30/02	-	02	30/02
Pesquisa Educacional	-	60/04	-	04	60/04
Pesquisa Educacional	-	60/04	-	04	60/04

Introdução à Etnomusicologia	-	30/02	-	02	30/02
Sociologia da Educação Musical	-	30/02	-	02	30/02
Violão III	Violão II	60/04	-	04	60/04
Flauta Doce III	Flauta Doce II	60/04	-	04	60/04
Organologia	-	30/02	-	02	30/02
<b>TOTAL</b>	-	<b>750/50</b>	-	<b>50</b>	<b>750/50</b>

Art. 12 - A Carga horária total do Curso é de 3.305 horas, sendo 1.485 de Disciplinas Obrigatórias, 255 horas de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, 180h de Disciplinas Optativas, 420h de Prática Como Componente Curricular-PCCC, 420h de Estágio Supervisionado, 345 horas de extensão e 200h de Atividades Complementares-ATC.

**Tabela 3 – Distribuição de carga horária e créditos**

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	1.485	99
Disciplinas Optativas	180	12
Prática Como Componente Curricular (PCCC)	420	28
Estágio Supervisionado	420	28
Extensão	345	23
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	255	17
Atividades Complementares (ATC)	200	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.305</b>	<b>207</b>

Art. 13 - Por campo de conhecimento, os componentes curriculares obrigatórios são distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 4 – Distribuição dos componentes curriculares obrigatórios por campo de conhecimento**

COMPONENTES CURRICULARES	CAMPO DE CONHECIMENTO
Violão I	Instrumental
Violão II	Instrumental
Flauta Doce I	Instrumental
Flauta Doce II	Instrumental
Técnica Vocal	Instrumental
Prática Coral I	Instrumental

Prática Coral II	Instrumental
Prática de Conjunto I	Instrumental
Prática de Conjunto II	Instrumental
Regência I	Instrumental
Regência II	Instrumental
História da Música Ocidental I	Teórico
História da Música Ocidental II	Teórico
História da Música Brasileira	Teórico
Teoria e Percepção Musical I	Teórico
Teoria e Percepção Musical II	Teórico
Teoria e Percepção Musical III	Teórico
Harmonia e Análise Musical I	Teórico
Harmonia e Análise Musical II	Teórico
Harmonia e Análise Musical III	Teórico
Língua Portuguesa Instrumental I	Teórico
Língua Brasileira de Sinais	Teórico
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	Teórico
Composição para a Educação Musical	Teórico
Estética	Humanístico
Introdução à Educação Musical	Pedagógico
Didática	Pedagógico
Oficina de Música I	Pedagógico
Oficina de Música II	Pedagógico
Metodologia do Ensino da Música I	Pedagógico
Metodologia do Ensino da Música II	Pedagógico
Metodologia do Ensino da Música III	Pedagógico
Metodologia do Ensino da Música IV	Pedagógico
Educação Musical e Inclusão	Pedagógico
Tecnologias no Ensino da Música	Pedagógico
Introdução à EaD	Pedagógico
Psicologia da Educação	Pedagógico
Estágio Supervisionado I	Integração
Estágio Supervisionado II	Integração
Estágio Supervisionado III	Integração
Estágio Supervisionado IV	Integração
Metodologia do Trabalho Científico	Pesquisa
Introdução à Pesquisa em Música	Pesquisa
Metodologia da Pesquisa em Música	Pesquisa

TCC I	Pesquisa
TCC II	Pesquisa

Art. 14 - Por campo de conhecimento, as disciplinas optativas são distribuídas da seguinte forma:

**Tabela 5 – Distribuição dos componentes curriculares optativos por campo de conhecimento**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>Campo de Conhecimento</b>	<b>CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL</b>
Política e Gestão de Espaços Escolares	Fundamentos teóricos	30/02
História da Arte	Fundamentos teóricos	30/02
Camerata de Violões	Instrumental	30/02
Camerata de Flautas Doces	Instrumental	30/02
Prática de Coral III	Instrumental	30/02
Seminários em Apreciação Musical	Pedagógico	60/04
Introdução ao Teatro Musical	Fundamentos teóricos	30/02
Música e Atualidade	Fundamentos teóricos	30/02
Teoria da Comunicação Aplicada à Música	Fundamentos teóricos	30/02
Estruturação da Música de Mídia	Fundamentos teóricos	30/02
Prática Composicional em Diversos Contextos	Fundamentos teóricos	60/04
Harmonia e Improvisação	Fundamentos teóricos	30/02
Oficina de Composição I	Fundamentos Teóricos	30/02
Oficina de Composição II	Fundamentos Teóricos	30/02
Organização de Bandinha Rítmica	Pedagógico	30/02
Pesquisa Educacional	Pesquisa	60/04
Introdução à Etnomusicologia	Fundamentos Teóricos	30/02
Sociologia da Educação Musical	Fundamentos Teóricos	30/02
Violão III	Instrumental	60/04
Flauta Doce III	Instrumental	60/04
Organologia	Fundamentos Teóricos	30/02

### **TÍTULO III**

#### **DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

Art. 15 - A Prática Como Componente Curricular-PCCC, com carga horária de 420

horas, tem como objetivo promover atividades relacionadas à formação do professor de música e que se realizem primordialmente em escolas da Educação Básica (Parecer CNE/CP n. 28/02 e Resolução CNE/CP n° 2, de 19/2/02), além de outros espaços de ensino e aprendizagem.

Art. 16 - A área de Prática Como Componente Curricular-PCCC será integrada a disciplinas obrigatórias.

Art. 17 - As atividades práticas como parte integrante das disciplinas aparecem nos componentes curriculares que estão mais diretamente relacionadas à formação de competências e habilidades para o ofício docente.

Art. 18 - Os componentes curriculares que contêm atividades de Prática Como Componente Curricular-PCCC, compreendem trabalhos didático-pedagógicos práticos a serem realizados em campo.

**Tabela 6 – Componentes curriculares que possuem carga horária de PCCC**

COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ-REQUISITO	CH/CR	PCCC	CH Semanal	CH/CR TOTAL
Introdução à Educação Musical	-	30/02	15/01	03	45/03
Oficina de Música I	-	30/02	15/01	03	45/03
Oficina de Música II	Oficina de Música I	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música I	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música II	-	30/02	15/01	03	45/03
Metodologia do Ensino da Música III	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia do Ensino da Música IV	-	30/02	30/02	04	60/04
Metodologia da Pesquisa em Música	Metodologia do Trabalho Científico	30/02	15/01	03	45/03
Regência II	Teoria e Percepção Musical III	30/02	30/02	04	60/04
Educação Musical e Inclusão	-	60/04	30/02	06	90/06
Violão I	-	30/02	15/01	03	45/03
Violão II	Violão I	30/02	30/02	04	60/04
Flauta Doce I	-	30/02	15/01	03	45/03
Flauta Doce II	Flauta Doce I	30/02	30/02	04	60/04
Prática Coral II	-	30/02	15/01	03	45/03
Prática de Conjunto I	-	30/02	30/02	04	60/04
Prática de Conjunto II	Prática de Conjunto I	30/02	30/02	04	60/04
Composição para a Educação Musical	Teoria e Percepção Musical II	30/02	15/01	03	45/03



<b>TOTAL</b>		<b>600/40</b>	<b>420/28</b>	<b>68</b>	<b>1020/68</b>
--------------	--	---------------	---------------	-----------	----------------

#### **TÍTULO IV**

#### **AS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS-ATC**

Art. 19 - O aluno deverá integralizar as 200 (duzentas) horas de Atividades acadêmico-científico-culturais através da atuação em projetos de pesquisa e extensão, bem como pela participação em atividades de caráter acadêmico, técnico, científico e cultural no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN e de outros espaços institucionais.

Art. 20 - O aluno poderá integralizar parte da carga horária destinada às atividades complementares através do cumprimento de carga horária adquiridas na participação em cursos ou minicursos que considere importante para sua formação profissional e pessoal, podendo cursá-los no âmbito da UERN ou em outra IES, devidamente credenciada junto ao MEC.

Parágrafo único: Os cursos ou minicursos a que se refere esse artigo deverão ser atividades relacionadas à área da música e não se configuram como componente curricular da matriz do curso.

Art. 21 - Para que as atividades de pesquisa e extensão e a participação em eventos de caráter acadêmico-científico sejam computadas como carga horária, deverão ser desenvolvidas em programas devidamente institucionalizados que permitam emitir documento comprobatório, constando o número de horas-atividades do aluno, bem como a discriminação das atividades desenvolvidas.

Art. 22 - Serão consideradas para integralização curricular, apenas aquelas atividades culturais onde o aluno participe ativamente na sua organização ou execução, devidamente comprovadas;

Art. 23 - Dos mecanismos de acompanhamento:

§ 1º O registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo aluno ao longo do curso serão feitos pela Orientação Acadêmica do Curso, mediante elaboração de um cadastro individual para o registro e acompanhamento das atividades;

§ 2º O aluno deve, ao término de cada semestre, apresentar à Orientação Acadêmica do curso os comprovantes das atividades desenvolvidas para que o orientador inclua no seu processo e possa ser computada a carga horária para integralização curricular de acordo com os critérios estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º O aluno tem direito de acesso ao seu cadastro escolar junto à Orientação Acadêmica do Curso, a fim de acompanhar suas atividades de modo a cumprir, dentro do prazo previsto para a conclusão do curso.

Art. 24 - O acompanhamento das atividades complementares desenvolvidas pelo aluno terá como orientação a tabela abaixo:

**Tabela 7 – Atividades complementares**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade de horas atribuídas por atividade</b>	<b>CH máxima semestral</b>	<b>Tipo de registro e documentação</b>
Publicações físicas de trabalhos em revistas técnicas/científicas.	20	40	Cópia da capa, sumário e página inicial da respectiva produção.
Publicações virtuais de trabalhos em revistas técnicas/científicas.	15	30	Cópia da capa, sumário e página inicial da respectiva produção.
Publicação de artigos em revistas e jornais.	10	20	Cópia do artigo.
Publicação de livro	40	40	Cópia da capa e sumário da respectiva produção
Publicação de capítulo em livro	25	25	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de trabalho em anais de evento científico (local/regional)	15	30	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de resumo em anais de evento científico (local/regional)	10	20	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de trabalho em anais de evento científico (nacional)	20	40	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de resumo em anais de evento científico (nacional)	15	30	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de trabalho em anais de evento científico (internacional)	30	60	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Publicação de resumo em anais de evento científico (internacional)	20	40	Cópia da capa e sumário e página inicial da respectiva produção
Bolsista de iniciação científica ou voluntário	40	40	Registro no projeto

Bolsista em projetos de pesquisa credenciado por órgão de fomento vinculado a outras instituições, desde que tenha relação com a área de Música	40	40	Registro no projeto
Apresentação de trabalho em evento local/regional	10	20	Certificado de apresentação
Apresentação de trabalho em evento nacional/internacional	15	30	Certificado de apresentação
Participação sem apresentação de trabalhos em eventos (seminários, congressos, simpósios etc.)	De acordo com certificado emitido.	40	Certificado de participação
Membro de base de pesquisa e/ou grupo de estudos institucionais.	De acordo com certificado emitido.	40	Certificado de participação
Participação em conferências/palestras isoladas	5	20	Certificado de participação
Curso ou projeto de extensão	De acordo com certificado emitido	40	Certificado de participação
Bolsista voluntário de projeto de extensão	De acordo com certificado emitido	40	Certificado de participação
Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária em área específica (Música)	De acordo com certificado emitido	40	Certificado de participação
Bolsa de monitoria ou monitoria voluntária em outras áreas	De acordo com certificado emitido	30	Certificado de participação
Participação como ministrante em projetos de natureza educativo-musical.	De acordo com certificado emitido	30	Certificado de participação
Viagem ou visita técnica na área do curso ou diretamente afim, inclusive trabalho de campo para monografia.	20	20	Declaração de instituição ou do orientador.
Organização de eventos acadêmico-científicos do curso	10	20	Declaração da coordenação
Representação em órgãos deliberativos da UERN	2	10	Cópia da ata da sessão
Participação no CA do curso e no DCE	4	10	Ata da reunião
Participação em cursos, minicursos e capacitações	De acordo com certificado emitido	40	Certificado
Participação como ouvinte em defesa de trabalhos acadêmicos (monografias, teses e dissertações)	2	10	Declaração ou cópia da ata de frequência
Participação em apresentação musical (produção, composição, arranjo, regência, execução vocal ou instrumental)	4	12	Declaração ou comprovante
Participação como ouvinte em concertos e recitais ou outras apresentações indicadas por professor	2	4	Ingresso e programa do evento

## TÍTULO V

## **DA PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 25 - O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, é entendido como uma atividade teórico-prática, onde o fundamental é aprender novas maneiras de enfrentar problemas constituindo-se assim, num processo de investigação na ação, desenvolvida de forma articulada com as demais ações do currículo.

Art. 26 - O Estágio Supervisionado tem como objetivo principal contribuir para a formação de um profissional reflexivo, no sentido de pensar e agir diante dos problemas educacionais apresentados nos campos de atuação, sejam estes espaços escolares ou não.

Art. 27 - O Estágio Supervisionado no Curso de Graduação/Licenciatura em Música, envolve os seguintes componentes curriculares:

I - Estágio Supervisionado I no 5º período;

II - Estágio Supervisionado II no 6º período;

III - Estágio Supervisionado III no 7º período;

IV - Estágio Supervisionado IV no 8º período.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Art. 28 - A carga horária total do Estágio Supervisionado será de 420 (quatrocentos e vinte) horas, distribuída semestralmente da seguinte forma: O Estágio Supervisionado I, desenvolvido no 5º período, com carga horária de 105 (cento e cinco) horas; O Estágio Supervisionado II, desenvolvido no 6º período, com carga horária de 105 (cento e cinco) horas; O Estágio Supervisionado III, desenvolvido no 7º período, com carga horária de 105 (cento e cinco) horas; O Estágio Supervisionado IV, desenvolvido no 8º período, com carga horária de 105 (cento e cinco) horas.

Parágrafo único: Para cada Estágio Supervisionado será destinado, dessas 105

horas, 30 horas para atividades teóricas e 75 horas para atividades práticas referentes a observação, planejamento e intervenção no campo de estágio.

**Tabela 8 – Caracterização do Estágio Supervisionado**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CH/CR</b>	<b>PCCC</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>CH/CR TOTAL</b>
Estágio Supervisionado I	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estágio Supervisionado II	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estágio Supervisionado III	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
Estágio Supervisionado IV	Didática Língua Brasileira de Sinais Educação Musical e Inclusão Oficina de Música II Psicologia da Educação	105/07	-	07	105/07
<b>TOTAL</b>		<b>420/28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>420/28</b>

Art.29 - Preferencialmente, o Estágio Supervisionado será realizado em instituições de Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica, e em escolas específicas de música.

§ 1º Em ambos os casos, os estabelecimentos podem ser públicos (prioritariamente) e privados. No Curso de Graduação/Licenciatura em Música, ele poderá ser realizado também em espaços não-escolares, que demandem o trabalho pedagógico, desde que sejam aprovados em plenária departamental e/ou colegiado do curso.

§ 2º O Estágio Supervisionado somente poderá ocorrer em instituições que tenham condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário, sendo vedada a realização de atividades que não estejam relacionadas com a área da música.

Art. 30 - A frequência do aluno no desenvolvimento das atividades no campo de estágio deve corresponder a 100% da carga horária destinada para esse fim (Resolução 36/2010-CONSEPE).

### **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

Art. 31 - As atividades relativas aos Estágios Supervisionados estão assim distribuídas:

I - O Estágio Supervisionado I, desenvolvido no 5º período, com carga horária de 105 horas, em contextos não escolares;

II - O Estágio Supervisionado II, desenvolvido no 6º período, com carga horária de 105 horas, em contextos de escolas especializadas em música.

III - O Estágio Supervisionado III, desenvolvido no 7º período, com carga horária de 105 horas, na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

IV - O Estágio Supervisionado IV, desenvolvido no 8º período, com carga horária de 105 horas, na segunda metade do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Art. 32 - As atividades de orientação em sala de aula destinam-se à:

I - Discussão dos princípios básicos do Estágio Supervisionado no que diz respeito à importância do mesmo para a formação profissional;

II - Oferecer subsídios teóricos e metodológicos para a prática docente em diferentes contextos de ensino/aprendizagem musical;

III - Orientação do aluno quanto ao processo de planejamento, execução e avaliação do Estágio Supervisionado, conforme o Programa Geral do Componente Curricular-PGCC, aprovado pelo Departamento de Artes-DART;

IV - Fornecimento dos instrumentos a serem utilizados no estágio, como: fichas,

formulários, questionários, legislação e material bibliográfico.

Art. 33 - As atividades de observação no campo de estágio destinam-se ao conhecimento da realidade do campo de estágio por meio de instrumentos investigativos que possibilitem a articulação entre ensino e pesquisa.

Art. 34 - As atividades de intervenção destinam-se a intencionalidade de colaboração e co-atuação do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no campo de estágio, junto ao supervisor de campo, de acordo com as suas etapas e cronograma definido junto ao supervisor de estágio.

Art. 35 - As atividades do exercício profissional destinam-se as ações pedagógicas a serem desenvolvidas no campo de estágio na perspectiva de atuação em diferentes contextos educacionais.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARCIAIS E FINAIS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 36 - Os instrumentos de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado são os trabalhos parciais e finais elaborados em cada Estágio Supervisionado e constituem-se como atividade de caráter obrigatório, devendo ser apresentados a cada etapa conforme plano de ação aprovado em plenária departamental, observando normas estabelecidas no PPC.

§ 1º Trabalho parcial e final do Estágio Curricular Supervisionado correspondente à etapa de sistematização escrita do conhecimento produzido a partir do contato com a prática social, na qual o aluno vivencia, investiga e interpreta a realidade, formula e executa propostas de atuação em situações contextualizadas, mediante a (re)elaboração dos elementos teórico-práticos obtidos no decorrer do curso.

§ 2º Os trabalhos parciais e finais do Estágio Curricular Supervisionado devem apresentar uma reflexão teórico-metodológica sobre as atividades vivenciadas no componente curricular, podendo assumir diferentes composições: relatórios, portfólios, artigos, dentre outros que sejam compatíveis com as exigências de um trabalho acadêmico-científico.

§ 3º O trabalho final de Estágio Curricular Supervisionado deve apresentar

articulações com os trabalhos parciais.

§ 4º Serão utilizados também como instrumentos de avaliação os planos e projetos de trabalhos elaborados, bem como a própria ação pedagógica do estagiário no campo de estágio.

Art. 37 - São critérios para avaliação do aluno estagiário:

I - Cumprimento das etapas previstas no regulamento de estágio contidas nesse PPC;

II - Comprovação de cumprimento da carga horária prevista para esse componente curricular;

III - Participação e contribuição nos projetos educativos da escola, principalmente referente às ações desenvolvidas em sala de aula;

IV - Domínio do conteúdo e habilidade de planejar, executar, avaliar e refletir sobre sua ação docente, observados a partir da elaboração dos planos e projetos propostos;

V - Apresentação dos relatórios avaliativos parciais e final;

VI - Atribuição de conceitos e/ou notas conforme desempenho do estagiário nas atividades propostas.

## **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

Art. 38 - O coordenador de estágio deverá ser um professor do quadro efetivo do Departamento de Artes-DART, escolhido em plenária departamental, ao qual será atribuída a carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 39 - Compete a Coordenação do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação/Licenciatura em Música:

I - Cadastrar e avaliar periodicamente o campo de estágio, observando os seguintes requisitos:

a) Infraestrutura e recursos (humanos e materiais) necessários ao pleno desenvolvimento do Estágio;



b) Profissional qualificado para o acompanhamento do Estágio.

II - Promover a articulação entre os Supervisores Acadêmicos de Estágio Supervisionado;

III - Disponibilizar aos Supervisores Acadêmicos de Estágio e aos alunos estagiários as normas e dispositivos legais que regulamentam o Estágio;

IV - Planejar e viabilizar a realização do Estágio Supervisionado;

V - Definir, junto aos Supervisores Acadêmicos de Estágio, o campo de estágio do aluno estagiário;

VI - Disponibilizar fichas e demais documentos aos alunos estagiários;

VII - Providenciar, junto a Direção da Faculdade de Letras e Artes-FALA, os recursos materiais necessários à realização do Estágio;

VIII - Articular-se com a administração das instituições concedentes do campo de estágio para solução de eventuais problemas;

IX - Apresentar ao Departamento de Artes-DART um relatório semestral de suas atividades.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA SUPERVISÃO ACADÊMICA E DE CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 40 - O Estágio Supervisionado é acompanhado por um professor do Curso de Graduação/Licenciatura em Música, a quem compete esclarecer aos alunos sobre o significado e os objetivos do estágio, orientando sua proposta de execução.

§ 1º O Professor Supervisor Acadêmico deve fazer parte do quadro efetivo do Departamento de Artes-DART;

§ 2º O Professor Supervisor Acadêmico de Estágio deve, preferencialmente, ser o mesmo no acompanhamento do grupo de alunos para o desenvolvimento do estágio junto às instituições de ensino citadas no Art. 35, exceto por motivos de natureza justificável.

§ 3º A Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado poderá ser exercida por um professor provisório, desde que acordado e aprovado em plenária departamental e

no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE.

Art. 41 - É atribuição do Professor Supervisor Acadêmico de Estágio:

I - Orientar os alunos quanto à elaboração do plano ou projeto de estágio a ser desenvolvido durante as fases do estágio;

II - Orientar os alunos quanto à escolha da instituição em que o estágio deve ser realizado;

III - Fornecer ao estagiário todas as informações sobre o estágio, suas normas e documentação, inclusive a caracterização do campo de estágio;

IV - Realizar supervisões sistemáticas para acompanhar e avaliar o desempenho e o envolvimento do estagiário na dinâmica da prática profissional;

V - Solicitar do estagiário a documentação referente ao registro das atividades desenvolvidas;

VI - Manter a Coordenação de Estágio Supervisionado informada sobre o desenvolvimento do estágio;

VII - Efetuar os registros das atividades teórico-práticas desenvolvidas em sala de aula no diário de classe, conforme sua execução, inclusive presenças, faltas e notas dos alunos;

VIII - Avaliar o desempenho dos estagiários sob sua responsabilidade conforme as normas vigentes na universidade, atribuindo-lhe os respectivos conceitos e notas;

IX - Oferecer subsídios teóricos-metodológicos e didático-pedagógicos para a prática da docência.

Art. 42 - O número de estagiários para cada Supervisor Acadêmico de Estágio é de, no máximo, 12 (doze) alunos.

Art. 43 - O Supervisor de Campo do Estágio Supervisionado é um profissional da área objeto de formação, lotado na instituição de realização do Estágio, responsável, naquele local, pelo acompanhamento do aluno durante o desenvolvimento dessa atividade (Resolução 36/2010-CONSEPE).

Art. 44 - Compete ao Supervisor de Campo do Estágio Supervisionado:

I - Acolher o aluno estagiário e o Supervisor Acadêmico de Estágio nas dependências da instituição campo de estágio;

II - Acompanhar de forma sistemática as atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário;

III - Preencher as fichas de avaliação do aluno estagiário;

IV - Comunicar ao Supervisor Acadêmico de Estágio quaisquer problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do aluno estagiário.

## **CAPÍTULO VII DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 45 - O Estágio Supervisionado será realizado em instituições em estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica, preferencialmente, e em escolas específicas de música. Em ambos os casos, os estabelecimentos podem ser públicos (prioritariamente) e privados.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado no curso de música poderá ser realizado também em espaços não-escolares, que demandem o trabalho pedagógico, desde que sejam aprovados em plenária departamental e/ou colegiado do curso.

§ 2º O Estágio Curricular Supervisionado somente poderá ocorrer em instituições que tenham condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário, sendo vedada a realização de atividades que não estejam relacionadas com a área de formação do aluno.

## **CAPÍTULO VIII DO ALUNO ESTAGIÁRIO**

Art. 46 - É dever do aluno estagiário:

I - Matricular-se nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação/Licenciatura em Música, obedecidos os pré-requisitos;

II - Frequentar e participar ativamente da fase de orientação e realizar as atividades e tarefas das demais fases do estágio;

III - comparecer ao estágio em condições compatíveis e requeridas pela circunstância do estágio e do ambiente escolar;

IV - Conduzir-se com urbanidade e probidade em todas as fases do estágio;

V - Executar as atividades e tarefas de cada fase do estágio, mediante observação e cumprimento de normas e procedimentos metodológicos adotados pelo Curso de Graduação/Licenciatura em Música;

V - Manter o supervisor de estágio informado do desenvolvimento do estágio e comunicar-lhe com brevidade qualquer ocorrência que possa afetar as atividades ou que não esteja prevista no plano;

VII - proceder avaliação sistemática e contínua de suas atividades com a finalidade de aperfeiçoá-las, sempre que necessário;

VIII - elaborar os trabalhos solicitados pelo professor e apresentá-los no prazo estabelecido;

Art. 47 - É direito do aluno estagiário:

I - Receber do Curso de Graduação/Licenciatura em Música formulários, fichas e demais documentos utilizados no estágio;

II - Ser encaminhado oficialmente pelo Curso de Música à instituição campo de estágio;

III - receber assistência e orientação de um supervisor de estágio;

IV - Requerer à Supervisão de Estágio, em casos especiais devidamente justificado e comprovado, o adiamento ou antecipação do estágio;

V - Recorrer à Coordenação de Estágio contra decisões do supervisor mediante justificativa comprovada;

VI - Ser informado previamente sobre os critérios de avaliação do Estágio Supervisionado e dos prazos a serem cumpridos;

Parágrafo único: é vedado ao estagiário realizar o estágio sob supervisão de outro estagiário ou executar o estágio supervisionado em sala de aula de outro estagiário do Curso de Graduação/Licenciatura em Música.

**TÍTULO VI**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**  
**CAPÍTULO I**

## DA CONCEITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Art. 48 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Música configura-se em um componente curricular, com carga horária de 255 horas e compreende todas as atividades acadêmicas direcionadas a pesquisa.

Parágrafo único: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Música, turno noturno, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) consiste em um trabalho que visa a iniciação científica, através de uma pesquisa teórico empírica. Esse componente curricular possui uma carga horária de 255 horas, organizado em atividades acadêmicas direcionadas à pesquisa: Metodologia do Trabalho Científico, Metodologia da Pesquisa em Música, Introdução à Pesquisa em Música, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II.

Art. 49 - O TCC trata-se de um trabalho de iniciação científica, orientado para a pesquisa teórico-empírica, cujo tema deve localizar-se na área de Música. Esse trabalho será desenvolvido nas disciplinas TCC I e TCC II, oferecidas no sétimo e oitavo semestre com carga horária de 60 horas cada.

Art. 50 - O TCC é entendido como o momento de iniciação científica para o licenciando em Música:

I - Esse componente é um trabalho individual do aluno, podendo ser: monografia; artigo publicado em revista ou periódico com ISSN, a partir de atividade desenvolvida durante o curso; capítulo de livro publicado com ISBN, sob orientação de um professor;

II - O estudante iniciará os trabalhos orientados a partir do 7º período. Esse trabalho deverá ser defendido publicamente ou publicado até o final do 8º período;

III - O TCC será avaliado por uma banca examinadora composta por professores do curso de Licenciatura em Música da modalidade EaD da UERN, podendo ser convidados para a banca professores de outros departamentos/cursos e/ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES);

IV - O objetivo desse componente é iniciar o estudante nos caminhos da pesquisa, na área de Música, prevendo a formação necessária para o estudante ascender

rumo à pós-graduação.

Parágrafo único - Esse componente iniciará com elementos básicos das metodologias da pesquisa, em Metodologia do Trabalho Científico (1º Período), e se aprofundará no campo da Música em Introdução à Pesquisa em Música (5º Período). Posteriormente, inicia-se a construção da primeira versão (pré-projeto) de uma pesquisa na área de Música, que será elaborada na disciplina Metodologia da Pesquisa em Música, oferecida no 6º período do curso. Posteriormente, serão oferecidas orientações subsequentes nas disciplinas TCC I (7º período) e TCC II (8º período).

## **CAPÍTULO II DOS REQUISITOS**

Art. 51 - Durante os componentes TCC I e TCC II, cada aluno deverá:

- I - Definir o professor-orientador, de acordo com a temática abordada no trabalho;
- II - Apresentar o pré-projeto, elaborado na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Música;
- III - Participar de reuniões, debates, discussões e atividades similares que promovam o intercâmbio entre os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa;
- IV - No final das atividades, apresentar a versão final do projeto.

Art. 52 - São requisitos para a elaboração do TCC:

- I - Respeito às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- II - Digitação em espaço 1,5 (um e meio) entre linhas, em papel tamanho A4 e possuir, no mínimo, 30 (trinta) páginas, não incluídas as pré-textuais e pós-textuais.

Art. 53 - O processo de avaliação do TCC obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I - Cumprimento nos prazos estabelecidos pelo professor das disciplinas TCC I e TCC II, para recebimento das partes do trabalho.
- II - Entregar em 03 (três) vias para o professor da disciplina TCC II, no oitavo período do Curso, 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo, conforme calendário

universitário.

III - O professor da disciplina TCC II oficializará a Banca Examinadora, no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do recebimento do TCC, para que seja emitido parecer pela Banca Examinadora;

IV - A Banca Examinadora terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento do TCC, para, caso necessário, sugerir reformulações e novo prazo para apresentação do trabalho;

V - No caso de a Banca Examinadora sugerir reformulações no texto do TCC, o aluno terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação pela Banca, para realizar as reformulações e, em seguida, reapresentar o trabalho;

VI - A Banca Examinadora terá um prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer final à versão definitiva do TCC e encaminhar ao professor da disciplina TCC II;

VII - Cada membro da Banca atribuirá ao trabalho uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

VIII - A média final da disciplina TCC II constitui-se da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora ao TCC, e a nota atribuída pelo professor da disciplina TCC II pelo envolvimento do estudante durante a construção do trabalho.

IX - É considerado aprovado na disciplina TCC II, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete);

X - É considerado reprovado na disciplina TCC II, o aluno que não entregar o TCC no prazo estabelecido na presente norma, ou que obtiver média inferior a 07 (sete);

Art. 54 - São deveres do estudante do Curso de Graduação/Licenciatura em Música, matriculado na disciplina TCC II:

I - Apresentar a versão final do trabalho, aprovada pelo orientador;

II - Entregar o trabalho em formato eletrônico, em um arquivo único em PDF (da capa aos anexos), com tamanho máximo de 10 MB;

III - Obter a ficha catalográfica, elemento obrigatório nos trabalhos de conclusão de curso (TCC), através do sistema *online* de geração de ficha catalográfica no endereço eletrônico disponibilizado pela Biblioteca da UERN;

IV - Entregar, à secretaria do curso 2 (duas) cópias do DVD, de acordo com os

formatos específicos, e o Termo de Autorização, disponível no site da Biblioteca, no Portal UERN, devidamente preenchido para disponibilizar os documentos digitais.

Art. 55 - As cópias do DVD, encaminhadas à secretaria do curso, terão a seguinte destinação:

I - 01 (uma) via para a Biblioteca Central;

II - 01 (uma) via para o Departamento Acadêmico.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COORDENAÇÃO E DA ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA**

Art. 56 - É garantida a todos os alunos do Curso de Graduação/Licenciatura em Música a orientação no desenvolvimento de seu trabalho de pesquisa.

Art. 57 - São considerados aptos a orientar alunos de graduação no TCC, os professores do curso de Licenciatura em Música da modalidade EaD da UERN.

Art. 58 - As orientações serão homologadas pela plenária do Departamento de Artes.

Art. 59 - Compete ao professor orientador:

I - Avaliar a relevância do tema proposto pelo estudante;

II - Orientar o estudante no desenvolvimento do TCC;

III - Manter encontros com o orientando, no mínimo, uma vez por semana, em local e horário previamente definidos e publicados nas secretarias do Departamento de Letras e Artes.

IV- Presidir e coordenar os trabalhos da Banca Examinadora e encaminhar o resultado final à chefia do Departamento de Música nos prazos fixados no cronograma.

§ 1 O professor orientador não pode abandonar o seu orientando no processo de orientação do trabalho, sem motivo justificado e sem submeter a questão à apreciação da Plenária Departamental;

§ 2 Para cada TCC orientado serão atribuídas duas horas semanais de atividade ao professor orientador.



Art. 60 - A Banca Examinadora, designada pelo professor orientador, será constituída por 03 (três) professores do curso de Licenciatura em Música da modalidade EaD da UERN.

Parágrafo único: Poderão ser convidados, para a banca, professores de outros departamentos/cursos e/ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES). O professor orientador é o presidente da Banca Examinadora.

Art. 61 - Compete à Banca Avaliadora:

I - Efetivar o processo de avaliação do TCC, a partir do trabalho enviado e defesa realizada, de acordo com os requisitos definidos pelo Colegiado do Curso.

II - Entregar as cópias e os respectivos pareceres ao professor orientador, nos prazos estabelecidos em cronograma do Departamento de Artes.

Art. 62 - Coordenação do TCC:

I - A coordenação do TCC será responsável para designar professores para os componentes: Metodologia do Trabalho Científico, Introdução à Pesquisa em Música, Metodologia da Pesquisa em Música, TCC I e TCC II;

II - Regulamentar a proposta do TCC em suas especificidades, junto ao colegiado do Curso, devendo ser constantemente avaliada e repensada de forma que possa contribuir significativamente para a qualidade da formação do aluno.

III - Aprovar e publicar o Cronograma de Atividades do TCC.

## **TÍTULO VII**

### **DAS UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO**

Art. 63 – As Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) são ofertadas, obrigatoriamente, a partir de sua vinculação com Programas e/ou Projetos institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UERN, respeitados os trâmites ordinários previstos na legislação vigente.

Art. 64 - No curso de Licenciatura em Música da UERN, as UCEs poderão ser desenvolvidas através de Programas e/ou Projetos institucionalizados, bem como através dos cursos permanentes da Escola de Música da UERN.

Art. 65 - No curso de Licenciatura em Música, o aluno deverá cumprir 345 horas de

UCEs, previstas para o 2º (120 horas), o 3º (120 horas) e o 4º (105 horas) períodos.

Art. 66 - Os alunos do curso de Licenciatura em Música podem matricular-se em UCEs de outros cursos, de acordo com as vagas oferecidas. Em contrapartida, o curso de Licenciatura em Música poderá receber alunos de outros cursos, contribuindo para nossas ações extensionistas.

## **TÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 67 - O presente regulamento entrará em vigor na data da publicação da Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação/Licenciatura em Música, modalidade Licenciatura, que ora se apresenta.

Art. 68 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Departamento de Artes-DART, em segunda instância pelo CONSAD-FALA, e, em caso de apelação, pelo CONSEPE-UERN.

Parágrafo único: Informações complementares encontram-se nos anexos que dão embasamento legal ao presente Projeto.

## REFERÊNCIAS

BERNARDI, A.P.; SILVA, M.S. da; CRISTINO, A.P. da R.; KRUG, H.N. *A relação de saberes docentes na prática pedagógica da Educação Física Escolar*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO POPULAR, VII, 2006, Santa Maria. Anais, Santa Maria: MOBREC, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 2/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1/2002: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002a.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 2/2002: Duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, 2002b.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.769, de 18 de Agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm)>. Acesso em: 16 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 9/2001. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília, 1999. Edição em volume único. Incluindo Lei 9394/96 e DCNEM.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília, 1997. v. 6: Arte.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª séries): arte. Brasília, 1998.

GONÇALO, E.; MARTINS, G. Tendências do Ensino Superior no Século XXI: a educação a distância em discussão. In: Martins, G; Gonçalo, E; Amaral, M. (Orgs). A experiência da UERN na EAD. 1ª edição. Mossoró – RN: Edições UERN, 2010, P.24-28.

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensionen und Funktionen musikpädagogischen Wissens. In: MAAS, George (arg.) Musikpädagogische Forschung. Vol. 16. Essen, Verlag Die Blaue Eule, pp. 146-172, 1995.

Regimento Geral. *Site oficial da UERN*. Disponível em: <<http://www.uern.br/>>. Acesso em: 22 de nov. 2013.

SOUZA, J. Contribuições teóricas e metodológicas da sociologia para a pesquisa em Educação Musical. *Anais do 5º Encontro Anual da ABEM*, Londrina, 1996.

UERN EM NÚMEROS. *Site oficial da UERN*. Disponível em: <<http://www.uern.br/>>. Acesso em: 22 de nov. 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Conselho superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 040/2003*. Mossoró, 2003.

\_\_\_\_\_. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 040/2003*. Mossoró, 2003.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO N.º 056/2020 - CONSEPE**

### **Cria o Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 07 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei N° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 2, de 1º de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN N° 01, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 9º, do Estatuto da Uern, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação da Uern, aprovado através da Resolução Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto n 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Portaria normativa n° 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o decreto n° 9.057, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 7.934/2019 – Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, ofertado pelo Departamento de Artes – Dart/Fala, Campus Central. As vagas serão ofertadas a partir de aprovação no edital de ofertas de vagas da UAB e da articulação entre a DEaD/Uern e os polos credenciados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 07 de outubro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Profª. Rosângela Queiroz Souza Valdevino	Prof. Franklin Roberto da Costa
Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Profª. Tatiana Moritz
Prof. Gilson Chicon Alves	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos	Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho
Prof. Francisco Valadares Filho	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	TNS. Renato André de Araújo Sousa
Profª. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe	